



É tudo de bom,
o ano todo!

PRESTAÇÃO DE CONTAS

AGOSTO/2023



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

conv. Vly Bracape

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)

Da conta	6.363,88 -
Aplicações disponíveis para saque	34.299,92 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	27.936,04 +

Crédito pré-aprovado (R\$)

Crédito Rápido	0,00
----------------	------

Valores aplicados

CDB AUTOMÁTICO	34.299,92 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/08/2023 a 31/08/2023

Saldo Anterior: 4.201,96 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
02/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	8.000,00 -	3.798,04 -
02/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000052127	3.359,40 -	7.157,44 -
02/08/2023		BANCO DO BRASIL RESGATE AUT CDB	00000000	7.184,67 +	27,23 +
03/08/2023	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 029 01/022912-2 SERGIO LIMA OLIVEIRA	000994004	2.000,00 -	1.972,77 -
03/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.000,00 -	3.972,77 -
03/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639	000994004	2.670,00 -	6.642,77 -

PAG. nº 02

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
03/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000048003	2.582,58 -	9.225,35 -
03/08/2023		RESGATE AUT CDB TED SPB-PAG 104 0059	00000000	9.312,66 +	87,31 +
08/08/2023	Plat. de Negócios 035	000000000474-0 SEMICT 13.128.780/0099-05	000000513	187.500,00 +	187.587,31 +
10/08/2023	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 048 03/100496-7 INFO GRAPHICS GRAFICA & E LTDA	000994004	25.365,00 -	162.222,31 +
10/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA	000994004	2.600,00 -	159.622,31 +
11/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	21.686,61 -	137.935,70 +
11/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	13.847,36 -	124.088,34 +
11/08/2023		APLICAÇÃO CDB DEB PIX CHAVE	00251179	124.000,00 -	88,34 +
14/08/2023	Internet Banking	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	6.068,22 -	5.979,88 -
14/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	000035794	8.000,00 -	13.979,88 -
14/08/2023	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 058 01/017052-0 JADSON DA ROCHA SANTOS	000994003	2.500,00 -	16.479,88 -
14/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	18.979,88 -
14/08/2023	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 029 01/022912-2 SERGIO LIMA OLIVEIRA	000994004	2.500,00 -	21.479,88 -
14/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	21.505,50 +	25.62 +

PAG. nº 03

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
15/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	11.420,00 -	11.394,38 -
15/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000001356	827,40 -	12.221,78 -
15/08/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	21.600,00 -	33.821,78 -
15/08/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	4.300,00 -	38.121,78 -
15/08/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	1.200,00 -	39.321,78 -
15/08/2023		RESGATE AUT CDB DEB PIX CHAVE	000000000	39.403,06 +	81,28 +
17/08/2023	Internet Banking	ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SI	000994003	221,25 -	139,97 -
17/08/2023		RESGATE AUT CDB	000000000	200,04 +	60,07 +
22/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.200,00 -	1.139,93 -
22/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	4.300,00 -	5.439,93 -
22/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	21.600,00 -	27.039,93 -
22/08/2023		RESGATE AUT CDB REC PIX	000000000	27.119,50 +	79,57 +
23/08/2023	Plat. de Negócios 988	IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA - ME ATM -TRF ONLINE	000988001	5.500,00 +	5.579,57 +
25/08/2023	Internet Banking	014 01/090504-7 HUGO BARTOLOMEU DA COSTA ATM - COBRANCA	000994003	3.375,00 -	2.204,57 +
25/08/2023	Internet Banking	BANCO BRADESCO DEB PIX CHAVE	000020467	10.050,00 -	7.845,43 -
25/08/2023	Internet Banking	MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA REC PIX	000994004	4.000,00 -	11.845,43 -
25/08/2023	Plat. de Negócios 988	ANA PAULA SANTOS DE JESUS REC PIX	000988001	0,01 +	11.845,42 -
25/08/2023	Plat. de Negócios 988	KAUAI SPORTS EVENTOS EIRELI	000988001	21.600,00 +	9.754,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
28/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000006743	5.875,25 -	3.879,33 +
30/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING ATM -TRF ONLINE	000994003	8.000,00 -	4.120,67 -
30/08/2023	Internet Banking	015 03/101735-3 EDITORIA NORDESTE MAGAZINE LTDA	000994004	12.500,00 -	16.620,67 -
30/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	2.500,00 -	19.120,67 -
30/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JADSON DA ROCHA SANTOS	000994003	1.500,00 -	20.620,67 -
30/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE EIRELI	000994004	400,00 -	21.020,67 -
30/08/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE QUESTOR SERGIPE	000994004	1.320,00 -	22.340,67 -
30/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	22.351,59 +	10,92 +
31/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000003334	738,58 -	727,66 -
31/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	802,08 +	74,42 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 05

PAG. nº 06

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95**Agência:** 035 - METR ATALAIA**Conta Corrente:** 03 / 103.721-9**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
31/07/2023	Saldo Bruto Anterior	38.037,22
02/08/2023	Resgate 633640	7.207,56
03/08/2023	Resgate 633861	9.343,17
11/08/2023	Aplicação 251179	124.000,00
14/08/2023	Resgate 635756	21.589,14
15/08/2023	Resgate 635998	39.428,20
17/08/2023	Resgate 636499	200,27
22/08/2023	Resgate 637454	27.167,98
30/08/2023	Resgate 639307	22.404,00
31/08/2023	Resgate 639619	804,00
31/08/2023	Rendimento no Período	478,94
31/08/2023	Saldo Bruto Atual	34.371,84

Saldo Líquido: R\$ 34.289,25**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/08/2023	R\$ 7.207,56	R\$ 101,75	R\$ 0,00	R\$ 22,89
03/08/2023	R\$ 9.343,17	R\$ 135,64	R\$ 0,00	R\$ 30,51
14/08/2023	R\$ 21.589,14	R\$ 371,76	R\$ 0,00	R\$ 83,64
15/08/2023	R\$ 39.428,20	R\$ 28,21	R\$ 24,26	R\$ 0,88
17/08/2023	R\$ 200,27	R\$ 0,28	R\$ 0,22	R\$ 0,01
22/08/2023	R\$ 27.167,98	R\$ 67,98	R\$ 42,82	R\$ 5,66
30/08/2023	R\$ 22.404,00	R\$ 104,00	R\$ 37,44	R\$ 14,97
31/08/2023	R\$ 804,00	R\$ 4,01	R\$ 1,32	R\$ 0,60
Total:	R\$ 128.144,32	R\$ 813,63	R\$ 106,06	R\$ 159,16

PAG. nº 07

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308029940000CPQP
Data: Realizado em 02/08/2023 às 17h:49m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 03036 971111 05216 537174 2 94300000335940
Data de vencimento: 02/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Razão Social: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 01.004.995/0001-21

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.359,40
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 3.359,40
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: TOPTUR AEREO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 08

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16775	30/06/2023	R\$ 3.359,40	16775	02/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
08/07/2023 V.53477	MKKALK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: SANTOS/JADSON 10/07/2023 GOL AJU/GRU 13/07/2023 GOL GRU/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.954,30+ 73,10+ 2.027,40=
30/06/2023 V.53478	QNFNKK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SERGIO REMARCOU O TRECHO AJU/VCP PARA O DIA 03/08/2023 AS 02:25 HS SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA SUB-TOTAL	438,00+ 438,00=
30/06/2023 V.53479	QNFNKK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: MELO/NAIME REMARCOU O TRECHO AJU/VCP PARA O DIA 03/08/2023 AS 02:25 HS SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA SUB-TOTAL	438,00+ 438,00=
02/07/2023 V.53480	UG3KFS - Emissor: KATIA - Req: FT 16754 Pax: MELO/NAIME COMPRA DE BAGAGEM AZUL 2 MALAS DE 23KG PARA O TRECHO AJU/BELO HORIZONTE DIA 04/07/2023.	OUTRASTXS SUB-TOTAL	228,00+ 228,00=
02/07/2023 V.53481	JLCCUQ - Emissor: KATIA - Req: FT 16754 Pax: SANTOS/JADSON COMPRA DE BAGAGEM AZUL 2 MALAS DE 23KG PARA O TRECHO AJU/BELO HORIZONTE DIA 04/07/2023.	OUTRASTXS SUB-TOTAL	228,00+ 228,00=
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16775	
OUTRASTXS	456,00+	R\$ 3.359,40	
TARIFA	2.830,30+		
TAXA	73,10+		

PAG. nº 09

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.537174 2 94300000335940

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

Data de Vencimento

02/08/2023

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Nome do Beneficiário / Endereço

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE
49015-380 ARACAJU SE

CNPJ

01.004.995/0001-21

Nosso Número

00030369711105216537

Valor do Documento

3.359,40

Uso do Banco

Nr. do documento

16775

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

08/07/2023

(-) Valor Pago

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.537174 2 94300000335940

Local do Pagamento

Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento

02/08/2023

Nome do Beneficiário

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ

01.004.995/0001-21

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Data do Documento

08/07/2023

Nr. do documento

16775

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

08/07/2023

Nosso Número

00030369711105216537

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

(x) Valor

(-) Valor do Documento

3.359,40

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

0,00

JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 02/08/2023

MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 06/08/2023

(+/-) Juros/Multa

0,00

(-) Valor Cobrado

3.359,40

FATURA 16775 - ABIH - PASSAGENS AEREAS

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAG. nº 10

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16775	30/06/2023	R\$ 3.359,40	16775	02/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
08/07/2023 V.53477	MKKALK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: SANTOS/JADSON 10/07/2023 GOL AJU/GRU 13/07/2023 GOL GRU/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.954,30+ 73,10+ 2.027,40=
30/06/2023 V.53478	QNFNKK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SERGIO REMARCOU O TRECHO AJU/VCP PARA O DIA 03/08/2023 AS 02:25 HS SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA SUB-TOTAL	438,00+ 438,00=
30/06/2023 V.53479	QNFNKK - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: MELO/NAIME REMARCOU O TRECHO AJU/VCP PARA O DIA 03/08/2023 AS 02:25 HS SEM BAGAGEM - AUTORIZADO POR SERGIO	TARIFA SUB-TOTAL	438,00+ 438,00=
02/07/2023 V.53480	UG3KFS - Emissor: KATIA - Req: FT 16754 Pax: MELO/NAIME COMPRA DE BAGAGEM AZUL 2 MALAS DE 23KG PARA O TRECHO AJU/BELO HORIZONTE DIA 04/07/2023.	OUTRASTXS SUB-TOTAL	228,00+ 228,00=
02/07/2023 V.53481	JLCCUQ - Emissor: KATIA - Req: FT 16754 Pax: SANTOS/JADSON COMPRA DE BAGAGEM AZUL 2 MALAS DE 23KG PARA O TRECHO AJU/BELO HORIZONTE DIA 04/07/2023.	OUTRASTXS SUB-TOTAL	228,00+ 228,00=
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16775	
OUTRASTXS	456,00+	R\$ 3.359,40	
TARIFA	2.830,30+		
TAXA	73,10+		

PAG. nº 09

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 12:24
Para: eventos@toptur.com
Assunto: ENC: COMPRA DE BAGAGENS LOC AZUL UG3KFS

Boa tarde Kátia, tudo bem?

Bagagens inseridas e pagamento efetuado, conforme solicitado.

Localizador	Status	Prazo para Emissão	Criação	Sistema	Ambiente
UG3KFS	Emitido		15/06/23	Azul	Travellink

Unidade	Agência	Usuário	Proprietário
AJU - ARACAJU	TOPTUR (AJU)	Josa Júnior (89872428468)	TOPTUR (AJU) / katia oliveira alv

Passageiros

Tipo Passageiro	Sobrenome	Nome	
Adulto	MELO	NAIME	I

Voos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Statu
☒	AD 4034	04 Jul 02:30	04 Jul 05:15	AJU - ARACAJU	VCP - CAMPINAS	HK
☒	AD 4049	04 Jul 08:45	04 Jul 09:55	VCP - CAMPINAS	CNF - BELO HORIZONTE	HK
☒	AD 4241	07 Jul 19:00	07 Jul 21:25	CNF - BELO HORIZONTE	REC - RECIFE	HK
☒	AD 2992	07 Jul 23:30	08 Jul 00:35	REC - RECIFE	AJU - ARACAJU	HK

Assentos

Passageiro AD 4034 AJU VCP 04 Jul

AD 4049 VCP CNF 04 Jul

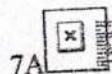
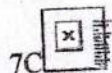
PAG. nº 12

Passageiro

AD 4034 AJU VCP 04 Jul

AD 4049 VCP CNF 04 Jul

MELO/NAIME



Serviços Auxiliares

Passageiro

AD 4034 AJU VCP 04 Jul

AD 4049 VCP CNF 04 Jul

MELO/NAIME



Valores

Passageiro

ADT - MELO/NAIME

Tarifa

RS 994,80

RS 994,80

Tx Emb.

RS 73,87

RS 73,87

Taxa Bagagem

RS 228,00

RS 228,00

Bilhetes

Eventos - Kátia

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
quarta-feira, 19 de julho de 2023 12:17
sergio@toptur.com
NOVO BILHETE AEREO AZUL DE NAIME MELO - SEM BAGAGEM -

TopTur
VIAGENS

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050

Azul
Linha Aérea Brasileira

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0004279711	QNFNKK	ADT - MELO/NAIME	TOP TUR SE AJU 30/06/2023 por KATIA ALVES

Voos

Voos		Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia								
Azul	AJU - ARACAJU 03 AGO 02:25	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 03 AGO 05:10	AD 4034	0	S	Família: Bagagem: Avião: Base Tar:	Azul 295 S126C1BG	QNFNKK
Azul	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 06 AGO 23:00	AJU - ARACAJU 07 AGO 01:35	AD 4033	0	Q	Família: Bagagem: Avião: Base Tar:	Azul 295 Q2281REG	QNFNKK

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 438,00

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sábado, 8 de julho de 2023 14:32
Para: sergio@toptur.com
Assunto: NOVO BILHETE AEREO AZUL - ALTERADO - SERGIO OLIVEIRA - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0004279710	QNFNKK	ADT - OLIVEIRA/SERGIO	TOP TUR SE AJU 30/06/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	AJU - ARACAJU 03 AGO 02:25	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 03 AGO 05:10	AD 4034	0	S	Família: Azul Bagagem: 295 Avião: S128C1BG Base Tar: QNFNKK
Azul	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 06 AGO 23:00	AJU - ARACAJU 07 AGO 01:35	AD 4033	0	Q	Família: Azul Bagagem: 295 Avião: Q2281RBG Base Tar: QNFNKK

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 438,00

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

PAG. nº 15

Eventos - Kátia

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
sábado, 8 de julho de 2023 13:49
eventos@toptur.com
E-TICKET GOL DE JADSON SANTOS - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2198383393	MKKALK	ADT - SANTOS/JADSON MR	TOP TUR SE AJU 07/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	AJU - ARACAJU 10 JUL 17:35	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 10 JUL 20:25	G3 1505	0	A Bagagem: 15 Avião: 738 Base Tar: AOAAAG2GCN	MKKALK
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 13 JUL 13:40	AJU - ARACAJU 13 JUL 16:20	G3 1504	0	A Bagagem: 15 Avião: 738 Base Tar: AOAAAG2GCN	MKKALK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.954,30	R\$ 73,10	R\$ 2.027,40

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

PAG. nº 16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205051330936155

Informação obtida em 15/08/2023 14:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão nº: 41307570/2023

Expedição: 15/08/2023, às 14:56:26

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 18



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Junho de 2023
Nº. 202300441937

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BG.0016.0087.IH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:54 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2024.

Código de controle da certidão: **2880.6415.3E9F.7300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 20



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Nome Fantasia:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concórdia, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 01.004.995/0001-21
Data da Emissão:	15/08/2023 14:59	Data de Validade:	* 14/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003596585 *	Nº da Autenticidade:	* 7464639518 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 21



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023080299400006QLR
Data: Realizado em 02/08/2023 às 12h:11m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 8.000,00
Descrição: GESTOR VIVA ARACAJU REF JULHO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/08/2023 11:24:45

Período de Competência

08/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMO

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Email

sergio@toptur.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3214-7344

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

GESTÃO DO PROJETO VIVA ARACAJU, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE MARKETING. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS, FEIRAS E CAPACITAÇÕES DO DESTINO NO MÊS DE JULHO/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

8.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

8.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 01/08/2023 11:24:45

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº **23**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 330777 / 2023

Identificação do Contribuinte: 12.631.502/0001-08

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **01/08/2023**, válida até **31/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308017KVQHX

PAG. nº 24



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	INIVAR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Nome Fantasia:	INOVAR TURISMO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 12.631.502/0001-08
Data da Emissão:	01/08/2023 11:40	Data de Validade:	* 31/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003582150 *	Nº da Autenticidade:	* 8192317140 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:11 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **20E5.7B9C.1FBA.54E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 26

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071501215080817711

Informação obtida em 01/08/2023 11:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 27



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Junho de 2023
Nº. 202300439489

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GC.0062.0057.FH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão nº: 30710415/2023

Expedição: 28/06/2023, às 17:42:26

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 29



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023080399400000X1X
Data: Realizado em 03/08/2023 às 07h04min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.000,00
Descrição: DIARIAS RIBEIRAO PRETO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 30

OFÍCIO

Aracaju, 31 de julho de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 03 a 06 de agosto de 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto referente ao projeto "VIVA ARACAJU" Tal acesso justifica-se pelo fato da cláusula segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

PAG. nº 31

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 03 a 06 de agosto de 2023.

Local: São Paulo – Ribeirão Preto

No dia 03 de agosto, às 02:25, embarquei no voo da Azul com destino a Campinas. Após chegar, peguei uma van junto com toda a equipe em direção a cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, chegamos por volta das 11h, paramos para almoçar, e já me direcionei com os brindes até o local do evento no Kauai Sports, após organizar o espaço e testar os equipamentos para a apresentação agendada para as 18h30 com a operadora Orinter, retornei ao hotel. As 17h retornei para o evento no qual apresentei o vídeo oficial do projeto e forneci informações técnicas sobre as melhores formas e estratégias de venda relacionadas ao destino Aracaju. Após o happy hour, fiz um sorteio de diárias de hotéis para os presentes, utilizando a lista de presença e um quiz que elaborei com perguntas relacionadas à capacitação realizada. Ao finalizar, retornei ao hotel.

Na manhã seguinte, saí para tomar café da manhã, a tarde sair em direção a feira da AVIRRP, que aconteceu no Centro de Eventos Taiwan / Ribeirão Preto-SP, ficando no stand, recepcionando os que nos visitavam, essa dinâmica se repetiu no dia seguinte até o final da feira.

No domingo dia de retorno permaneci em Ribeirão até as 16h, horário esse que a van pegou todos no local combinado para levar até Campinas, uma viagem de média 2h e meia. A noite embarcamos no voo da azul as 23h com retorno a Aracaju.

Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023080399400000W7B
Data: Realizado em 03/08/2023 às 07h:02m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 029
Conta: 01/022912-2
Titular: SERGIO LIMA OLIVEIRA

Valor: R\$ 2.000,00
Descrição: Diarias Gestor RIBEIRAO PRETO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 34

OFÍCIO

Aracaju, 31 de julho de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 03 a 06 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de SP nas cidades SP e Campinas referente ao projeto "VIVA ARACAJU". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.000,00
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (79) 99141-6060 ou no e-mail: sergio@toptur.com
3. Dados Bancários

Banese

Agência: 029

Conta: 01022912-2

Atenciosamente,

SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA ARACAJU

CPF: 171.294.785-00

PAG. nº 35

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Sérgio Oliveira Lima

Função: Gestor do projeto Viva Aracaju

Período: 03 a 06 de agosto de 2023.

Local: São Paulo – Ribeirão Preto

3 de agosto: Chegada e Apresentação no Kauai Sports:

No dia 3 de agosto, às 02:25, embarquei no voo da Azul com destino a Campinas. Após chegar, seguimos de van para a cidade de Ribeirão Preto, chegando por volta das 11h. Por volta das 17h, fui ao local do evento no Kauai Sports, onde a guia de turismo apresentou o vídeo oficial do projeto. Durante o happy hour, fortaleci a relação do destino Aracaju.

4 a 6 de agosto: Participação na AVIRRP - Centro de Eventos Taiwan:

No dia seguinte, segui em direção à feira da AVIRRP no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto. Onde visitei os stand das operadoras e fortaleci o relacionamento das mesmas com o destino Aracaju.

Retorno a Aracaju (6 de agosto):

No domingo, dia de retorno, permaneci em Ribeirão até as 16h, momento em que a van nos pegou no local combinado para nos levar até Campinas, uma viagem de aproximadamente 2 horas e meia. À noite, embarcamos no voo da Azul às 23h com retorno a Aracaju.

Em anexo, estão algumas fotos que documentam as atividades realizadas ao longo da viagem.

ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308039940000BGB8
Data: Realizado em 03/08/2023 às 17h00min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 36.380.643/0001-55
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 36.380.643/0001-55
Nome do favorecido: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639
Valor: R\$ 2.670,00
Descrição: Trio Pe de Serra Ribeirao Preto

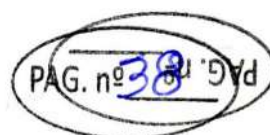
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



 20230802u36380643000155	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00000089	
			Data e Hora de Emissão 02/08/2023 21:58:40	
Código de Verificação ELBZ-33UI				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 36.380.643/0001-55 Inscrição Municipal: 6.536.055-9				
Nome/Razão Social: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639				
Endereço: R VIRGINIA MODESTO 00980 - RECANTO CAMPO BELO - CEP: 04880-035				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOC BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS				
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: R R PACATUBA 254 SL 214 PAULO FIGUEIREDO 254 CENTRO 254 - Centro - CEP: 49010-150				
Município: Aracaju UF: SE E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço apresentação musical evento Viva Aracaju, realizado dia 03/08/2023				
Dados bancário: Banco Inter 007 Agencia: 0001 Conta: 19313383-0 Pix cnpj 36380643000155				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.670,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;				

PAG. nº 39

CONTRATO DE SERVIÇOS MUSICAIS

1. CONTRATANTE

ABIH- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95, com sede Rua Pacatuba, 254, Edifício Paulo Figueiredo Andar 2, Sala 214, Centro Aracaju – SE, CEP: 49010-150.

2. CONTRATADO

CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639, CNPJ 36.380.643/0001-55, com sede à Rua Virginia Modesto, nº 980, no município de São Paulo, neste ato representado por Claudiney Nonato Fialho, RG 36.918.748-9, residente na Rua Virginia Modesto, nº 980, no município de São Paulo, UF SP, CEP 04880035.

3. OBJETO

Prestação de serviço artístico musical com a Banda Forró Vila do Sossego por prazo determinado, mediante as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado, por força deste contrato, compromete-se a executar seus serviços em espaço definido pelo contratante, no dia 03 de agosto de 2023 das 17h00 às 19h00, como acordado previamente com o contratante. Inclui-se na apresentação artística o fornecimento de equipamento de som adequado para o ambiente do show.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante pagará ao contratado o valor ajustado de **R\$ 2.670,00** (dois mil seiscentos e setenta), em parcela única, em até 2 (dois) dias após a realização do referido evento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Será de responsabilidade do contratante a disponibilização de ponto de energia e espaço adequado para a apresentação, provenientes da organização do evento, as refeições, águas e refrigerantes aos componentes do contratado, bem como, o local para backstage;

CLÁUSULA QUARTA: Caso o evento não se realize por qualquer motivo, salvo força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, a parte que der causa a suspensão do evento se obriga;

a) se for o Contratante: Pagar o preço integral, conforme contrato;

b) se for o Contratado: Ressarcir ao contratante, o valor integral do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O contratado executará, exclusivamente, músicas regionais nos estilos forró pé de serra e forró universitário, respeitando os gêneros musicais nordestinos. Os gêneros musicais que deverão prevalecer são: forró, xote, xaxado, baião. Não executará músicas de outros gêneros, embora possa ser solicitado pelos participantes do evento;

CLÁUSULA SEXTA: O descumprimento de quaisquer das obrigações aqui ajustadas, por parte do contratado, implicará a aplicação de multa de até 30% do valor do contrato, executada pelo contratante no momento do pagamento do serviço.

CLÁUSULA SETIMA: As partes livremente, convencionam, que eventuais divergências acerca deste contrato serão dirimidas entre ambas e, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 31 de julho de 2023

CONTRATANTE: _____

Associação Brasileira da Indústria de Hoteis

CONTRATADO: _____

Claudiney Nonato Fialho, CPF: 050.788.726-39



A/C ASSOCIAÇÃO BRASILEIRADA INDUSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE

Responsável: ANA PAULA

PROPOSTA: Apresentação musical de forró universitário e pé de serra em evento corporativo

GÊNERO: Forró universitário e pé de serra

DURAÇÃO DO SHOW: 120 Minutos

CLASSIFICAÇÃO: Livre

DATA: 03 de agosto de 2023

HORÁRIO: 17h00 às 19h00

QUADRO DE VALORES

Evento	Cachês	Hospedagem	Transporte	Alimentação	Totais
1º show	R\$ 2.000,00	R\$ 270,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$2.670,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.670,00

A contratada fornecerá todos os equipamentos necessários para o show, para público estimado em 120 pessoas (caixas de som, subwoofer, mesa de som, microfones e pedestais, iluminação simples com duas PAR LED).

OBS.: Em caso de necessidade de execução de música mecânica nos intervalos é necessário que o contratante tenha notebook com a playlist desejada.

Ficamos a disposição para mais informações

Conheça o Forró da Vila:

Instagram: @forroviladosossego

Facebook: <http://www.facebook.com/bandavila>

Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=om5COE89KMY>

Claudiney Nonato
Vila Produção Cultural

bandavila@gmail.com
11 969096570

PAG. nº 41

CNPJ: 11.990.451/0001-30 – MD PRODUÇÃO

ORÇAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

A/C ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE
SERGIPE

SHOW MUSICAL DE FORRÓ COM TRIO PÉ DE SERRA

DURAÇÃO DO SHOW: 240 MINUTOS

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES: 1

CLASSIFICAÇÃO: LIVRE

DATA: 03/08

HORÁRIO: COMBINADO COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

ITENS INCLUSOS: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM,
SOM, E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SHOW

NECESSIDADES TÉCNICAS: ESPAÇO PARA BACKSTAGE DA BANDA,
LANCHES E ÁGUAS PARA ARTISTAS.

São Paulo, 20 de julho de 2023

*Magno de Oliveira Duarte
MD Produção Cultural
magnoduarte.vs@gmail.com*



LEIDIR DE OLIVEIRA DUARTE – CNPJ 36.367.667/0001-74

ORÇAMENTO

Proposta nº 022

À Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

CNPJ 00.816.340/0001-95

PROPOSTA: apresentação musical de forró universitário e pé de serra em eventos corporativos na cidade de Ribeirão Preto

GÊNERO: Forró universitário e pé de serra

DURAÇÃO CADA APRESENTAÇÃO: 2 horas

CLASSIFICAÇÃO: Livre

DATA: dia 03/08/2023 - quinta

HORÁRIO: A combinar com os organizadores

VALOR: R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES: sinal de 30% para reserva de agenda e o restante no dia do evento – com a emissão de NF).

ITENS INCLUSOS: Todos os equipamentos suficientes para um evento com público de 120 pessoas (Caixas de som, subwoofer, mesa de som, microfones e pedestais, iluminação simples com duas PAR LED).

OBS.: Para execução de música mecânica nos intervalos é necessário que o contratante tenha notebook com a playlist desejada.

**Neste valor também está incluso os custos de transporte, hospedagem e alimentação do grupo

NECESSIDADES TÉCNICAS: Inclusas nos valores de acordo com o LINK Rider Técnico, disponível no site da banda.

PAG. nº 43



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0555293 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 36.380.643/

Contribuinte: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639

Liberação: 05/06/2023

Validade: 02/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.536.055-9- Início atv :14/02/2020 (R VIRGINIA MODESTO, 00980 - CEP: 04880-035)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:43:19 horas do dia 30/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 77E08B0A

PAG. nº 44

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.380.643/0001-55

Certidão nº: 24165908/2023

Expedição: 01/06/2023, às 15:07:40

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.380.643/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 45

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.380.643/0001-55
Razão Social: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639
Endereço: RUA VIRGINIA MODESTO 980 / RECANTO CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04880-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606380099600097

Informação obtida em 20/07/2023 15:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 46

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **36.380.643/0000-00**

Data: **30/06/2023**

Razão Social: **CLAUDINEY NONATO FIALHO**
05078872639

Hora: **21:36:26**

Número de Controle: **2023-0630-0279-6971**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-0630-0279-6971.

PAG. nº 47

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLAUDINEY NONATO FIALHO

CPF

050.788.726-39

CNPJ

36.380.643/0001-55

Data de Abertura

14/02/2020

Nome Empresarial

CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639

Nome Fantasia**Capital Social**

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/02/2020

Endereço Comercial

CEP

04880-035

Logradouro

RUA VIRGINIA MODESTO

Número

980

Bairro

RECANTO CAMPO BELO

Município

SAO PAULO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/02/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082899400000KI5
Data: Realizado em 28/08/2023 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 03036 971111 05216 562172 3 94560000587525
Data de vencimento: 28/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Razão Social: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 01.004.995/0001-21

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 5.875,25
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 5.875,25
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: PASSAGEM RIBEIRAO

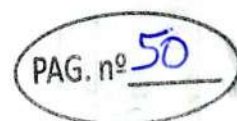
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.562172 3 94560000587525

Nome do Pagador / Endereço		CNPJ		Data de Vencimento	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		00.816.340/0001-95		28/08/2023	
Nome do Beneficiário / Endereço		CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		01.004.995/0001-21		3361-8/416782-1	
				Nosso Número	
				00030369711105216562	
				Valor do Documento	
				5.875,25	
Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	16824	DM	N	09/08/2023	

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.562172 3 94560000587525

Local do Pagamento		Data de Vencimento	
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		28/08/2023	
Nome do Beneficiário		CNPJ	
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		01.004.995/0001-21	
Data do Documento		Agência/Código do Beneficiário	
09/08/2023		3361-8/416782-1	
Nr. do documento		Nosso Número	
16824		00030369711105216562	
Espécie Doc		Data Processamento	
DM		09/08/2023	
Aceite		Nosso Número	
N		00030369711105216562	
Data Processamento		Valor do Documento	
09/08/2023		5.875,25	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	17	R\$	5.875,25
Informações de Responsabilidade do Beneficiário			(-) Desconto/Abatimento
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 28/08/2023			0,00
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/09/2023			(+) Juros/Multa
			0,00
			(=) Valor Cobrado
			5.875,25

FATURA 16824 - VIAGEM A RIBEIRAO JORGE PRACA

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ
00.816.340/0001-95

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAG. nº 51



TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16824	01/08/2023	R\$ 5.875,25	16824	28/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

/ /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
01/08/2023 V.53604	2119 926108 - Emissor: KATIA - Req: FT	TARIFA	5.770,78+
	Pax: FRAGA/JORGE LUIS	TAXA	104,47+
	02/08/2023 LATAM AJU/GRU 02/08/2023 LATAM GRU/RAO	SUB-TOTAL	5.875,25=
	04/08/2023 LATAM RAO/GRU 06/08/2023 LATAM GRU/AJU		
	COM BAGAGEM E ASSENTO CONFORTO		
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16824	
TARIFA		R\$ 5.875,25	
TAXA			

PAG. nº 52



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 051/2023/GS/SETUR

Aracaju, 01 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Franco Sobrinho
Presidente da ABIH/SE

Assunto: Emissão de passagens aéreas.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho solicitar a Vossa Senhoria, a emissão das passagens aéreas em meu nome, onde participarei do Road Show, período de 02 a 06 de agosto do corrente ano, em Ribeirão Preto, por força do que reza o Termo de Fomento realizado entre a PMA e ABIH, com recursos públicos municipal, Projeto "Viva Aracaju"- promoção Nacional do Destino Turístico, que visa aumentar o interesse do brasileiro em permanecer e vivenciar a nossa capital.

Certo de contar com o Vosso apoio, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA
Secretário Municipal do Turismo

PAG. nº 53

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
 Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 16:58
 Para: sergio@toptur.com
 Assunto: E-TICKET LATAM DE JORGE LUIS FRAGA -



Bilhete Eletrônico - Eticket
 E-mail: eventos@toptur.com
 Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2119926108	OBKDWU	ADT - FRAGA/JORGE LUIS MR	TOP TUR SE AJU 01/08/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc	Cia
LATAM	AJU - ARACAJU 02 AGO 15:50	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 02 AGO 18:35	LA 3225	0	P	Família: ECONOMY PLUS Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 320 Base Tar: HJ0X0G2	OBKDWU
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 02 AGO 22:30	RAO - RIBEIRAO PRETO 02 AGO 23:30	LA 4726	0	P	Família: ECONOMY PLUS Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 320 Base Tar: HJ0X0G2	OBKDWU
LATAM	RAO - RIBEIRAO PRETO 04 AGO 05:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 04 AGO 06:40	LA 4727	0	P	Família: ECONOMY PLUS Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 320 Base Tar: XJQX0N2	OBKDWU
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 06 AGO 12:35	AJU - ARACAJU 06 AGO 15:05	LA 3224	0	P	Família: ECONOMY PLUS Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 320 Base Tar: MEQX0N2	OBKDWU

Assentos

Passageiro	AJU GRU	GRU RAO	RAO GRU	GRU AJU
ADT - FRAGA/ JORGE LUIS MR	1A	1A	1A	2A

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
BRL 5.770,78	BRL 104,47	BRL 5.875,25

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

De: LIVIA CHAVES <livia.chaves@aracaju.se.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 15:19
Para: comercial@abih-se.com.br
Assunto: Re: Emissão de passagens aéreas.

Prezados,

Conforme ofício encaminhado, a emissão já foi autorizada pelo Secretário.

Atenciosamente,

Em ter., 1 de ago. de 2023 15:02, <comercial@abih-se.com.br> escreveu:

Livia, boa tarde!

Seguindo orientação e alinhado com o Sr. Elcarlos Cruz, solicito autorização para emissão de bilhete aéreo (trecho aéreo: Aracaju / Ribeirão Preto / Aracaju) para o Secretário Jorge Fraga, no valor de R\$ 6.038,97.

Atenciosamente,

Sérgio Lima Oliveira

Executivo ABIH-SE

(79) 9 9141 6060

De: LIVIA CHAVES <livia.chaves@aracaju.se.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 11:47
Para: LEITE FRANCO SOBRINHO, ANTÔNIO CARLOS <presidencia@abih-se.com.br>; comercial@abih-se.com.br; secretaria <secretaria@abih-se.com.br>
Assunto: Emissão de passagens aéreas.

OFÍCIO Nº 051/2023/GS/SETUR

PAG. nº 55

Aracaju, 01 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Franco Sobrinho

Presidente da ABIH/SE

Assunto: Emissão de passagens aéreas.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho solicitar a Vossa Senhoria, a emissão das passagens aéreas em meu nome, onde participarei do Road Show, período de 02 a 06 de agosto do corrente ano, em Ribeirão Preto, por força do que reza o Termo de Fomento realizado entre a PMA e ABIH, com recursos públicos municipal, Projeto "Viva Aracaju" - promoção Nacional do Destino Turístico, que visa aumentar o interesse do brasileiro em permanecer e vivenciar a nossa capital.

Certo de contar com o Vosso apoio, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal do Turismo

PAG. nº 56

--
Livia Chaves

Gabinete/SETUR

Secretaria Municipal do Turismo

Prefeitura Municipal de Aracaju

(79) 99808-5254

PAG. nº 51



TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16824	01/08/2023	R\$ 5.875,25	16824	28/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

_____/_____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
01/08/2023 V.53604	2119 926108 - Emissor: KATIA - Req: FT	TARIFA	5.770,78+
	Pax: FRAGA/JORGE LUIS	TAXA	104,47+
	02/08/2023 LATAM AJU/GRU 02/08/2023 LATAM GRU/RAO	SUB-TOTAL	5.875,25=
	04/08/2023 LATAM RAO/GRU 06/08/2023 LATAM GRU/AJU		
	COM BAGAGEM E ASSENTO CONFORTO		
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16824	
TARIFA		R\$ 5.875,25	
TAXA			

PAG. nº 58

Recibo do Pagador

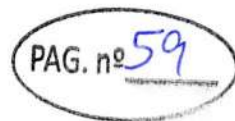
BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03036.971111 05216.562172 3 94560000587525	
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 28/08/2023		
Nome do Beneficiário / Endereço TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 00030369711105216562		
Uso do Banco		Nr. do documento 16824	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 09/08/2023
				Valor do Documento 5.875,25	
				Autenticação mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03036.971111 05216.562172 3 94560000587525	
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.				Data de Vencimento 28/08/2023	
Nome do Beneficiário TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ 01.004.995/0001-21	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1		
Data do Documento 09/08/2023	Nr. do documento 16824	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 09/08/2023	Nosso Número 00030369711105216562
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 5.875,25
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 28/08/2023					(+) Juros/Multa 0,00
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/09/2023					(=) Valor Cobrado 5.875,25
FATURA 16824 - VIAGEM A RIBEIRAO JORGE FRAGA					

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 054/2023/GS/SETUR

Aracaju, 11 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Franco Sobrinho
Presidente da ABIH/SE

Assunto: Emissão de passagens aéreas.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho solicitar a Vossa Senhoria, a emissão das passagens aéreas em meu nome, onde participarei do Road Show, período de 14 a 17 de agosto do corrente ano, em Curitiba, por força do que reza o Termo de Fomento realizado entre a PMA e ABIH, com recursos públicos municipal, Projeto "Viva Aracaju"- promoção Nacional do Destino Turístico, que visa aumentar o interesse do brasileiro em permanecer e vivenciar a nossa capital.

Seguem os voos para emissão:

Ida 14/08 AJU/SP/CWB Latam

LA3223 10h40 AJU/SP

LA3286 15h05 SP/CWB

Volta 17/08 CWB/SP/AJU Latam

LA3283 9h40 CWB/SP

LA3224 12h35 SP/AJU

Certo de contar com o Vosso apoio, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA
Secretário Municipal do Turismo

PAG. nº 60

Secretária - ABIH-SE

De:
Enviado em:
Para:
Cc:
Assunto:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
sexta-feira, 11 de agosto de 2023 11:24
sergio@toptur.com
secretaria@abih-se.com.br
E-TICKET LATAM DE JORGE LUIS FRAGA - COM ASSENTO CONFORTO



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2121166649	LZKYKH	ADT - FRAGA/JORGE LUIS MR	TOP TUR SE AJU 11/08/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	AJU - ARACAJU 14 AGO 10:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 14 AGO 13:25	LA 3223	0	P	Família:	PREMIUM ECONOMY PLUS	LZKYKH
						Bagagem:	01 	
						Avião:	320	
						Base Tar:	BJ0X0G2	
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 14 AGO 15:05	CWB - CURITIBA 14 AGO 16:10	LA 3286	0	P	Família:	PREMIUM ECONOMY PLUS	LZKYKH
						Bagagem:	01 	
						Avião:	320	
						Base Tar:	BJ0X0G2	
	CWB - CURITIBA 17 AGO 09:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 AGO 10:50	LA 3283	0	M	Família:	Top	LZKYKH
						Bagagem:	01 	
						Avião:	321	
						Base Tar:	MJ0X0G9	
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 AGO 12:35	AJU - ARACAJU 17 AGO 15:05	LA 3224	0	M	Família:	Top	LZKYKH
						Bagagem:	01 	
						Avião:	320	
						Base Tar:	MJ0X0G9	

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 4.899,66	R\$ 85,96	R\$ 4.985,62

Informações

PAG. nº 61

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308039940000BGC2
Data: Realizado em 03/08/2023 às 17h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 03036 971111 05216 552173 1 94310000258258
Data de vencimento: 03/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Razão Social: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 01.004.995/0001-21

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.582,58
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: **R\$ 2.582,58**
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: TOPTUR AEREO Sec.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 63

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16800	20/07/2023	R\$ 2.582,58	16800	03/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

_____/_____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/07/2023 V.53545	2118 538841 - Emissor: KATIA - Req: FT	OUTRASTXS	228,00+
	Pax: FRAGA/JORGE LUIS	TARIFA	2.241,21+
	24/07/2023 LATAM AJU/BSB 26/07/2023 LATAM BSB/GYN	TAXA	113,37+
	DIA 29/07/2023 LATAM GYN/AJU - SEM BAGAGEM E ASSENTO	SUB-TOTAL	2.582,58=
	CONFORTO. - AUTOEIZADO		

RESUMO :
OUTRASTXS 228,00+
TARIFA 2.241,21+
TAXA 113,37+

TOTAL DA FATURA Nº 16800 R\$ 2.582,58

PAG. nº 64

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2023 16:33
Para: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: FATURA 16800 - ABIH - TOPTUR
Anexos: FATURA 16800 - ABIH - VIAGEM DO SR JORGE FRAGA - TOPTUR.pdf;
BOLETO 16800 - ABIH - VIAGEM DO SR JORGE FRAGA - TOPTUR.pdf

PAULA

SEGUE FATURA 16800 - REFERENTE A EMISSAO DA PASSAGEM AEREA COM ASSENTOS DO SR JORGE FRAGA

SDS

KATIA ALVES

eventos@toptur.com

28/07/2023



Toptur
VIAGENS

Gerente
Kátia Oliveira Alves

• 55 79 3279 5050
• eventos@toptur.com
• Skype: katia.alves2012

Recebedor Total
Receptivos

viagem
comece aqui

www.toptur.com | topturaracaju | 79 98818 5050

PAG. nº 65

Secretária - ABIH-SE

De: LIVIA CHAVES <livia.chaves@aracaju.se.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2023 12:41
Para: LEITE FRANCO SOBRINHO, ANTÔNIO CARLOS; secretaria; comercial@abih-se.com.br
Assunto: Emissão Passagens AJU/BSB/Goiânia

Prezados,

Solicito a emissão das passagens em nome do Secretário Municipal do Turismo, o senhor Jorge Luís Almeida Fraga, CPF: 120.084.195- 68, que irá representar a Secretaria Municipal do Turismo na ação da ABIH, consequência do Termo de Fomento.

O secretário tem preferência pelo voo da Latam, poltrona da frente e na janela.

Datas:

Dia 24/07 Aju/Brasília Voo Latam

Dia 26/07 Brasília/ Goiânia Voo Latam

Atenciosamente,

--

Livia Chaves
Gabinete/SETUR
Secretaria Municipal do Turismo
Prefeitura Municipal de Aracaju
(79) 99808-5254

Secretária - ABIH-SE

De: LIVIA CHAVES <livia.chaves@aracaju.se.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 12:30
Para: LEITE FRANCO SOBRINHO, ANTÔNIO CARLOS; comercial@abih-se.com.br; secretaria
Assunto: Ofício solicitando emissão das passagens SETUR Aracaju
Anexos: OF 048.2023 ABIH .pdf

Prezados,

Encaminho no anexo a formalização do pedido de emissão das passagens aéreas do Secretário Municipal do Turismo, o Sr. Jorge Luís Almeida Fraga, que irá participar do Road Show em Brasília e Goiânia.

Atenciosamente

--

Livia Chaves
Gabinete/SETUR
Secretaria Municipal do Turismo
Prefeitura Municipal de Aracaju
(79) 99808-5254

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 12:41
Para: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: ENC: E-TICKET LATAM DE JORGE LUIS FRAGA SEM BAGAGEM - ASSENTOS CONFORTO OK - TOPTUR



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2118538841	KYIYAP	ADT - FRAGA/JORGE LUIS MR	TOP TUR SE AJU 20/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	AJU - ARACAJU 24 JUL 11:25	BSB - BRASILIA 24 JUL 13:40	LA 3701	0	N	Família: Light Bagagem: 320 Avião: NLQX0V1 Base Tar: KYIYAP 15A
	BSB - BRASILIA 26 JUL 08:40	GYN - GOIANIA Santa Genoveva 26 JUL 09:25	LA 3754	0	N	Família: Light Bagagem: 320 Avião: NLQX0V1 Base Tar: KYIYAP 03A
	GYN - GOIANIA Santa Genoveva 29 JUL 07:05	BSB - BRASILIA 29 JUL 07:45	LA 3755	0	S	Família: Light Bagagem: 321 Avião: SLBR0V1 Base Tar: KYIYAP 03A
	BSB - BRASILIA 29 JUL 08:25	AJU - ARACAJU 29 JUL 10:35	LA 3700	0	S	Família: Light Bagagem: 319 Avião: SLBR0V1 Base Tar: KYIYAP 04A

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	ASSENTO	Total
R\$ 2.241,21	R\$ 113,37	R\$ 228,00	R\$ 2.582,58

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.552173 1 94310000258258	
Nome do Pagador / Endereço		CNPJ	Data de Vencimento	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		00.816.340/0001-95	03/08/2023	
Nome do Beneficiário / Endereço		CNPJ	Agência/Código do Beneficiário	
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		01.004.995/0001-21	3361-8/416782-1	
			Nosso Número	
			00030369711105216552	
			Valor do Documento	
			2.582,58	
Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
	16800	DM	N	28/07/2023
				(=) Valor Pago

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.552173 1 94310000258258	
Local do Pagamento		Data de Vencimento		
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		03/08/2023		
Nome do Beneficiário		CNPJ	Agência/Código do Beneficiário	
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		01.004.995/0001-21	3361-8/416782-1	
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
28/07/2023	16800	DM	N	28/07/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	17	R\$		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário				Nosso Número
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 03/08/2023				00030369711105216552
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 07/08/2023				(=) Valor do Documento
				2.582,58
				(-) Desconto/Abatimento
				0,00
				(+) Juros/Multa
				0,00
				(=) Valor Cobrado
				2.582,58

FATURA 16800 - ABIH - VAIGEM DO SR JORGE FRAGA

Nome do Pagador / Endereço		CNPJ
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PAG. nº 70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 048/2023/GS/SETUR

Aracaju, 20 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Franco Sobrinho
Presidente da ABIH/SE

Assunto: Emissão de passagens aéreas.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a emissão das passagens aéreas para o Secretário Municipal do Turismo, o senhor Jorge Luís Almeida Fraga, que irá participar do Road Show em Brasília e Goiânia, por força do que reza o Termo de Fomento realizado entre a PMA e ABIH, com recursos públicos municipal, Projeto "Viva Aracaju"- promoção Nacional do Destino Turístico, que visa aumentar o interesse do brasileiro em permanecer e vivenciar a nossa capital.

Segue os voos da Latam para a emissão das passagens:

Voo Ida 3701 AJU/BSB 11h25
Voo Ida 3754 BSB/Goiânia 08h40
Voo Volta 3755 GYN/BSB 07h05
3700 BSB/AJU 08H25

Certo de contar com o Vosso apoio, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA
Secretário Municipal do Turismo

PAG. nº 71



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Junho de 2023
Nº. 202300441937

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BG.0016.0087.IH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 72



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Nome Fantasia:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 01.004.995/0001-21
Data da Emissão:	15/08/2023 14:59	Data de Validade:	* 14/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003596585 *	Nº da Autenticidade:	* 7464639518 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão nº: 41307570/2023

Expedição: 15/08/2023, às 14:56:26

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205051330936155

Informação obtida em 15/08/2023 14:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:54 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2024.

Código de controle da certidão: **2880.6415.3E9F.7300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 76



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308109940000GKL8
Data: Realizado em 10/08/2023 às 19h:45m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 048
Conta: 03/100496-7
Titular: INFO GRAPHICS GRAFICA & E LTDA

Valor: R\$ 25.365,00
Descrição: BRINDES

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000883

Código Verificação

2WSW-D5XB



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

11/07/2023 09:43:27

Período de Competência

07/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

INFO GRAPHIC'S GRAFICA & EDITORA LTDA EPP

Nome Fantasia

INFO GRAPHIC'S GRAFICA E EDITORA

CPF/CNPJ

00.209.769/0001-14

Inscrição Municipal

506102

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

marciogibson@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3302-5286

Endereço

AVENIDA DR EDEZIO VIEIRA DE MELO, 480, SUICA - CEP: 49052-240 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Associacao Brasileira da Industria de Hoteis de Sergipe

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1304 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.500 Caixa
1.500 Blocos de Anotações Com Capa
1.500 Impressos - TAG DE MALA COM CORDÃO DE SILICONE
1.500 Impressos - CANETA BRANCA

Não incidência de retenção na fonte do PIS/COFINS/CSLL, a que se refere o Art. 30 da Lei nº 10.833/2003 e do IRRF, conforme Artigo 714 Decreto 9.580/2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

25.365,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

25.365,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

1.268,25

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

25.365,00

Valor Total da Nota (R\$)

25.365,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 11/07/2023 13:06:40

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 78

Aracaju, 28/06/2023

À Abih

At. Sergio

Fone: (79)3224-2888

Fax:

secretaria@abih-se.com.br

Prezado cliente,

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numero **176510**.

☐ 176510.01 **1.500 Caixa - ARACAJU É TUDO DE BOM**

Caixa: 364x423mm, 4x0 cores, Escala em Triplex 300g 300g.
Laminação Fosca=1 lado (s), Faca de Corte.

Valor Total: R\$ 7.560,00

Unitário: R\$ 5,04

Entrega: A combinar

Pgto: 30 dias

☐ 176510.02 **1.500 Blocos de Anotações Com Capa - ARACAJU É TUDO DE BOM**

Capa: 23x8.5cm, 4x0 cores, Escala em Triplex 300g 300g fornecido pelo cliente = 90,0 fl 660x960mm.
Miolo: 100 folhas, 8.5x10.5cm, 1x0 cor, preto senegal em Off-set 75G.
Cola Hot Melt Bloco, Laminação Fosca=1 lado (s) (Capa), Vincados(Capa).

Valor Total: R\$ 6.090,00

Unitário: R\$ 4,06

Entrega: A combinar

Pgto: 30 dias

☐ 176510.03 **1.500 Impressos - TAG DE MALA COM CORDÃO DE SILICONE**

54x86mm, sem impressão em Off-set 120G fornecido pelo cliente = 14,0 fl 640x880mm.

Valor Total: R\$ 6.780,00

Unitário: R\$ 4,52

Entrega: A combinar

Pgto: 30 dias

☐ 176510.06 **1.500 Impressos - CANETA BRANCA**

40x65mm, sem impressão em Off-set 120G fornecido pelo cliente = 8,0 fl 640x880mm.

Valor Total: R\$ 4.935,00

Unitário: R\$ 3,29

Entrega: A combinar

Pgto: À vista

Total itens : R\$ 25.365,00

Atendimento Karina Dias

Orçamentista: Alana/Karina

Atenciosamente,

Info Graphics Grafica & Editora Ltda

Validade: 5 dias.

Orçamento baseado nas informações fornecidas no ato da cotação, estando sujeito a ajustes caso os originais estejam em desacordo com o informado no ato da cotação.

Prazo de entrega: sempre a combinar em dias úteis contados à partir da autorização assinatura da

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Abih

PAG. nº 79



Copiadora Positiva

ORÇAMENTO

ITABAIANA/SE, 19 de Junho de 2023

VIMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA COMERCIAL
VALIDADE DE 30 DIAS

Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1.500	Caixa - ARACAJU É TUDO BOM, tamanho 364x423mm, impressão 4x0, escala em triplex 300g, laminação fosca	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
1.500	Blocos de anotações com capa - ARACAJU É TUDO BOM, capa 23x28,5, impressão 4x0 bloco com 100 (cem) folhas, laminação fosca	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
1.500	Impressos - TAG DE MALA COM CORDÃO DE SILICONE, tamanho 54x86mm	R\$ 5,75	R\$ 8.625,00
1.500	Impressos - CANETA BRANCA, tamanho 54x86mm	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00

VALOR TOTAL R\$ 34.125,00 REAIS

[CNPJ: 27.852.353/0001-76]
MARIA ROSEMER FORTES DOS SANTOS
Rua Alvaro Fozzaca da Oliveira, nº 979
Anísio A. de Oliveira - CEP: 49.500-007
Itabalana - SE

Maria Rosemer Fortes dos Santos

(11) 9 9827-3877

@BritoArtGrafica

brito.artgrafica@gmail.com



27.934.597/0001-06

Maria Feitosa dos Santos Brito
31229026568

Rua F. L. Arthur Dias, 42
Conj. Joviano Barbosa
49680-000 - Clóvis SE

Cliente: para a ABIH

ITENS	QUANT.	DISCRIPTION DO PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	1.500	Caixa- ARACAJU É TUDO DE BOM, tamanho 364x423mm, l. 4x0.	7,00	10.500,00
02	1.500	Blocos de Anotação com capa- ARACAJU É TUDO DE BOM, capa 23x28.	5,00	7.500,00
03	1.500	Impressos- TAG DE MALA COM CORDÃO DE SILICONE 54X86MM	6,00	9.000,00
04	1.500	Impressos- CANETA BRANCA 54X86 MM	5,30	7.950,00

VALOR TOTAL: 34.950,00

Data: 19/06/2023

*Orçamento Valido por 60 dias.

Maria Feitosa dos Santos Brito

CNPJ: 27.934.597/0001-06

MARIA FEITOSA DOS SANTOS BRITO 31229026568

Rua F - Loteamento Arthur Dias, 168

CEP: 49680-000 - N. Sra. da Glória - SE



PAG. nº 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO GRAPHIC'S GRAFICA & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.209.769/0001-14

Certidão nº: 35005112/2023

Expedição: 15/07/2023, às 10:31:14

Validade: 11/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO GRAPHIC'S GRAFICA & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.209.769/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.209.769/0001-14
Razão Social: INFO GRAPHIC'S GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: AV EDEZIO VIEIRA DE MELO 480 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49050-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

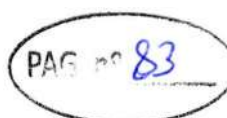
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062706130447743925

Informação obtida em 15/07/2023 10:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Maio de 2023
Nº. 202300433324

CNPJ: 00.209.769/0001-14

Contribuinte: INFO GRAPHIC'S GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/07/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: II.0088.0078.HI.070C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 84



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 303585 / 2023

Inscrição Estadual: 271018410

Razão Social: INFO GRAPHICS GRAFICA & EDITORA LTDA EPP

CNPJ: 209769000114

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Endereço: AVENIDA DOUTOR EDESIO VIEIRA DE MELO CASA 480 , SUICA
- ARACAJU CEP: 49052240

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **15/07/2023**, válida até **14/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230715GLTQWU

PAG nº 85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFO GRAPHIC'S GRAFICA & EDITORA LTDA
CNPJ: 00.209.769/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

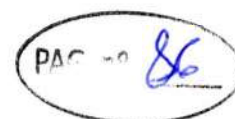
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **C6CD.22B9.05B4.2498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	INFO GRAPHICS GRAFICA E EDITORA LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 00.209.769/0001-14
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	15/07/2023 10:32	Data de Validade:	* 14/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003567258 *	Nº da Autenticidade:	* 1095693089 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG nº 81

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308109940000GKLQ
Data: Realizado em 10/08/2023 às 19h45min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 02.605.452/0001-22
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 02.605.452/0001-22
Nome do favorecido: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 2.600,00
Descrição: TRANSFER BSB X GOIANIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 00

A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE

Proposta Nº 009/2023

Prezados,

Apresentamos a nossa proposta para Transfer Van 15 passageiros e carro executivo.

Tipo	Descrição	Quantidade	Brasília - Goiânia	Goiânia - Brasília	Valor
Van	Transfer 15 passageiros	01	26/07		R\$ 1.600,00
Carro	Carro Executivo	01		28/07	R\$ 1.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que:

nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.

PAG. nº 90

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Carlos Alberto de Sá
Cargo: Diretor/Presidente
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
CPF nº: 115.955.581-87
RG nº: 540.455 SSP/DF
Poderes: Contrato Social

Nome: Teresa Cristina Reis de Sá
Cargo: Diretora/Presidente
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
CPF nº: 461.757.337-20
RG nº: 688.387 SSP/DF
Poderes: Contrato Social

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Razão Social: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.605.452/0001-22
Endereço: STRC Trecho 2 Conjunto E Lote 1/2 Parte A Guará - DF
CEP: 71225-525
E-mail: heitor.caixeta@vipserviceclub.com.br licitacao@voetur.com.br
agenda@vipserviceclub.com.br
Fone: (61) 2106 6493 ou 2106-6410

Brasília-DF, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Alan Ferreira de Sousa

VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA
CNPJ 02.605.452/0001-22
ALAN FERREIRA DE SOUSA
CPF 058.777.581-52
PROCURADOR

PAG. nº 91



HG TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE:

Cliente: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe
CNPJ 00.816.340/0001-95
Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar.
Bairro: Centro Aracaju Sergipe
CEP 49010-150
Inscrição Estadual : Isento
Inscrição Municipal: 113896-4
e-mail: secretaria@abih-se.com.br

Dados do Presidente:

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
CPF 814.920.305-20
RG 1.385.497 SSP/SE
Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa 14
Bairro: Farolândia
CEP 49.032-360 Aracaju-SE

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	HORA EXTRA/KM EXTRA
PROPOSTA PARA TRANSPORTE (IDA E VOLTA) BRASÍLIA / GOIÂNIA 26/07 GOIÂNIA / BRASILIA 28/07	1- VEICULO VAN PASSAGEIRO	R\$ 2.950,00	

PAG. nº 92

CONDIÇÕES:

- Para a reserva que não for cancelada com a antecedência mínima de 48 horas do horário previsto para a execução do serviço, será cobrado 50% ou o valor da reserva a título de "NO SHOW";
- Todas as despesas/custos estão incluídas nos valores propostos;
- Veículos sujeito a disponibilidade, favor confirmar com o Departamento Comercial.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Motorista monolíngue, uniformizado, munido de aparelho celular para comunicação;
- Fica estabelecido que a contratada não dispõe de seu veículo para trafegar em rodovias não pavimentadas e/ou não adequadas para o trânsito do mesmo, resguardando a segurança dos passageiros, da tripulação e de seu patrimônio;
- O motorista condutor fica autorizado a recusar a trafegar em lugares intransitáveis, de difícil acesso, pontes de madeiras, áreas de riscos de acidentes e incompatíveis com o tipo de veículo em operação;
- Após a execução dos serviços, havendo a constatação de horas extras e/ou Km excedentes, os mesmos serão cobrados posteriormente, seguindo os valores supramencionados.
- É de responsabilidade do contratante deixar o(s) passageiro(s) ciente(s) de possíveis cobranças relativas a horas e/ou Km excedentes, conforme valores e condições estipuladas na presente propostas. A contratada se exime de qualquer responsabilidade advinda das horas e Km excedentes durante a prestação do serviço, quando extensão de percurso ou de tempo forem solicitados pelo(s) passageiro(s);
- Para quaisquer eventualidades e/ou necessidades emergenciais, plantonistas estarão à disposição 24 horas, pelo telefone: (61) 9-9670-6498
- Manutenção por conta da contratada;

DADOS NECESSARIOS PARA RESERVA E FATURAMENTO.

Pessoa Jurídica:

Cliente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Contato:

Telefone:

Endereço:

CEP:

VALIDADE DA PROPOSTA

- 10 (Dez) dias corrido valendo da data de envio

FORMA DE PAGAMENTO

DADOS PARA DEPÓSITO Sicoob Agência: 5024 C/CORRENTE: 78.112-6 BENEFICIÁRIO: HG Transportes e Logística
PIX: 42.638.482/0001-50

PAG. nº 93

Aceite do Cliente

Aceite do Proponente

Estamos a disposição para esclarecimentos,

Cordialmente,



HG TRANSPORTES
E LOGISTICA

Gerente Comercial: Geidson Araújo

Tel.: +55 61 9-9670-6498  

E-mail: hgtransporteelogisticadf@gmail.com

PAG. nº 94

Brasília-DF, 24 de julho de 2023.

A Novitta Rent a Car Transportes LTDA, com sede na QND 11 Lote 02 Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.120-110, inscrita no CNPJ sob o número 02.214.932/0001-62, agradece o seu contato. Nosso compromisso é brindar pontualidade, conforto, cordialidade, segurança, seriedade e discrição. Atendendo a sua solicitação, encaminhamos PROPOSTA para a prestação de serviços de transporte de acordo com as especificações a seguir:

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BRASÍLIA/GOIÂNIA	
VEÍCULO- DESCRIÇÃO - MOTORISTA MONOLÍNGUE	VALOR TOTAL:
MERCEDES BENZ SPRINTER 416 2020 – SUPERLUXO, 19 Lugares, bancos em couro, TV 32 Polegadas, com sistema multimídia com Bluetooth.	R\$ 3.200,00

CONFIRMAÇÃO E POLÍTICA DE CANCELAMENTO PARA ATENDIMENTOS

Para confirmar o agendamento é necessário enviar um e-mail especificando a aprovação do orçamento.

- Com 72 horas ou mais antes do início do atendimento: não será cobrada nenhuma multa. Reembolso de 100% do valor acordado, no prazo de até 05 (cinco) dias.
- Com mais de 24 horas e menos de 72 horas antes do início do atendimento: será cobrada multa de 50% do valor total acordado.
- "No evento" ou cancelamento com menos de 24 horas do horário combinado para o início do atendimento, será cobrada multa de 100% do valor total acordado (SEM NENHUM REEMBOLSO).
- Considera-se "no evento" o não comparecimento dos passageiros no dia do atendimento.

CONDIÇÕES

- Diária do motorista bilíngue não está inclusa no valor .
- Deverão considerar que excedido o tempo da diária, será iniciada a ½ (meia) diária, com metodologia de cálculo para mesma de 60% do valor integral da diária.

novittarentacar@hotmail.com | novittarentacar.com.br
+55 61 3961-2126 | +55 61 9.8294-4140 | Atendimento 24 horas - HELP DESK. +55 61 9 8433-9108
QND 11 Lote 02 – Taguatinga Norte

PAG. nº 95



- 100 km de franquia (LIVRE) diária.
- Km extra: R\$ 4,50
- Hora extra considerar 10% do valor de qualquer veículo mencionado na tabela acima.
- Atendimento sujeito à disponibilidade.
- Não nos responsabilizamos por objetos deixados nos veículos.
- Não é permitido fumar dentro dos veículos.
- Proposta válida por 30 dias.

FORMA DE PAGAMENTO

• Cartão de crédito ou cartão de débito será adicionado o valor correspondente à taxa cobrada pela operadora. Informe-se.

• Transferência bancária.

• Boleto Bancário

• PayPal. Desde Agosto de 2019 dispomos de mais essa ferramenta para recebimento. Para usar essa forma de pagamento será adicionado o valor correspondente à taxa cobrada pelo Paypal. Informe-se.

• Faturamento: somente para Pessoas Jurídicas, Agências e Operadoras mediante cadastro e autorização de faturamento.

Atenciosamente

Carlos Augusto Costa e Silva



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.605.452/0001-22
Razão Social: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: ST SCN QUADRA 5 BLOCO A S/N SALA 417 PARTE C / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70715-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408052572361354

Informação obtida em 01/08/2023 11:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 97



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA

02.605.452/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.CS27.OQUD.610E.ZG74.6EUZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PAG. nº 98

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.386.722/001-06 CPF/CNPJ 02.605.452/0001-22 DataConcessão 02/07/1998

Denominação social VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia VIP SERVICE CLUB LOCADORA
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-39329/74
Data de enquadramento no ISS
10/06/1998
Data de enquadramento no ICMS
15/06/2020

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
Código da Atividade - ISS N7711-0/00-00 Data de Inicio de Atividade - ISS 28/06/1999
Descrição da Atividade Econômica do ICMS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Código da Atividade - ICMS H4929-9/02-00 Data de Inicio de Atividade - ICMS 28/06/1999
Endereço SCN QUADRA 5 BLOCO A-50 SALA 417 PARTE C S/N ED BRASILIA SHOPPING CEP 70.715-900

AND
Bairro ASA NORTE Cidade BRASILIA UF DF
Situação Cadastral ATIVA Data 01/08/2023
Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:
H492990400
Descrição da atividade:
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Data de início:
15/06/2020

Atividade secundária - ISS
CNAE-Fiscal:
H492300200
Descrição da atividade:
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
Data de início:
28/06/1999

CNAE-Fiscal:
M749010400
Descrição da atividade:
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
Data de início:
28/06/1999

CNAE-Fiscal:
N791210000
Descrição da atividade:
OPERADORES TURISTICOS
Data de início:
28/06/1999

PAG. nº 99

Este documento foi emitido no dia 01/08/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net

PAG. nº 100



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 159059280382023
NOME: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 5 BLOCO A-50 SALA 417 PARTE C ED BRASILIA SHOPPING AND TOWE
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 02.605.452/0001-22
CF/DF: 0738672200106 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2023 .

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE IPTU NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL.

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE TLP NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PAG. nº 101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.605.452/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:18 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **FFDE.8EBE.29D0.1447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG. nº 102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.605.452/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/1998

NOME EMPRESARIAL
VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIP SERVICE CLUB LOCADORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ST SCN QUADRA 5 BLOCO A

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 417 PARTE C

CEP
70.715-900

BAIRRO/DISTRITO
ASA NORTE

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@VOETUR.COM.BR

TELEFONE
(61) 2106-6400/ (61) 2106-6413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 08:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. nº 103

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023081199400000U84
Data: Realizado em 11/08/2023 às 07h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 0133
Conta destino: 000147888-5
CNPJ do favorecido: 14.282.227/0001-81
Nome do favorecido: CBJK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor do documento: R\$ 21.686,61
Descrição: 80% VALOR RESTANTE ROADSH SÃO PAULO

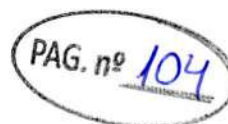
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



RECEBEMOS DE CB JK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 08/08/2023										NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DESTINATÁRIO				Nº: 000.004.650	
						ABIH-SE				SÉRIE: 1	

CB JK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 737
VILA NOVA CONCEICAO
Sao Paulo
SP
CEP: 04507-000
TELEFONE: (11) 3051-5255
E-MAIL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR

DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.004.650

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3523 0814 2822 2700 0181 5500 1000 0046 5010 0004 6513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA				135231290201304 - 08/08/2023 19:05:39			

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ	
146487998114				14.282.227/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO		
ABIH-SE			00.816.340/0001-95		08/08/2023		
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
PACATUBA 254		CENTRO		49010-150		08/08/2023	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		HORA DE SAÍDA	
Aracaju		(79) 3224-2888		SE		00:00:00	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		26.453,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		26.453,18	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
			0 - Rem.									
ENDEREÇO							MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0								0,00		0,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
DESPESAS COM REFEICOES	DESPESAS COM REFEICOES	21069090	0 41	5929	UN	117,000	199,9000000	23.388,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO EXTRA	CONSUMO EXTRA	21069090	0 41	5929	UN	16,000	191,5550000	3.064,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAG. nº 105

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EVENTO REALIZADO NO DIA 11/07/2023, TOTAL DE PESSOAS 117, SENDO R\$19 9,90 CADA, VALOR DO PACOTE CONTRATADO R\$23.388,30. CONSUMO EXTRA DE 16 CONVIDADOS, SENDO R\$191,56 CADA, TOTAL EXTRA R\$3.064,88. , Lista de Cupons Fiscais vinculado(s) 35230714282227000181590006987645099 679268641,35230714282227000181590006987645099688852245,3523071428222 7000181590006987645099693538260	

Justificativa

Documentação referente ao pagamento, encontra-se no processo de prestação de contas do mês de julho, mês que fora realizado o evento e feito o primeiro pagamento com entrada de 20% do valor.

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023081199400000ULE
Data: Realizado em 11/08/2023 às 07h:05m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 4148
Conta destino: 000045437-0
CNPJ do favorecido: 17.285.406/0001-60
Nome do favorecido: COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIM
Valor do documento: R\$ 13.847,36
Descrição: EVENTO COCO BAMBU GOIANIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 107

RECEBEMOS DE COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA
AO LADO EMISSÃO: 02/08/2023

VALOR DA NOTA
RS 13.847,36

NF-e
Nº: 000.005.358
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3300 DENTRO DO SHOPPING FLAMBOYANT
JARDIM GOIAS
Goiania
GO
CEP: 74810-100
TELEFONE: (62) 3434-0043
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.005.358
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5223 0817 2854 0600 0160 5500 1000 0053 5810 0005 3590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236563784426 - 04/08/2023 14:36:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105560669

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
17.285.406/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CNPJ/CPF
00.816.340/0001-95

DATA DA EMISSÃO
02/08/2023

ENDEREÇO
PACATUBA 254

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
49010-150

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
02/08/2023

MUNICÍPIO
Aracaju

FONE/FAX
(62) 0000-0000

UF
SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
00:00:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.847,36		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.847,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - Dest.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,00

PESO LÍQUIDO
0,00

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
REFEICOES	REFEICOES	21069090	0 41	5929	UN	67,000	199,9000000	13.393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRA CONSUMO	EXTRA CONSUMO	21069090	0 41	5929	UN	1,000	454,0600000	454,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAG. nº 108

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL REFERENTE AO EVENTO REALIZADO NO DIA 27/07/2023 .

RESERVADO AO FISCO

PROPOSTA SERVIÇO INGLESA – Duração de 3h de serviço
Mínimo de 10 pessoas (Almoço ou Jantar)

ENTRADAS - Escolher 2 opções dos itens abaixo

- Couvert Especial (acompanha cesta de torradas e pão de queijo).
- Cesta de torradas temperadas e pão de queijo.
- Batata Frita Especial (coberta de queijo mussarela e bacon).
- Polenta frita salpicadas com alecrim.
- Ísca de peixe à milanesa salpicadas com gergelim (acompanha molho tártaro).
- Dadinho de tapioca (acompanha geleia de pimenta).
- Caldo de peixe (acompanha torrada).
- Caldo de camarão (acompanha torrada).
- Cubos de queijo coalho com melaço.
- Filé com fritas.
- Filé 4 queijos com torradas.
- Mini pastel de camarão (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de queijo (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de carne de sol com queijo coalho (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de carne moída com azeitona (acompanha molho tártaro).

PRATOS PRINCIPAIS

Camarão – Escolher 1 opção

Camarão Internacional.
Camarões a Grega.
Camarões Iracema.
Camarão Mediterrâneo.

Peixe – Escolher 1 opção

Peixe Meunière (acompanha legumes salteados e arroz com brócolis).
Tilápia Meunière (acompanha arroz com brócolis e legumes).
Peixe à Delícia (acompanha arroz branco e batatas gratinadas).
Peixe Jeri (acompanha arroz com alho e purê de mandioca).
Peixe Pizzaiolo (servido com espaguete ao alho e óleo).

Filé – Escolher 1 opção

Filé ao Molho Mostarda (acompanha arroz branco e batatas ao murro).
Filé aos Quatro Queijos (acompanha arroz à grega e batatas recheadas).
Filé Molho Madeira (acompanha arroz branco e batatas recheadas).
Stroganoff de Filé Mignon (acompanha arroz branco).

PAG. nº 109

Qualquer um dos pratos principais acima pode ser substituído por:

Carne de Sol do Sertão.
Lasanha de Berinjela.
Torta de Legumes.
Torta de Bacalhau.
Paillard de Frango.
Frango Primavera.

SOBREMESAS

Escolher até 02 opções

Torta Pavê de Chocolate Truffada.
Torta de Banana Cremosa (SEM SORVETE).
Torta de Limão com Calda de Chocolate.
Cocada ao Forno (SEM SORVETE).

O Melhor Pudim do Mundo.
Rodelas de Abacaxi (servida com raspas de gelo e limão).
Brownie com cobertura de chocolate.

BEBIDAS INCLUSAS:

Água sem gás
Refrigerantes (coca-cola normal e zero, guaraná normal e zero).

TABELA DE VALORES POR PESSOA
NÃO REALIZAMOS EVENTOS NO DOMINGO ALMOÇO
VÉSPERA DE FERIADO E FERIADO Segue Tabela de SEXTA e SÁBADO.
PARA EVENTOS REALIZADOS ATÉ 30/06/2023

QUANTIDADE DE PESSOAS	Domingo no Jantar À Quinta no Jantar	Sexta no Almoço e Jantar, Sábado Almoço e Jantar
10	R\$ 235,90 + 13%	R\$ 248,90 + 13%
11	RS 222,90 + 13%	RS 235,90 + 13%
12	RS 210,90 + 13%	RS 223,90 + 13%
13	RS 201,90 + 13%	RS 214,90 + 13%
14	RS 193,90 + 13%	RS 206,04 + 13%
15	RS 185,90 + 13%	RS 198,90 + 13%
16	RS 179,90 + 13%	RS 192,90 + 13%
17	RS 174,90 + 13%	RS 187,90 + 13%
18	RS 169,90 + 13%	RS 182,90 + 13%
19	RS 164,90 + 13%	RS 177,90 + 13%
A PARTIR DE 20	RS 160,90 + 13%	R\$ 173,90 + 13%

CRIANÇAS:

0 a 5 anos não pagam.
6 a 10 anos pagam 50% do valor.
A partir de 11 anos pagam valor normal.
Não é permitido bebida alcoólica para menores de 18 anos

INCLUA SALADA EM SEU CARDÁPIO**R\$25,00** por pessoa - Escolher 01

Opção:

Ceaser de Frango.

Caprese Coco Bambu.

Sertão.

OPCIONAIS	
Água com gás	R\$ 6,00 por pessoa
Água de coco	R\$ 10,00 por pessoa
Sucos (escolher 03 sabores) Abacaxi, Abacaxi com Hortelã, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Laranja.	R\$ 16,00 por pessoa
Bolas de Sorvete (Servido individual e à vontade)	R\$ 8,00 por pessoa
Café Expresso	R\$ 8,00 por pessoa
Cerveja Antartica Original (600ml)	R\$ 22,00 por pessoa
Cerveja Serra Malte (600ml)	R\$ 24,00 por pessoa
Cerveja Spaten (600ml)	R\$ 28,00 por pessoa (à confirmar)
Cerveja Coco Bambu (Artesanal, puro malte, tipo pilsen, sabor marcante e de alta qualidade)	R\$ 30,00 por pessoa
Chopp Brahma	R\$ 40,00 por pessoa
Whisky (Red Label)	R\$ 35,00 por pessoa
Licor	R\$ 12,00 por pessoa
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 29,00 por pessoa Vodka Nacional Smirnoff - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 38,00 por pessoa Vodka Importada Absolut - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.

OPCIONAIS	
Vinho Coco Bambu Tinto (Portugal) Alentejo - Aragonês, Trincadeira, Castelão Vinho Coco Bambu Branco (Portugal) Alentejo - Antão Vaz, Arinto e Alvarinho	2ª à 4ª FEIRA R\$55,00 Restante dos dias R\$60,00 por pessoa
Vinho Vasto Tinto (Itália) Forli - Sangiovese, Nero D'Avola, Merlot e outras. Vinho Vasto Branco (Itália) Forli - Trebbiano, Catarrato, Chardonnay e outras.	2ª à 4ª FEIRA R\$55,00 Restante dos dias R\$60,00 por pessoa
Espumante Coco Bambu Brut e Rosé Casa Valduga -Vale dos Vinhedos Chardonnay Pinot Noir	2ª à 4ª FEIRA R\$40,00 Restante dos dias R\$45,00 por pessoa

Todos os Serviços opcionais acima **são acrescidos de 13%**. Estes valores serão calculados pelo número total de convidados contratados, pois iremos servir à vontade. O cliente só terá acesso a estes valores se for contrato antes da data do evento.

As bebidas que forem consumidas ao consumo e que não estiverem inclusas no contrato serão cobradas valor de cardápio do salão.

PAG. nº 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Fornecedores contratados pelo cliente que permanecerem durante o Evento não são de responsabilidade do Restaurante (alimentação, transporte, estacionamento, materiais de trabalho e outros itens). Caso o fornecedor consuma do Buffet, será cobrado do contratante **um valor de 50%** sem o alcóolico.

Não trabalhamos com tarifa comissionada para EMPRESAS.

NOSSOS SALÕES SÃO PRIVATIVOS. GERADOR E TAXA DE ECAD INCLUSO.

TAXA DE ROLHA - R\$ 50,00 (Negociável)

BRINQUEDOTECA: Cortesia para o Evento se estiver funcionando no dia.

Horário máximo para iniciar o Evento (Almoço: 12h30 ; Jantar: 21h).

DURAÇÃO DO SERVIÇO: 3 HORAS O pacote é servido à vontade (Comida e Bebida). Sendo que a comida é servida com base em um cardápio pré-escolhido pelo cliente. Caso o cliente opte por utilizar o tempo de serviço para realização de cerimônia ou palestra, este tempo não será repostado após início do serviço. Consultar valor de uso do salão sem serviço.

BEBIDAS: Caso o cliente opte por trazer alguma bebida como Vinho, Whisky e Espumante, as mesmas deverão ser trazidas para o evento e estar devidamente seladas e, se possível, amparadas por Nota Fiscal e será cobrado uma taxa de rolha por cada garrafa trazida.

EXTRAS: Qualquer item extra será registrado e lançado em nome do contratante. **Não fornecemos várias comandas em PACOTE DE REFEIÇÃO PRIVATIVA.** Itens que não estão no pacote contratado serão cobrados ao final da EVENTO, assim como possíveis excedentes. O contratante poderá alinhar com a contratada, para que nenhum item seja servido ao convidado, evitando assim possíveis dissabores.

PESSOAL DE SERVIÇO: Nossa equipe inclui pessoal altamente qualificado, uniformizado como gerentes, maitres, garçons, recepcionistas e equipe de cozinha.

MATERIAIS: Taças, talheres, guardanapos de tecidos, louças, jogo americano e sousplat de inox prata e mobiliários **(CORTESIA).**

ÁUDIO E VÍDEO (IMPORTANTE) Disponível em todos salões sem taxa: tela, projetor, microfones sem fio e passador de slide. **NÃO DISPONIBILIZAMOS DE TÉCNICO** para operar durante o EVENTO E NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA EXECUÇÃO, visto que nossos funcionários não estão aptos para desenvolver tais funções. Não temos notebook, porta banners, extensão ou outros itens. Sugerimos a contratação de um técnico para acompanhar os Eventos que necessitam de uma atenção maior em relação à este tipo de equipamento. Segue contato de um parceiro: Hélder (62) 9 8408-0496. Teste do material devem ser agendados com antecedência.

CONDIÇÕES IMPORTANTES

VALIDADE DA PROPOSTA: O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços. O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços.

Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas e outros. Preços apresentados **válidos por 05 dias.**

DECORAÇÃO, MESA DE DOCES, BANDA, DJ E OUTROS: Os fornecedores são liberados para montagem: 9h para pacotes realizados no almoço e 16h/16h30 para eventos realizados no jantar. Todo e qualquer material deve ser retirado no término (pacotes no horário do almoço) e no dia seguinte do Evento jantar antes das 10h da manhã. Sendo de total responsabilidade do cliente a não retirada. Caso não seja retirado será descartado automaticamente.

Não é permitido furar, colar, pregar nas paredes, tetos ou chão do espaço. Acesso de todo tipo de material será pela entrada dos fundos. Não dispomos de pessoas para montar ou desmontar. As peças que por ventura seja danificada ou extraviada durante o SERVIÇO são de responsabilidade do cliente. Uso OBRIGATÓRIO de máscara durante todo período em que o cliente precisar se ausentar da mesa (corredores, banheiros, recepção, halls ou até mesmo dentro do próprio salão).

PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CONVIDADOS: O número de convidados poderá ser alterado até **48h de antecedência ao evento (redução ou acréscimo) de acordo com disponibilidade de salão.** O salão será montado e equipe preparada para atender até no máximo 20% de excedentes do número de pessoas do contrato. Caso o número de convidados ultrapasse 20% não será autorizado entrada dos mesmos no salão e caso isso aconteça será cobrado um valor de 20% acrescido ao valor do contrato. Convidados que por acaso não compareça. Não haverá ressarcimento de valores, pois a contratada terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado. Quantidades poderão ser negociadas de acordo com cada salão.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: Tendo em Vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do PACOTE REFEIÇÃO PRIVATIVA dado após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes, em comum acordo, pagamento de multa no valor de 20% do valor do contrato, pela parte que deu causa ao cancelamento. O cancelamento só tem validade via e-mail ou por escrito com concordância entre contratante e contratado. Recados, mensagens não serão considerados.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do pacote poderá ser com dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito, depósito ou transferência bancária.

Na certeza de poder recepcioná-los em nossos espaços e proporcioná-lhes o melhor de nossos serviços, colocamo-nos à disposição.

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com

(62) 3434-0043/ (62) 99989-1012

Débora Batista – Coordenadora de Eventos

Anytha Karolyne – Auxiliar de Eventos

Noeme Meireles – Auxiliar de Eventos

Espaço Coco Bambu Goiânia

@cocobambugyn_oficial / www.cocobambu.com

PROPOSTA SERVIÇO INGLESA – Duração de 3h de serviço
Mínimo de 10 pessoas (Almoço ou Jantar)

ENTRADAS - Escolher 2 opções dos itens abaixo

- Couvert Especial (acompanha cesta de torradas e pão de queijo).
- Cesta de torradas temperadas e pão de queijo.
- Batata Frita Especial (coberta de queijo mussarela e bacon).
- Polenta frita salpicadas com alecrim.
- Ísca de peixe à milanesa salpicadas com gergelim (acompanha molho tártaro).
- Dadinho de tapioca (acompanha geleia de pimenta).
- Caldo de peixe (acompanha torrada).
- Caldo de camarão (acompanha torrada).
- Cubos de queijo coalho com melaço.
- X • Filé com fritas.
- Filé 4 queijos com torradas.
- X • Mini pastel de camarão (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de queijo (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de carne de sol com queijo coalho (acompanha molho tártaro).
- Mini pastel de carne moída com azeitona (acompanha molho tártaro).

PRATOS PRINCIPAIS

Camarão – Escolher 1 opção

Camarão Internacional.

Camarões a Grega.

Camarões Iracema.

X Camarão Mediterrâneo.

Peixe – Escolher 1 opção

Peixe Meunière (acompanha legumes salteados e arroz com brócolis).

X Tilápia Meunière (acompanha arroz com brócolis e legumes).

Peixe à Delícia (acompanha arroz branco e batatas gratinadas).

Peixe Jeri (acompanha arroz com alho e purê de mandioca).

Peixe Pizzaiolo (servido com espaguete ao alho e óleo).

Filé – Escolher 1 opção

Filé ao Molho Mostarda (acompanha arroz branco e batatas ao murro).

X Filé aos Quatro Queijos (acompanha arroz à grega e batatas recheadas).

Filé Molho Madeira (acompanha arroz branco e batatas recheadas).

Strogonoff de Filé Mignon (acompanha arroz branco).

Qualquer um dos pratos principais acima pode ser substituído por:

Carne de Sol do Sertão.
Lasanha de Berinjela.
Torta de Legumes.
Torta de Bacalhau.
Paillard de Frango.
Frango Primavera.

SOBREMESAS

Escolher até 02 opções

☒ Torta Pavê de Chocolate Truffada.
Torta de Banana Cremosa (SEM SORVETE).
Torta de Limão com Calda de Chocolate.
☒ Cocada ao Forno (SEM SORVETE).

O Melhor Pudim do Mundo.
Rodelas de Abacaxi (servida com raspas de gelo e limão).
Brownie com cobertura de chocolate.

BEBIDAS INCLUSAS:

Água sem gás
Refrigerantes (coca-cola normal e zero, guaraná normal e zero).

TABELA DE VALORES POR PESSOA
NÃO REALIZAMOS EVENTOS NO DOMINGO ALMOÇO
VÉSPERA DE FERIADO E FERIADO Segue Tabela de SEXTA e SÁBADO.
PARA EVENTOS REALIZADOS ATÉ 30/06/2023

QUANTIDADE DE PESSOAS	Domingo no Jantar À Quinta no Jantar	Sexta no Almoço e Jantar, Sábado Almoço e Jantar
10	R\$ 235,90 + 13%	R\$ 248,90 + 13%
11	RS 222,90 + 13%	RS 235,90 + 13%
12	RS 210,90 + 13%	RS 223,90 + 13%
13	RS 201,90 + 13%	RS 214,90 + 13%
14	RS 193,90 + 13%	RS 206,04 + 13%
15	RS 185,90 + 13%	RS 198,90 + 13%
16	RS 179,90 + 13%	RS 192,90 + 13%
17	RS 174,90 + 13%	RS 187,90 + 13%
18	RS 169,90 + 13%	RS 182,90 + 13%
19	RS 164,90 + 13%	RS 177,90 + 13%
A PARTIR DE 20	RS 160,90 + 13%	R\$ 173,90 + 13%

CRIANÇAS:

0 a 5 anos não pagam.

6 a 10 anos pagam 50% do valor.

A partir de 11 anos pagam valor normal.

Não é permitido bebida alcoólica para menores de 18 anos

COCO BAMBU GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AV. DEP. JAMEL CECÍLIO, 3300, QD. 34 ESTACIONAMENTO JD. GOIÁS

CEP: 74810-100 GOIÂNIA - GO
PAG. nº 115 (62) 3434-0043

INCLUA SALADA EM SEU CARDÁPIO**R\$25,00** por pessoa - Escolher 01

Opção:

Ceaser de Frango.

Caprese Coco Bambu.

Sertão.

OPCIONAIS	
Água com gás	R\$ 6,00 por pessoa
Água de coco	R\$ 10,00 por pessoa
Sucos (escolher 03 sabores) Abacaxi, Abacaxi com Hortelã, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Laranja.	R\$ 16,00 por pessoa
Bolas de Sorvete (Servido individual e à vontade)	R\$ 8,00 por pessoa
Café Expresso	R\$ 8,00 por pessoa
Cerveja Antarctica Original (600ml)	R\$ 22,00 por pessoa
Cerveja Serra Malte (600ml)	R\$ 24,00 por pessoa
Cerveja Spaten (600ml)	R\$ 28,00 por pessoa (à confirmar)
Cerveja Coco Bambu (Artesanal, puro malte, tipo pilsen, sabor marcante e de alta qualidade)	R\$ 30,00 por pessoa
Chopp Brahma	R\$ 40,00 por pessoa
Whisky (Red Label)	R\$ 35,00 por pessoa
Licor	R\$ 12,00 por pessoa
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 29,00 por pessoa Vodka Nacional Smirnoff - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 38,00 por pessoa Vodka Importada Absolut - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.

OPCIONAIS	
Vinho Coco Bambu Tinto (Portugal) Alentejo - Aragonês, Trincadeira, Castelão Vinho Coco Bambu Branco (Portugal) Alentejo - Antão Vaz, Arinto e Alvarinho	2ª à 4ª FEIRA R\$55,00 Restante dos dias R\$60,00 por pessoa
Vinho Vasto Tinto (Itália) Forli - Sangiovese, Nero D'Avola, Merlot e outras. Vinho Vasto Branco (Itália) Forli - Trebbiano, Catarrato, Chardonnay e outras.	2ª à 4ª FEIRA R\$55,00 Restante dos dias R\$60,00 por pessoa
Espumante Coco Bambu Brut e Rosé Casa Valduga -Vale dos Vinhedos Chardonnay Pinot Noir	2ª à 4ª FEIRA R\$40,00 Restante dos dias R\$45,00 por pessoa

Todos os Serviços opcionais acima **são acrescidos de 13%**. Estes valores serão calculados pelo número total de convidados contratados, pois iremos servir à vontade. O cliente só terá acesso a estes valores se for contrato antes da data do evento.

As bebidas que forem consumidas ao consumo e que não estiverem inclusas no contrato serão cobradas valor de cardápio do salão.

PAG. nº 146

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Fornecedores contratados pelo cliente que permanecerem durante o Evento não são de responsabilidade do Restaurante (alimentação, transporte, estacionamento, materiais de trabalho e outros itens). Caso o fornecedor consuma do Buffet, será cobrado do contratante **um valor de 50%** sem o alcóolico.

Não trabalhamos com tarifa comissionada para EMPRESAS.

NOSSOS SALÕES SÃO PRIVATIVOS. GERADOR E TAXA DE ECAD INCLUSO.

TAXA DE ROLHA - R\$ 50,00 (Negociável)

BRINQUEDOTECA: Cortesia para o Evento se estiver funcionando no dia.

Horário máximo para iniciar o Evento (Almoço: 12h30 ; Jantar: 21h).

DURAÇÃO DO SERVIÇO: 3 HORAS O pacote é servido à vontade (Comida e Bebida). Sendo que a comida é servida com base em um cardápio pré-escolhido pelo cliente. Caso o cliente opte por utilizar o tempo de serviço para realização de cerimônia ou palestra, este tempo não será repostado após início do serviço. Consultar valor de uso do salão sem serviço.

BEBIDAS: Caso o cliente opte por trazer alguma bebida como Vinho, Whisky e Espumante, as mesmas deverão ser trazidas para o evento e estar devidamente seladas e, se possível, amparadas por Nota Fiscal e será cobrado uma taxa de rolha por cada garrafa trazida.

EXTRAS: Qualquer item extra será registrado e lançado em nome do contratante. **Não fornecemos várias comandas em PACOTE DE REFEIÇÃO PRIVATIVA.** Itens que não estão no pacote contratado serão cobrados ao final da EVENTO, assim como possíveis excedentes. O contratante poderá alinhar com a contratada, para que nenhum item seja servido ao convidado, evitando assim possíveis dissabores.

PESSOAL DE SERVIÇO: Nossa equipe inclui pessoal altamente qualificado, uniformizado como gerentes, maitres, garçons, recepcionistas e equipe de cozinha.

MATERIAIS: Taças, talheres, guardanapos de tecidos, louças, jogo americano e sousplat de inox prata e mobiliários **(CORTESIA).**

ÁUDIO E VÍDEO (IMPORTANTE) Disponível em todos salões sem taxa: tela, projetor, microfones sem fio e passador de slide. **NÃO DISPONIBILIZAMOS DE TÉCNICO** para operar durante o EVENTO E NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA EXECUÇÃO, visto que nossos funcionários não estão aptos para desenvolver tais funções. Não temos notebook, porta banners, extensão ou outros itens. Sugerimos a contratação de um técnico para acompanhar os Eventos que necessitam de uma atenção maior em relação à este tipo de equipamento. Segue contato de um parceiro: Hélder (62) 9 8408-0496. Teste do material devem ser agendados com antecedência.

CONDIÇÕES IMPORTANTES

VALIDADE DA PROPOSTA: O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços. O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços.

PAG. nº 117

Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas e outros. Preços apresentados **válidos por 05 dias.**

DECORAÇÃO, MESA DE DOCES, BANDA, DJ E OUTROS: Os fornecedores são liberados para montagem: 9h para pacotes realizados no almoço e 16h/16h30 para eventos realizados no jantar. Todo e qualquer material deve ser retirado no término (pacotes no horário do almoço) e no dia seguinte do Evento jantar antes das 10h da manhã. Sendo de total responsabilidade do cliente a não retirada. Caso não seja retirado será descartado automaticamente.

Não é permitido furar, colar, pregar nas paredes, tetos ou chão do espaço. Acesso de todo tipo de material será pela entrada dos fundos. Não dispomos de pessoas para montar ou desmontar. As peças que por ventura seja danificada ou extraviada durante o SERVIÇO são de responsabilidade do cliente. Uso OBRIGATÓRIO de máscara durante todo período em que o cliente precisar se ausentar da mesa (corredores, banheiros, recepção, halls ou até mesmo dentro do próprio salão).

PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CONVIDADOS: O número de convidados poderá ser alterado até **48h de antecedência ao evento (redução ou acréscimo) de acordo com disponibilidade de salão.** O salão será montado e equipe preparada para atender até no máximo 20% de excedentes do número de pessoas do contrato. Caso o número de convidados ultrapasse 20% não será autorizado entrada dos mesmos no salão e caso isso aconteça será cobrado um valor de 20% acrescido ao valor do contrato. Convidados que por acaso não compareça. Não haverá ressarcimento de valores, pois a contratada terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado. Quantidades poderão ser negociadas de acordo com cada salão.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: Tendo em Vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do PACOTE REFEIÇÃO PRIVATIVA dado após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes, em comum acordo, pagamento de multa no valor de 20% do valor do contrato, pela parte que deu causa ao cancelamento. O cancelamento só tem validade via e-mail ou por escrito com concordância entre contratante e contratado. Recados, mensagens não serão considerados.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do pacote poderá ser com dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito, depósito ou transferência bancária.

Na certeza de poder recepcioná-los em nossos espaços e proporcioná-lhes o melhor de nossos serviços, colocamo-nos à disposição.

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com

(62) 3434-0043/ (62) 99989-1012

Débora Batista – Coordenadora de Eventos

Anytha Karolyne – Auxiliar de Eventos

Noeme Meireles – Auxiliar de Eventos

Espaço Coco Bambu Goiânia
@cocobambugyn_oficial / www.cocobambu.com

PAG. nº 118

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: COCO BAMBU GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ 17.285.406/0001-60, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, 3300, Jardim Goiás, Shopping Flamboyant, CEP: 74.810-901, Goiânia-GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus sócios-administradores **Anis César Chehab Neto**, brasileiro, casado, CPF nº 616.683.383-00, **Bruno Vasconcelos Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, CPF nº 020.430.813-57 e **Caio Scheeffeffer Cysne**, brasileiro, solteiro, CPF nº 002.945.083-76.

Nº de Contrato: 233/2023

CONTRATANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

ENDEREÇO: Rua Pacatuba, nº254 Edf Paulo Figueiredo, SI 214, , Centro, Aracaju, SE

TELEFONE: +5579991416060

E-MAIL: comercial@abih-se.com.br

2º EMAIL: -

RESPONSÁVEL PELO FINANCEIRO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: Sérgio Lima (79) 99141-6060

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo os serviços que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Tipo do Evento: CORPORATIVO - Viva Aracaju / ABIH - SE

Data: 27/07/2023 (Quinta-feira)

Horário: * 9h às 22h

Local/Salão: Porto das Dunas 1º Salão

Qntd. de Adultos: 50

Qntd. de Crianças pgnt. 50%: -

Qntd. de Crianças pgnt. 100%: -

Capacidade máxima do salão: 60 Lugares

Custo do Salão (Hora Extra): -

1. VALORES DO EVENTO					
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Subtotal	Observações
A PARTIR DE 20 (DOM a QUI)	R\$ 160,90	50	13%	R\$ 9.090,85	
Cerveja Antártica Original	R\$ 22,00	50	13%	R\$ 1.243,00	
Valor final do evento				R\$ 10.333,85	
Quantidade total de pessoas					

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

CARDÁPIO - TIPO: INGLESA

ENTRADAS

- ▣ Filé com fritas.
- ▣ Mini pastel de camarão (acompanha molho tártaro).

PRATOS PRINCIPAIS

Carne

- ▣ Filé aos Quatro Queijos (Medalhões de filé grelhados e flambados com conhaque e molho cremoso de queijos. Acompanha arroz à grega e batatas recheadas).

Camarão

- ▣ Camarão Mediterrâneo (Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz com

manjeriço, envolvido com molho branco, gratinado com queijo mussarela. Servido com a batata palha).

Peixe/Tilapia

▫ Tilápia Meunière (Filé de tilápia grelhado com molho especial de alcaparras, champignon e arroz com brócolis e legumes)..

SOBREMESAS

- Torta Pavê de Chocolate Trufada.
- Cocada ao Forno (SEM SORVETE).

BEBIDAS

- Água saborizada (CORTESIA)
- Água sem gás
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Garrafa térmica de café (CORTESIA)
- Cerveja Antártica Original (600ml)

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva e a realização do evento. Para garantir que o evento seja realizado, faz-se necessário pagamento integral do valor do evento orçado e envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, "eventos.goiania@cocobambu.com", DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU "anis.chehab@cocobambu.com". OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (62) 9 99891012. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de um evento por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. O evento estará sujeito a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar o evento caso o cadastro não seja aprovado. Em eventos faturados, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros e multa. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante a realização do evento, em mídia impressa, eletrônica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 10.333,85

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: FATURADO (Após 15 dias)

Meio de pagamento: FATURADO (Após 15 dias)

Comprovante: Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55)

Extras:

- Faturado

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: O evento poderá ser pago por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data do evento: **Não temos chave pix, mas você consegue pagar como pix, usando ag, conta e cnpj.**

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Agência 4148-3 - C/C 45.437-0 - CNPJ: 17.285.406/0001-60

CARTÃO: O evento poderá ser pago com Cartão de Crédito/Débito, diretamente no restaurante. **Parcelado apenas antecipado ao Evento.**

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento do evento deverá ser realizado integralmente até 3 dias úteis antes da data de realização do evento, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente do evento.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica ao evento no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia do evento se houver excedentes do número de

peças contratadas acima de 20%. Excedentes de participantes acima deste limite ou qualquer outro acréscimo no momento de realização do evento, será cobrado o valor negociado originalmente acrescido de 20%, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia do evento.
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DO EVENTO PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do evento constitui-se as seguintes normas:

1. No término do evento será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos serviços e valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término do evento e terá como descrição do serviço contratado "Consumo Alimento". Para isso o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente, após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica quando necessária será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do evento, tendo como descrição do serviço contratado Despesa com Refeição.
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra durante o evento, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte que deverá ser paga ao final do evento pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do evento faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para efeito de confirmação do evento, a reserva da data e espaço somente serão realizados mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período de realização do evento se necessário for, haverá reposição dos pratos. Entradas e bebidas serão servidas pelo garçom de forma volante.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente. As entradas são disponibilizadas à mesa e as bebidas são servidas pelo garçom de forma volante.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos de fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional, dentro de uma negociação contratual, poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bems-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização do evento, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, ao valor de ~~R\$25,00~~ por garrafa aberta, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do evento e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote do evento. Consumos extras serão pagos no final do evento bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra no término do evento, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. Horas extras só serão autorizadas se definidas previamente em contrato.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do serviço do evento, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total do evento dividido pelo número de horas, sendo certo que a calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de serviço extra. Caso o Contratante opte por não estender a duração do serviço de comidas e bebidas contratado para o evento, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 7% sobre o valor total do evento a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço. Os serviços acima citados devem ser alinhados com antecedência juntamente ao Departamento de Eventos.

4.5. Taxa de Serviço: Será cobrada uma taxa de serviço no valor de 13% sobre todos os consumos extras do evento.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes do evento será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pelo evento. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência na prestação dos serviços contratados, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento do evento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NO EVENTO ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 05 dias úteis antes da data de realização do evento e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado, não implica em redução de cobrança, uma vez que o serviço é preparado para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e ou aumento de convidados em percentuais acima de 20% do contratado, estará sujeito à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados do evento deverão informar na recepção do restaurante o nome do evento e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Não realizamos eventos em espaços não isolados.

8. Política Para Criança: Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 10 anos, pagam 50% do valor. Crianças a partir de 11 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o evento.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados e identificados, sua conduta deverá obedecer as normas internas do Restaurante. Para esses profissionais que também participam do evento, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o evento, caso seja identificado essa consumação, está será devidamente cobrada no término do evento. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para o evento: o Salão onde ocorrerá o evento ora contratado, deverá estar à disposição para o cliente responsável com 30 minutos de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo, apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado. Para equipe de montagem: evento no almoço a partir das 9h com desmontagem logo no término; evento no jantar a partir das 16h com desmontagem no término e/ou dia seguinte a partir das 7h até 9h.

10.1. O tempo de duração do serviço ora contratado deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do evento por cada hora/fração excedida. Os serviços contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado, será cobrado a parte do contratante no término do evento. Os eventos deverão ser finalizados no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00 de domingo a quinta-feira e até 00:00h de sexta-feira à sábado. OBS.: Para eventos com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do evento é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido em detrimento da realização do evento, salvo situações específicas devidamente tratadas e acordadas em contrato.

11. Material utilizado e necessário ao evento: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do evento, mesas, cadeiras, taças, pratos, talheres, bandejas, rechauds, guardanapos, sousplat e jogos americanos padrão. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente mediante disponibilidade, o mobiliário (aparadores e cristaleiras disponíveis no espaços reservado para o evento. Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados.

12. Danos causados durante o evento: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado para o evento. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem do evento será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança do evento. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do eventos os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de eventos realizados na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de realização do evento.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente

pelo cliente para o evento, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Para eventos noturnos, será permitido sua remoção entre as 7h e 9h da manhã do dia seguinte. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização do evento.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. O evento estará sujeito ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para o evento está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de eventos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade do evento. O departamento de eventos deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva para o evento. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização do evento como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado para o evento. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada do evento. Excessões serão tratadas durante negociação e assinatura do contrato.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade na realização do evento objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre este evento de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação do evento nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus. Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renuncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento do Evento, independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia.

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Até 90 dias antes da realização do evento – multa de 30% (trinta por cento);
2. Até 60 dias antes da realização do evento – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 30 dias antes da realização do evento – multa de 50% (cinquenta por cento);
4. Até 10 dias antes da realização do evento – multa de 70% (setenta por cento);
5. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral (100%) do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de

forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento do evento na forma aqui acordada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

PAG. nº 124



Número do documento: 233/2023

Código do documento: b8e27a12-ba4f-48b8-bf4d-25d568e78893

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/b8e27a12-ba4f-48b8-bf4d-25d568e78893>

Signatários

Signatário: Débora Batista

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 16:57.

Função: Assinado como administrador

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com

CPF: 834.941.201-10

IP do Usuário: 177.107.35.34

Signatário: Anis Chehab

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 16:08.

Função: Assinado como contratada

E-mail: anis.chehab@cocobambu.com

CPF: 616.683.383-00

IP do Usuário: 177.107.35.34

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 11:26.

Função: Assinado como parte

E-mail: comercial@abih-se.com.br

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 2804:18:6874:2dcc:ad85:56c1:39a7:c43c



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: COCO BAMBU GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no **CNPJ 17.285.406/0001-60**, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, 3300, Jardim Goiás, Shopping Flamboyant, CEP: 74.810-901, Goiânia-GO, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios-administradores **Anis César Chehab Neto**, brasileiro, casado, CPF nº 616.683.383-00, **Bruno Vasconcelos Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, CPF nº 020.430.813-57 e **Caio Scheeffeffer Cysne**, brasileiro, solteiro, CPF nº 002.945.083-76.

Nº de Contrato: 233/2023

CONTRATANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

ENDEREÇO: Rua Pacatuba, nº254 Edf Paulo Figueiredo, Sl 214, , Centro, Aracaju, SE

TELEFONE: +5579991416060

E-MAIL: comercial@abih-se.com.br

2º EMAIL: -

RESPONSÁVEL PELO FINANCEIRO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: Sérgio Lima (79) 99141-6060

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo os serviços que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Tipo do Evento: CORPORATIVO - Viva Aracaju / ABIH - SE

Data: 27/07/2023 (Quinta-feira)

Horário: 19h às 22h

Local/Salão: Porto das Dunas 1º Salão

Qntd. de Adultos: 50

Qntd. de Crianças pgnt. 50%: -

Qntd. de Crianças pgnt. 100%: -

Capacidade máxima do salão: 60 Lugares

Custo do Salão (Hora Extra): -

1. VALORES DO EVENTO					
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Subtotal	Observações
A PARTIR DE 20 (DOM a QUI)	R\$ 160,90	50	13%	R\$ 9.090,85	
Cerveja Antártica Original	R\$ 22,00	50	13%	R\$ 1.243,00	
Valor final do evento				R\$ 10.333,85	
Quantidade total de pessoas					

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

CARDAPIO - TIPO: INGLESA

ENTRADAS

- Filé com fritas.
- Mini pastel de camarão (acompanha molho tártaro).

PRATOS PRINCIPAIS

Carne

- Filé aos Quatro Queijos (Medalhões de filé grelhados e flambados com conhaque e molho cremoso de queijos. Acompanha arroz à grega e batatas recheadas).

Camarão

- Camarão Mediterrâneo (Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz com

manjeriço, envolvido com molho branco, gratinado com queijo mussarela. Servido com a batata palha).

Peixe/Tilapia

▫ Tilápia Meunière (Filé de tilápia grelhado com molho especial de alcaparras, champignon e arroz com brócolis e legumes)..

SOBREMESAS

- Torta Pavê de Chocolate Truffada.
- Cocada ao Forno (SEM SORVETE).

BEBIDAS

- Água saborizada (CORTESIA)
- Água sem gás
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Garrafa térmica de café (CORTESIA)
- Cerveja Antártica Original (600ml)

Condições Gerais: CONDIÇÕES GERAIS: 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva e a realização do evento. Para garantir que o evento seja realizado, faz-se necessário pagamento integral do valor do evento orçado e envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, "eventos.goiania@cocobambu.com", DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU "anis.chehab@cocobambu.com". OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (62) 9 99891012. 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de um evento por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. O evento estará sujeito a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar o evento caso o cadastro não seja aprovado. Em eventos faturados, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros e multa. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante a realização do evento, em mídia impressa, eletrônica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 10.333,85

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: FATURADO (Após 15 dias)

Meio de pagamento: FATURADO (Após 15 dias)

Comprovante: Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55)

Extras:

- Faturado

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: O evento poderá ser pago por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data do evento: **Não temos chave pix, mas você consegue pagar como pix, usando ag, conta e cnpj.**

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Agência 4148-3 - C/C 45.437-0 - CNPJ: 17.285.406/0001-60

CARTÃO: O evento poderá ser pago com Cartão de Crédito/Débito, diretamente no restaurante. **Parcelado apenas antecipado ao Evento.**

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento do evento deverá ser realizado integralmente até 3 dias úteis antes da data de realização do evento, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente do evento.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica ao evento no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia do evento se houver excedentes do número de

4.5. Taxa de Serviço: Será cobrada uma taxa de serviço no valor de 13% sobre todos os consumos extras do evento.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes do evento será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pelo evento. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência na prestação dos serviços contratados, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento do evento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NO EVENTO ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 05 dias úteis antes da data de realização do evento e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado, não implica em redução de cobrança, uma vez que o serviço é preparado para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e ou aumento de convidados em percentuais acima de 20% do contratado, estará sujeito à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. Identificação de Convidados: os convidados do evento deverão informar na recepção do restaurante o nome do evento e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Não realizamos eventos em espaços não isolados.

8. Política Para Criança: Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 10 anos, pagam 50% do valor. Crianças a partir de 11 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o evento.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados e identificados, sua conduta deverá obedecer as normas internas do Restaurante. Para esses profissionais que também participam do evento, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o evento, caso seja identificado essa consumação, está será devidamente cobrada no término do evento. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

10. Normas de liberação do Salão para o evento: o Salão onde ocorrerá o evento ora contratado, deverá estar à disposição para o cliente responsável com 30 minutos de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo, apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado. Para equipe de montagem: evento no almoço a partir das 9h com desmontagem logo no término; evento no jantar a partir das 16h com desmontagem no término e/ou dia seguinte a partir das 7h até 9h.

10.1. O tempo de duração do serviço ora contratado deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do evento por cada hora/fração excedida. Os serviços contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado, será cobrado a parte do contratante no término do evento. Os eventos deverão ser finalizados no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00 de domingo a quinta-feira e até 00:00h de sexta-feira à sábado. OBS.: Para eventos com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do evento é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido em detrimento da realização do evento, salvo situações específicas devidamente tratadas e acordadas em contrato.

11. Material utilizado e necessário ao evento: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do evento, mesas, cadeiras, taças, pratos, talheres, bandejas, rechauds, guardanapos, sousplat e jogos americanos padrão. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente mediante disponibilidade, o mobiliário (aparadores e cristaleiras disponíveis no espaços reservado para o evento. Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados.

12. Danos causados durante o evento: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado para o evento. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem do evento será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança do evento. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do eventos os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de eventos realizados na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de realização do evento.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente

peças contratadas acima de 20%. Excedentes de participantes acima deste limite ou qualquer outro acréscimo no momento de realização do evento, será cobrado o valor negociado originalmente acrescido de 20%, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.

- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia do evento.
- TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DO EVENTO PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.

CLAUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do evento constitui-se as seguintes normas:

1. No término do evento será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos serviços e valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término do evento e terá como descrição do serviço contratado "Consumo Alimento". Para isso o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente, após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica quando necessária será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do evento, tendo como descrição do serviço contratado Despesa com Refeição.
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra durante o evento, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte que deverá ser paga ao final do evento pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do evento faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para efeito de confirmação do evento, a reserva da data e espaço somente serão realizados mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período de realização do evento se necessário for, haverá reposição dos pratos. Entradas e bebidas serão servidas pelo garçom de forma volante.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente. As entradas são disponibilizadas à mesa e as bebidas são servidas pelo garçom de forma volante.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos de fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional, dentro de uma negociação contratual, poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, biscoitos e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização do evento, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, ao valor de ~~R\$25,00~~ por garrafa aberta, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do evento e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote do evento. Consumos extras serão pagos no final do evento bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra no término do evento, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. Horas extras só serão autorizadas se definidas previamente em contrato.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do serviço do evento, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total do evento dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de serviço extra. Caso o Contratante opte por não estender a duração do serviço de comidas e bebidas contratado para o evento, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 7% sobre o valor total do evento a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço. Os serviços acima citados devem ser alinhados com antecedência juntamente ao Departamento de Eventos.

PAG. nº 129

pelo cliente para o evento, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Para eventos noturnos, será permitido sua remoção entre as 7h e 9h da manhã do dia seguinte. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização do evento.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. O evento estará sujeito ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para o evento está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de eventos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade do evento. O departamento de eventos deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva para o evento. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização do evento como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado para o evento. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada do evento. Excessões serão tratadas durante negociação e assinatura do contrato.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade na realização do evento objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre este evento de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação do evento nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus. Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento do Evento, independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia.

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Até 90 dias antes da realização do evento – multa de 30% (trinta por cento);
2. Até 60 dias antes da realização do evento – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 30 dias antes da realização do evento – multa de 50% (cinquenta por cento);
4. Até 10 dias antes da realização do evento – multa de 70% (setenta por cento);
5. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral (100%) do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - DO PREVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de

forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento do evento na forma aqui acordada.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

PAG. nº 131

Página de Assinaturas



Número do documento: 233/2023

Código do documento: b8e27a12-ba4f-48b8-bf4d-25d568e78893

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/b8e27a12-ba4f-48b8-bf4d-25d568e78893>

Signatários

Signatário: Débora Batista

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 16:57.

Função: Assinado como administrador

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com

CPF: 834.941.201-10

IP do Usuário: 177.107.35.34

Signatário: Anis Chehab

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 16:08.

Função: Assinado como contratada

E-mail: anis.chehab@cocobambu.com

CPF: 616.683.383-00

IP do Usuário: 177.107.35.34

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 21/07/2023 às 11:26.

Função: Assinado como parte

E-mail: comercial@abih-se.com.br

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 2804:18:6874:2dcc:ad85:56c1:39a7:c43c



Espaço Fábrica Kids

O espaço + divertido da
cidade para a sua festa!!!



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
CERTIDÃO FIDELIDADE E CONCORDATA

Fabbrica di Pizza

Sugestão Cardápio

Para Beliscar

Bruschetta
Pomodoro

Focaccia

Italianinho

Batata
Frita

Buffet de Massas

Spaguetti
Molho
Vermelho

Penne
Molho
Branco

Feitos e servidos na hora por nosso cheff, com opção de vários ingredientes adicionais à sua escolha!

PAG. nº 134

Fabbrica di Pizza

Pizzas

Frango com
Catupiry

Portuguesa

Calabresa

Burrata
ao Pesto

Margarita

A Moda

Peperoni

Napolitana

Rúcula com
tomate seco

Mussarela

Banana c
Canela

Banana c
Chocolate

Morango c
Chocolate

Chocolate
c Castanhas

Fragola
Suíço

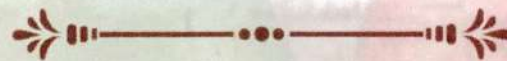
Romeu e
Julietta

Fabrica di Pizza

Pipoca



Docinhos



Bolo



Fabbrica di Pizza



Bebidas

Alcoólicas

Cerveja

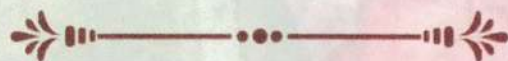


Não Alcoólicas

Coca
Cola

Guaraná

Suco



Drinks sem álcool

Frutas
Vermelhas

Maça
Verde

Morango

Fabbrica di Pizza

Espaço Kids

- 1) Serviços de garçom, copeiro, barman, gerente, limpeza e monitora para as crianças.
- 2) Uso de todos utensílios para o bom serviço como: copos, pratos, talheres, guardanapos, canudos e etc.
- 3) Banheiro exclusivo de crianças.
- 4) Trocador para bebes.
- 5) Espaço climatizado.
- 6) Convite virtual.
- 7) Baú para presentes.
- 8) Estante para lembrancinhas.
- 9) Som ambiente.
- 10) Mesa de Café Expresso com Petit Four na saída.
- 11) Estacionamento exclusivo para os familiares do aniversariante.
- 12) Inclui uso exclusivo do "Espaço Fabbrica kids"

Fabbrica di Pizza

Orçamento

Conforme solicitado, segue nossa proposta para realização do seu evento em nosso "Espaço Kids".

Data: 27/07/2023

Qte Adulto: 50

Qte Crianças:

Aniversariante:

Bolo de aniversário:

Docinhos:

Valor total sem bebida alcoólica: R\$5.850,00

Valor total com bebida alcoólica: R\$ 6.950,00

Condições de pagamento: dia da reserva da data 50%, restante um dia antes do evento.

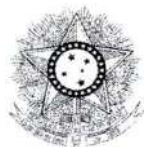
Obs: *Não haverá redução do valor caso haja um número menor de convidados.

*4 horas de evento (30 min de tolerância).

*Não incluso balões ou decoração do espaço.

Atenciosamente,
Marilania Tosta
Fabbrica di Pizza
pizzadas@fabbricadipizza.com.br
fabbricadipizza.com.br
4002-4009 / 99917-2010 / 99394-4709

PAG. nº 139



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA MENDONCA CALIXTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.850.140/0001-14

Certidão nº: 35220456/2023

Expedição: 17/07/2023, às 07:36:40

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA MENDONCA CALIXTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.850.140/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 941.509-0**

Prazo de Validade: até 14/10/2023

CNPJ: 18.850.140/0001-14

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE JULHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 141

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.850.140/0001-14
Razão Social: BRUNA MENDONCA CALIXTO EIRELI
Endereço: AV T 11 Nº451 QD 116 LT 17/18 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74223-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071707333599265637

Informação obtida em 17/07/2023 07:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 142



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38748958

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BRUNA MENDONCA CALIXTO LTDA

CNPJ
18.850.140/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
5 PROCESSO(S).

2

PROCESSOS:

2014743211198 2014743311141 2019588111149 2019588211100 2019588311156

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos da alinea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.397.519.849

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JULHO DE 2023

HORA: 7:48:23:5

PAG. nº 143

GOIÂNIA ⇒ 27/07



BEBIDAS Água mineral (com e sem gás); Coca-Cola e Guaraná Antarctica (tradicional e zero) suco e Cerveja Amstel.

MESA DE FRIOS Queijos (gouda, provolone, parmesão, gorgonzola)

Salaminho, copa, tomate seco, mini milho alcaparras;

Acompanhamentos (palmito, quibe, azeitona, ovo de codorna, carpaccio bovino, dentre outros); Pista de sushis variados

ILHA DE SALADAS E PRATOS QUENTES Salada verde (alface, rúcula, muçarela de búfala, tomate seco); Salada mista (brócolis, couve-flor, cenoura, vagem, tomate, picles); vinagrete, Maionese;

Acompanhamentos (Arroz branco; Risoto Camarão, Feijão Tropeiro, Lasanha, Rondeli, Mandioca, Farofa).

RODÍZIO DE CARNES Picanha; Bife Ancho, Baby Bife, Carne de sol; Carré e Paleta de Carneiro, Contra-filé argentino; Cupim fatiado; Alcatra, Maminha Recheada, fraudinha; Shoder Steak, Chorizzo, short rib dentre outras

SOBREMESA Doces caseiros (figo, leite, coco, laranja, mamão, goiaba),

Pudim de leite, Mousse de maracujá.

Obs.: Durante a parte institucional serviremos apenas água com e sem gás.

Valor Individuais

JANTAR R\$ 100,00

- CERTIDÃO DE DÉBITO ESTADUAL
- CERTIDÃO DE DÉBITO TRABALHISTAS
- CERTIDÃO DE DÉBITO RELATIVOS A OBRIGATORIEDADE TRIBUTÁRIA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Validade da Proposta 05 dias

GOIÂNIA 26/06/2023

PENSAÇAS:

1) ÁUDIO VISUAL R\$ 500/600

2) TRIO RÉ DE FERRO

3) BANNER

4) BRINDES

CHEVERSON ÷

→ (62) 98418-1039

OBSERVAÇÃO:

PAG. nº 144

PARA 50 PESSOAS.

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#)[CNPJ online gerador](#)[Lista de empresas](#)[Consulta por CNPJ](#)[Compartilhar no Facebook](#)**Nativas Grill Churrascaria LTDA****Ganhe R\$1200 em créditos hoje**Seja visto onde seus clientes pesquisam, navegam e assistem vídeos com o Google Ads.
Google Ads**Informação principal**

CNPJ	02.204.203/0001-25 [MATRIZ]
Nome da empresa	NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA
Início atividade data	1997-10-30
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2005-11-03
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 500.000,00
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	Excluído do simples (optantes pelo simples desde 2019-01-01 até 2019-12-31)
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Avenida Prof Luiz Ignacio Anhaia Mello, 2665
 Conj A
 VILA PRUDENTE
 SAO PAULO - SP
 03155-100

Contatos

- Telefone(s): (11) 98958-8877
- Fax/mensagem online: (11) 5062-5433
- Correio eletrônico: ofiscon@bol.com.br

Sócio

Código	CPF***126709**
Nome	Edinei Jose Pedrozo Paier
Data de entrada	2022-08-03
Qualificação	Sócio-Administrador

Atividades de negócios da empresa**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

Este serviço relaciona-se à preparação e fornecimento de alimentação e refeições (incluindo bebidas) em estabelecimentos como restaurantes e similares. Os consumidores finais (público de forma geral) caracterizam os principais clientes, incluindo desde famílias, grupos de amigos e casais e públicos para eventos reservados. Diversificados subgrupos de restaurantes compõem essa modalidade, de acordo com o tipo de serviço e a especialidade gastronômica, como os listados a seguir: serviços à-la-carte, rodízios, buffets e self-service (comida a quilo). De acordo com a especialidade culinária, existem as cozinhas regionais (baiana, mineira, gaúcha e sertaneja), estrangeiras (mais comuns no Brasil: italiana, portuguesa, árabe, japonesa e chinesa) e contemporâneas. Por último, os tipos mais comuns de estabelecimentos recebem nomes especiais de acordo com a sua especialidade: gelaterias (sorveterias), padarias, delicatessen, cafés, trattorias, pizzarias, churrascarias e restaurantes a quilo).

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializado) fazem parte do segmento de comércio atacado que intermedeia as transações entre compradores e vendedores (sob contrato e remunerados por honorários), mas não possui predominância de um grupo específico de mercadorias. Esse tipo de agente pode ser reconhecido através de outras denominações, tais quais: agentes comissionados e corretores de atacado. Os produtos podem ser agrupados em: matérias-primas agrícolas (grãos, sementes, frutos, verduras, legumes); combustíveis e minerais; material de construção; equipamentos e máquinas; eletrodomésticos e



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 02.204.203/0001-25 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova consulta](#)[Avaliar](#)

PAG. nº 146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.204.203/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO	NÚMERO 2665	COMPLEMENTO CONJ A
--	-----------------------	------------------------------

CEP 03.155-100	BAIRRO/DISTRITO VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OFISCON@BOL.COM.BR	TELEFONE (11) 8958-8877
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **14:14:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. nº 147



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CHURRASCARIA BOI BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 02.204.203/0001-25
Data da Emissão:	30/06/2023 11:46	Data de Validade:	* 30/07/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003553996 *	Nº da Autenticidade:	* 9989920350 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 948.046-9**

Prazo de Validade: até 24/09/2023

CNPJ: 02.204.203/0001-25

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 149

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.204.203/0001-25
Razão Social: CHURRASCARIA BOI BRASIL LTDA
Endereço: AV PROFESSOR LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO 2665 / VILA PRUDENTE /
SAO PAULO / SP / 03155-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

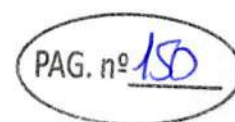
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060900505460292099

Informação obtida em 27/06/2023 12:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 02.204.203/0001-25 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230627.0C2B670D)

PAG. nº 51



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38421480

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

02.204.203/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.652.787.556

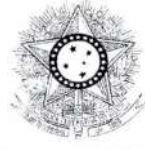
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2023

HORA: 13:9:59:8

PAG. nº 152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.204.203/0001-25
Certidão nº: 30291035/2023
Expedição: 27/06/2023, às 13:53:04
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.204.203/0001-25**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

1000252-49.2020.5.02.0601 - TRT 02ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE)

1000917-28.2021.5.02.0602 - TRT 02ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE)

1000944-33.2020.5.02.0606 - TRT 02ª Região (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE)

1000268-82.2020.5.02.0607 - TRT 02ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE)

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C67J
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h09min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 01.004.995/0001-21
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 6.068,22
Descrição: Passagens Road Show

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 155

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail: toptur@toptur.com - Site: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16790	11/07/2023	R\$ 6.068,22	16790	10/08/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(seis mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
11/07/2023 V.53519	2117 387470 - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: FRANCO SOPBRINHO/ANTONIO CARLOS 24/07/2023 LATAM AJU/BSB 26/07/2023 LATAM BSB/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.316,74+ 71,84+ 1.388,58=
11/07/2023 V.53520	2117 387944 - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SERGIO 24/07/2023 LATAM AJU/BSB SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	857,26+ 43,47+ 900,73=
11/07/2023 V.53521	FP3EFR - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SERGIO 30/07/2023 AZUL BSB/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	768,78+ 28,37+ 797,15=
11/07/2023 V.53522	2117 387867 - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: MELO/NAIME 24/07/2023 LATAM AJU/BSB 28/07/2023 LATAM GYN/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.405,88+ 85,00+ 1.490,88=
11/07/2023 V.53523	2117 388599 - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: SANTOS/JADSON 24/07/2023 LATAM AJU/BSB 28/07/2023 LATAM GYN/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.405,88+ 85,00+ 1.490,88=
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16790	
TARIFA	5.754,54+	R\$ 6.068,22	
TAXA	313,68+		

PAG. nº 156

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.546175 3 94380000606822

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

Data de Vencimento

10/08/2023

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Nome do Beneficiário / Endereço

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE
49015-380 ARACAJU SE

CNPJ

01.004.995/0001-21

Nosso Número

00030369711105216546

Valor do Documento

6.068,22

Uso do Banco

Nr. do documento

16790

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

18/07/2023

(=) Valor Pago

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.546175 3 94380000606822

Local do Pagamento

Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento

10/08/2023

Nome do Beneficiário

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ

01.004.995/0001-21

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Data do Documento

18/07/2023

Nr. do documento

16790

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

18/07/2023

Nosso Número

00030369711105216546

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

(x) Valor

(=) Valor do Documento

6.068,22

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 10/08/2023
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 14/08/2023

(-) Desconto/Abatimento

0,00

(+) Juros/Multa

0,00

(=) Valor Cobrado

6.068,22

FATURA 16790 - 3 ETAPA DAS VIAGENS ABIH

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAG. nº 157

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
 Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:33
 Para: sergio@toptur.com
 Cc: secretaria@abih-se.com.br
 Assunto: E-TICKET GOL DE SERGIO LIMA OLIVEIRA - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
 Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2197304857	ASKSSE	ADT - LIMA OLIVEIRA/SERGIO MR	TOP TUR SE AJU 20/06/2023 por KATIA

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	AJU - ARACAJU 28 SET 10:45	GIG - RIO DE JANEIRO Galeao 28 SET 13:10	G3 1961	0	O	Família: Light
						Bagagem:
						Avião: 738
						Base Tar: ONOIAG2GCN
GOL	GIG - RIO DE JANEIRO Galeao 01 OUT 07:45	AJU - ARACAJU 01 OUT 10:05	G3 1960	0	O	Família: Light
						Bagagem:
						Avião: 738
						Base Tar: ONOIAG2GCN

Tarifamento

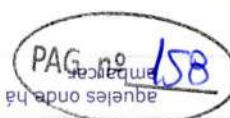
Tarifa	Taxas	Total
BRL 1.039,58	BRL 85,27	BRL 1.124,85

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:37
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET GOL DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 79 31792771



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2197380397	SDITPI	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS MR	TOPTUR (AJU) 21/06/2023 por katia oliveira alves
Fidelidade			
Smiles	719471804		

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 28 SET 10:45	GIG - RIO DE JANEIRO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃOANTÔNIO CARLOS JOBIM 28 SET 13:10	G3 1961	0	O Bagagem: Avião: 738 Base Tar: ONOIAG2GCN	SDITPI
GOL	GIG - RIO DE JANEIRO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃOANTÔNIO CARLOS JOBIM 01 OUT 07:45	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 01 OUT 10:05	G3 1960	0	O Bagagem: Avião: 738 Base Tar: ONOIAG2GCN	SDITPI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.039,58	R\$ 85,27	R\$ 1.124,85

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:08
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET LATAM DE NAIME MELO -



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2117387867	KNXCZF	ADT - MELO/NAIME MRS	TOP TUR SE AJU 10/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Voos		Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia								
 LATAM	AJU - ARACAJU 24 JUL 11:25	BSB - BRASILIA 24 JUL 13:40	LA 3701	0	N	Família: Light Bagagem:  Avião: 320 Base Tar: QLTR0V8	KNXCZF	
 LATAM	GYN - GOIANIA Santa Genoveva 28 JUL 19:35	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 28 JUL 21:20	LA 3545	0	Q	Família: Light Bagagem:  Avião: 320 Base Tar: QLTR0V8	KNXCZF	
 LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 29 JUL 00:05	AJU - ARACAJU 29 JUL 02:40	LA 3220	0	Q	Família: Light Bagagem:  Avião: 320 Base Tar: QLTR0V8	KNXCZF	

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
BRL 1.405,88	BRL 85,00	BRL 1.490,88

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

PAG. nº 160

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:09
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET LATAM DE JADSON SANTOS -



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795060 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2117388599	KHHKZG	ADT - SANTOS/JADSON MR	TOP TUR SE AJU 10/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	AJU - ARACAJU 24 JUL 11:25	BSB - BRASILIA 24 JUL 13:40	LA 3701	0	N	Família: Light Bagagem: 320 Avião: NJEX0N1 Base Tar: KHHKZG
LATAM	GYN - GOIANIA Santa Genoveva 28 JUL 19:35	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 28 JUL 21:20	LA 3545	0	O	Família: Light Bagagem: 321 Avião: OLER0V1 Base Tar: KHHKZG
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 29 JUL 00:05	AJU - ARACAJU 29 JUL 02:40	LA 3220	0	O	Família: Light Bagagem: 319 Avião: OLER0V1 Base Tar: KHHKZG

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
BRL 1.405,88	BRL 85,00	BRL 1.490,88

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:24
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET AZUL DE SERGIO OLIVEIRA -



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0004291884	FP3EFR	ADT - OLIVEIRA/SERGIO	TOP TUR SE AJU 11/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Voos		Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia								
Azul	BSB - BRASILIA 30 JUL 20:45	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 30 JUL 22:30	AD 4021	0	UU	Família: maisAzul Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 295 Base Tar: U1CWKUAD	FP3EFR	
Azul	VCP - CAMPINAS CampinasViracopos 30 JUL 23:05	AJU - ARACAJU 31 JUL 01:40	AD 4033	0	UU	Família: maisAzul Bagagem: 1 23 KG POR PEÇA Avião: 295 Base Tar: U1CWKUAD	FP3EFR	

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 768,78	R\$ 28,37	R\$ 797,15

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

PAG. nº 162

Eventos - Kátia

De:
Enviado em:
Para:
Cc:
Assunto:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:25
sergio@toptur.com
secretaria@abih-se.com.br
E-TICKET LATAM DE SERGIO OLIVEIRA -

TopTur
VIAGENS

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2117387944	MXNVJQ	ADT - OLIVEIRA/SERGIO MR	TOP TUR SE AJU 10/07/2023 por KATIA ALVES

Voos		Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia								
LATAM	AJU - ARACAJU 24 JUL 11:25	BSB - BRASILIA 24 JUL 13:40	LA 3701	0	N	Família: Bagagem: Avião: Base Tar:	Plus 01 320 NJEX0N8	MXNVJQ

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 857,26	R\$ 43,47	R\$ 900,73

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

PAG. nº 163

Eventos - Kátia

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:35
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO -



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2117387470	LBANHO	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS MR	TOP TUR SE AJU 10/07/2023 por KATIA ALVES

Voos

Voos			Voo		Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia	Origem / Destino							
LATAM	AJU - ARACAJU 24 JUL 11:25	BSB - BRASILIA 24 JUL 13:40	LA 3701	0	N	Familia:	Light	LBANHO
						Bagagem:	320	
						Avião:	320	
						Base Tar:	NJEX0N1	
LATAM	BSB - BRASILIA 26 JUL 08:40	AJU - ARACAJU 26 JUL 10:50	LA 3700	0	G	Familia:	Light	LBANHO
						Bagagem:	319	
						Avião:	319	
						Base Tar:	GETX0N1	

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.316,74	R\$ 71,84	R\$ 1.388,58

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:28 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **2D7F.D804.3BB4.4B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 168



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 337591 / 2023

Inscrição Estadual: 271534389

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 1004995000121

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95, INACIO BARBOSA
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/08/2023**, **válida até 03/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308043CP7U5

PAG. nº 166



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Junho de 2023
Nº. 202300441937

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BG.0016.0087.IH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 167

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205051330936155

Informação obtida em 04/08/2023 09:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 168



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	
Nome Fantasia:	TOPTUR	Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Jurídica / 01.004.995/0001-21
		Pessoa/CPF/CNPJ:
Data da Emissão:	04/08/2023 09:16	Data de Validade: * 03/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003585877 *	Nº da Autenticidade: * 6151965444 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão n°: 30896964/2023

Expedição: 29/06/2023, às 09:21:35

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C68W
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h:09m .

Dados do título

Instituição emissora: 33 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Código de Barras: 03399 54349 20378 780827 23926 101017 6 94400000800000
Data de vencimento: 12/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Razão Social: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CPF/CNPJ: 14.796.606/0001-90
Nome do Beneficiário Final: FACEBOOK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 13.347.016/0001-17

Pagador

Nome: ABIH SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 8.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 8.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: FACEBOOK

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 171

Orientações para pagamento

- Por favor, leia com atenção e siga o passo a passo descrito na seção "Instruções" deste boleto bancário.
- A entrega deste produto/serviço é de única e exclusiva responsabilidade do estabelecimento comercial, cujo nome você encontra no campo "Beneficiário final".
- Em caso de dúvidas, por favor, procure o canal de suporte indicado no site/aplicativo em que este boleto foi gerado.
- Pense no ambiente, evite imprimir. Mas caso precise deste documento impresso, utilize folha A4 (210 x 297 mm) e não opte pelo "modo econômico" da impressora.

RECIBO DO PAGADOR

		033-7	03399.54349 20378.780827 23926.101017 6 94400000800000			
Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS,14261 - CEP04794000		3689/5434203		REAL		787808223926-1
Número do documento		CPF / CNPJ		Data de Vencimento		Valor Documento
383920291723075		14.796.606/0001-90		12/08/2023		R\$ 8.000,00
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
ABIH-SE *, CNPJ: 00.816.340/0001-95						
Instruções						Autenticação Mecânica
Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.						

Corte na linha abaixo

		033-7	03399.54349 20378.780827 23926.101017 6 94400000800000			
Local de pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento					12/08/2023	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS,14261 - CEP04794000 CNPJ:14.796.606/0001-90					3689/5434203	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
03/08/2023	383920291723075	DM	N	03/08/2023	787808223926-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	101	REAL			R\$ 8.000,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário Final)					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
ABIH-SE *, CNPJ: 00.816.340/0001-95						
Beneficiário Final						
FACEBOOK, CNPJ: 13.347.016/0001-17						
R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR						
ITAIM BIBI-SAO PAULO / São Paulo						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

PAG. nº 172

 20231108u13347016000117	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 72318183 Série C, emitido em 31/10/2023	Número da Nota 72920972 Data e Hora de Emissão 02/11/2023 17:38:44 Código de Verificação TAUQ-9P4Q		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 1 A 4 6 A 12 14E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150 Município: Aracaju UF: SE E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Outubro Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 169,51 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 44,54 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 1836235460110916				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.097,13				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.097,13	2,90%	31,81	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 214,05 (19,51%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 72318183 Série C, emitido em 31/10/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;				

PAG. nº 175



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADYEN DO BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 14.796.606/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:35 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **1DC4.09D9.E2D6.16E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG. nº 176

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C6A2
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h:09m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 058
Conta: 01/017052-0
Titular: JADSON DA ROCHA SANTOS

Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: DIARIAS ROAD SHOW PARANA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 171

OFÍCIO

Aracaju, 14 de agosto de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 14 a 19 de Agosto de 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado do Paraná referente ao projeto "VIVA ARACAJU". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a cobertura fotográfica e jornalística do evento, conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil reais)
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (79) 999483488 ou no e-mail: jadson.mascote@gmail.com

3. Dados Bancários

Conta: 01017052-0 Agência: 058 \ Banese

Pix: 79999483488

Atenciosamente,

JADSON DA ROCHA SANTOS
ASSESSOR DE IMPRESSA
DRT/SE Nº 0000841

PAG. nº 178



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

30 de Agosto de 2023, Aracaju-SE

Encaminho abaixo relatório de atividades exercidas no mês de Agosto de 2023, referente ao Projeto Viva Aracaju, como parte dos serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo os seguintes trabalhos:

- Produção de conteúdo digital e redistribuição de notas jornalísticas para os meios de comunicação e mídias sociais do viva aracaju;
- Intermediação com os meios de comunicação;

Publicação no instagram do projeto Viva Aracaju e materias em outros portais de comunicação.

RESUMO DAS AÇÕES : 15/08/2023 a 19/08/2023 Curitiba/ Joinville/ Balneário Camboriú/ Florianópolis.

Em todas as cidades citadas a cima fora realiados Road shows o evento contou com a presença de agentes de viagens da operadora de viagem Brt, Oritter , Cvc dentre outras. Se fizeram presentes diretores da ABIH-SE, hoteleiros agentes de viagens e o secretario de turismo de aracaju Jorge Fraga. Sepre a ceada aos locais dos eventos os convidados foram chegando e logo sendo recepcionado pelos hoteleiros e acomodados ao espaço onde eram entregues brindes.

Logo em seguida o destino foi apresentado, pelo capacitador Matheus pode fazer uma explanação do que Sergipe tem de melhor.

Pude fazer a cobertura do evento produzindo material de video e fotos para a paina do instagram da ABIH -SE. O secretário do turismo de Aracaju Jorge Fraga, deu as boas vindas aos agenrtes e falou da importância em ser sergipano e poder vender o destino como um dos melhores. Ainda na integra o secretário ressaltou o resultado positivo na cena turistica do municipio de Aracaju, que já é reflexo das ações deselnvolvidas em parceria com o governo do estado , a secretaria de turismo e a prefeitura de Aaracaju.



Fotos que justificam a minha participação nos eventos.



Links

https://www.instagram.com/reel/CwAbdj3O6dB/?utm_source=ig_web_copy_link

https://www.instagram.com/reel/CwBu290NdDO/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFiZA==

https://www.instagram.com/reel/CwEVDRHthvK/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFiZA==

https://www.instagram.com/reel/CwGy8IMKh5E/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFiZA==

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C6BC
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h09min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: DIARIAS ROAD SHOW PARANA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 184

OFÍCIO

Aracaju, 14 de Agosto de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 15 a 19 de Agosto 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado do Paraná referente ao projeto “VIVA ARACAJU” Tal acesso justifica-se pelo fato de *descrição da contrato clausula segunda ...item 2.2 para acesso ao valor.*

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.500,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no email: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

PAG. nº 185

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 15 a 19 de agosto de 2023.

Local: Curitiba, Joinville, Balneário de Camboriú, Florianópolis.

No dia 15 de agosto, às 10h40 da manhã, embarquei em um voo da Latam com destino a Curitiba. Após nossa chegada, todos da equipe nos juntamos e pegamos um táxi em direção ao Hotel Saint Emilion by Atlântica. Às 18 horas, nos dirigimos ao local do evento, que aconteceu no espaço da Família Madaloso. Minha primeira tarefa foi organizar o espaço e testar os equipamentos para a apresentação agendada para as 19h30. A plateia era composta pelos principais agentes de viagens das operadoras FRT, BRT, BWT, Orinter, Viagens Promo e Cativa. Após todos estarem acomodados, dei início à apresentação com a exibição do vídeo oficial do projeto. Em seguida, abordei aspectos técnicos e estratégias de venda relacionados ao destino Aracaju.

Nos dias seguintes, viajamos de van com a equipe da SETUR-SE para as cidades de Joinville e Balneário Camboriú, onde participamos de capacitações promovidas por eles. Minha participação consistiu em ouvir atentamente e esclarecer dúvidas técnicas entre os agentes da operadora FRT, fortalecendo a parceria entre as duas secretarias e principalmente a importância da maior permanência de hospedagem dos roteiros ser na capital, gerando maior geração de renda ao município de Aracaju.

No dia 18 de agosto, uma sexta-feira, fomos à Feira de Turismo "INCOMUM DAY", onde o governo do estado tinha um estande. Mais uma vez, estive disponível para dar suporte, respondendo dúvidas e apresentando opções de roteiros para o destino, com um foco especial na capital Aracaju, destacando suas riquezas e as vantagens de passar a maior parte da estadia lá.

Finalmente, no dia 19 de agosto, um sábado, retornamos a Aracaju no voo das 19h25 da Latam, chegando à capital por volta das 02h40 do dia seguinte.

Em anexo, estão algumas fotos das atividades realizadas ao longo da viagem.

ANEXO



**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C6CV
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h:09m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 029
Conta: 01/022912-2
Titular: SERGIO LIMA OLIVEIRA

Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: DIARIAS ROAD SHOW PARANA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 188

OFÍCIO

Aracaju, 14 de agosto de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 15 a 19 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado do Parana nas cidades referente ao projeto “VIVA ARACAJU”. Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2,500,00
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (79) 99141-6060 ou no e-mail: sergio@toptur.com
3. Dados Bancários

Banese

Agência: 029

Conta: 01022912-2

Atenciosamente,

SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA ARACAJU

CPF: 171.294.785-00

PAG. nº 189

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Sérgio Oliveira Lima

Função: Gestor do projeto Viva Aracaju

Período: 15 a 19 de agosto de 2023.

Local: Curitiba, Joinville, Balneário de Camboriú, Florianópolis.

15 de agosto: Curitiba - Apresentação no Espaço Família Madaloso:

No dia 15 de agosto, voei com destino a Curitiba pela Latam. Após a chegada, a equipe reuniu-se e seguimos para o Hotel Saint Emilion by Atlântica. Às 18 horas, nos dirigimos ao local do evento no espaço Família Madaloso. A plateia, composta pelos principais agentes de viagens das operadoras FRT, BRT, BWT, Orinter, Viagens Promo e Cativa, foi envolvida por uma apresentação da guia de turismo que destacou aspectos técnicos e estratégias de venda relacionados ao destino Aracaju.

16 a 18 de agosto: Capacitações em Joinville e Balneário Camboriú:

Nos dias seguintes, viajamos de van com a equipe para as cidades de Joinville e Balneário Camboriú, participando de capacitações promovidas por eles. Me coloquei a disposição para dialogar com parceiros, onde reforçamos a posição de destaque da capital Aracaju em eventos de capacitação do destino com os agentes da operadora FRT.

18 de agosto: INCOMUM DAY - Feira de Turismo:

No dia 18 de agosto, sexta-feira, participamos da Feira de Turismo "INCOMUM DAY", onde o governo do estado tinha um estande. Estive disponível para dialogar e levantar demandas para novas e promissoras ações com foco especial em Aracaju.

19 de agosto: Retorno a Aracaju:

No sábado, dia 19 de agosto, retornamos a Aracaju no voo das 19h25 da Latam, chegando à capital por volta das 02h40 do dia seguinte.

Em anexo, estão algumas fotos documentando as atividades realizadas ao longo da viagem.

ANEXO



**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023081599400000TGV
Data: Realizado em 15/08/2023 às 07h:00m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 3377
Conta destino: 000099720-4
CNPJ do favorecido: 76.687.656/0001-96
Nome do favorecido: IRMAOS MADALOSSO LTDA
Valor do documento: R\$ 11.420,00
Descrição: 50% EVENTO CURITIBA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 192



RECIBO

RECEBEMOS DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, INSCRITA NO CNPJ: 00.816.340/0001-95, COM SEDE À Rua PACATUBA 254, EDF. PAULO FIGUEIREDO SL 214 2º ANDAR – CENTRO - ARACAJU SERGIPE A IMPORTÂNCIA DE **R\$11.420,00** (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) REFERENTE A 50% DO PAGAMENTO DO EVENTO A SER REALIZADO NO RESTAURANTE FAMÍLIA MADALOSSO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

Anna Carolina LG. Kople.

IRMÃOS MADALOSSO LTDA
CNPJ: 76.687.656/0001-96

PAG. nº 193

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.687.656/0001-96
Razão Social: IRMAOS MADALOSSO LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 5875 / STA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072901092246455170

Informação obtida em 15/08/2023 15:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 194



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº 10 610 968

CNPJ 76.687.656/0001-96

Nome IRMAOS MADALOSSO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.cunitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021

Emitida às 02:40 do dia 09/07/2023

Código de autenticidade da certidão: E3CC3B9BBF4A4091097B4D3329ECB9EDA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode

PAG. nº 195



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS MADALOSSO LTDA
CNPJ: 76.687.656/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:42 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **D872.5CCF.3586.2797**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031324504-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.687.656/0001-96**

Nome: **IRMAOS MADALOSSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS MADALOSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.687.656/0001-96

Certidão nº: 41311216/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:10:24

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS MADALOSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.687.656/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 198

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023081599400000U0N
Data: Realizado em 15/08/2023 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 09115 22044 892937 80258 510009 8 94430000082740
Data de vencimento: 15/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia GOL LINHAS AEREAS SA
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS SA
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 827,40
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 827,40
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: GOLLOG Transporte material Road Show BSB Go e Ribe

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 199

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/08/2023	
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021					340	
Data do documento 04/08/2023	No. Do documento 26206602	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 04/08/2023	Nosso Número 109/11220448-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 827,40	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,58 AO DIA APOS 15/08/2023 MULTA DE 16,55 DEVOLVER EM 16/10/2023 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					SE	
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09115 22044.892937 80258.510009 8 94430000082740

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/08/2023	
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Cedente 2938/02585-1	
Data do documento 04/08/2023	No. Do documento 26206602	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 04/08/2023	Nosso Número 109/11220448-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 827,40	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,58 AO DIA APOS 15/08/2023 MULTA DE 16,55 DEVOLVER EM 16/10/2023 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					SE	
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU						
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PAG. nº 200

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA / HORA:	RG:
NÚMERO OPERACIONAL 127-5524 4803	CHAVE DE ACESSO 2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0271.4713.8709.5636	DATA E HORA DA EMISSÃO 19/07/2023 14:52:40

GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
CNPJ: 07575651006351
IE: 271234067
Avenida Jorge Amado, 1565,
JARDINS
ARACAJU - SE

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DEST.
57	013	000027147	19/07/2023 14:52:40	

MODAL
AÉREO

TIPO DO CT-E CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora 2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0271.4713.8709.5636
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO SIM X NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
CODIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte	Protocolo de Autorização de Uso 328230002484369	

INICIO DA PRESTAÇÃO ARACAJU - SE	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BRASÍLIA - DF
REMETENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254 BAIRRO: MUNICÍPIO: ARACAJU CNPJ / CPF: 00816340000195 FONE: CEP: 49010900 UF: SE PAÍS: Brasil INSCR. EST./RG: E-mail:	DESTINATÁRIO: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRA ENDEREÇO: SETOR SHN N:SN BAIRRO: ASA NORTE MUNICÍPIO: BRASÍLIA CNPJ / CPF: 02223966005778 FONE: CEP: 70710934 UF: DF PAÍS: Brasil INSCR. EST./RG: 0751231200578 E-mail:
EXPEDIDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254 BAIRRO: MUNICÍPIO: ARACAJU CNPJ / CPF: 00816340000195 FONE: CEP: 49010900 UF: SE PAÍS: BRASIL INSCR. EST./RG: E-mail:	RECEBEDOR: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRA ENDEREÇO: SETOR SHN N:SN BAIRRO: ASA NORTE MUNICÍPIO: BRASÍLIA CNPJ / CPF: 02223966005778 FONE: CEP: 70710934 UF: DF PAÍS: BRASIL INSCR. EST./RG: 0751231200578 E-mail:
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254 BAIRRO: MUNICÍPIO: ARACAJU CNPJ / CPF: 00816340000195 FONE: CEP: 49010900 UF: SE PAÍS: BRASIL INSCR. EST./RG:	

PRODUTO PREDOMINANTE MATERIAL IMPRESSO	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA 0,00						
QTD Peso Bruto (Kg) CARGA: 29,00/Kg	Peso Base Calc (Kg) 29,00/Kg	QTDE. VOLUMES (Unid.) 3						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 205,00
FRETE	189,00							
TAXA DE TRANSFERÊNCIA	6,00							
ENTREGA AREA 1 FRACIONA	10,00							VALOR TOTAL A RECEBER 205,00

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 000 - ICMS Normal	BASE DE CÁLCULO 205,00	ALÍQUOTA DO ICMS 4,00	VALOR DO ICMS 8,20	% RED. BC. CALC.	
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO	TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO
Outros					

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
AEROPORTO DE ORIGEM AJU	AEROPORTO DE PASSAGEM	AEROPORTO DE DESTINO BSB
OBSERVAÇÕES GERAIS		

SHN QUADRA 04 BLOCO D Aos cuidados de sergio oliveira cpf 17129478500. Dimensões: 30.00x55.00x35.00. Desconto aplicado: 60.00%. Alíquota de ICMS de 4% conforme Resolução do Senado Federal nº 95/1996.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO			
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO 127-5524 4803	CLASSE G	CÓDIGO DA TARIFA 000	VALOR DA TARIFA 6,52
NÚMERO DA MINUTA	RETIRA SIM X NÃO	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA ENTREGA DOMICÍLIO	
CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO RAPIDO FRACIONADO	DATA PREVISTA DA ENTREGA 24/07/2023	DIMENSÃO Ver Observações	NATUREZA DA CARGA INFORMAÇÕES DE MANUSEIO
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		RESERVADO AO FISCO	

AJU/BSB. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 8,20.

Baixe nosso aplicativo ou entre no site www.gollog.com.br para acompanhar o transporte de sua encomenda.

PAG. nº 201

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA / HORA:	RG:
NÚMERO OPERACIONAL	CHAVE DE ACESSO	DATA E HORA DA EMISSÃO
127-5601 4475	2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0273.2117.4392.8758	27/07/2023 12:25:48

GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
CNPJ: 07575651006351
IE: 271234067
Avenida Jorge Amado, 1565,
JARDINS
ARACAJU - SE

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte EletrônicoMODAL
AÉREO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DEST.
57	013	000027321	27/07/2023 12:25:48	



TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
CT-E NORMAL	NORMAL	2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0273.2117.4392.8758
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
SIM X NÃO		Protocolo de Autorização de Uso
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO		328230002586779
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
ARACAJU - SE	RIBEIRÃO PRETO - SP
REMETENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	DESTINATÁRIO: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S A
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1657 N:000
BAIRRO:	BAIRRO: RIBEIRÂNIA
MUNICÍPIO: ARACAJU	MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CNPJ / CPF: 00816340000195	CNPJ / CPF: 02584924004529
FONE:	FONE:
E-mail:	E-mail:
EXPEDIDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	RECEBEDOR: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S A
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1657 N:000
BAIRRO:	BAIRRO: RIBEIRÂNIA
MUNICÍPIO: ARACAJU	MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CNPJ / CPF: 00816340000195	CNPJ / CPF: 02584924004529
FONE:	FONE:
E-mail:	E-mail:
Tomador do Serviço: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	MUNICÍPIO: ARACAJU
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	UF: SE PAÍS: BRASIL
INSCR. EST./RG:	CEP: 49010900
CNPJ / CPF: 00816340000195	FONE:

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
BRINDES		0,00
QTD. Peso Bruto (Kg)	Peso Base Calc (Kg)	QTD. VOLUMES (Unid.)
CARGA 46,00/Kg	46,00/Kg	5
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
NOME	VALOR	NOME
FRETE	282,44	TAXA DE TRANSFERÊNCIA
TAXA MANUSEIO ORIGEM	2,78	ENTREGA AREA 1
TAXA MANUSEIO DESTINO	2,78	
EMISSION	5,00	
		VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		417,40
		VALOR TOTAL A RECEBER
		417,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO			
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS
000 - ICMS Normal	417,40	4,00	16,70
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO	TP DOC.
Outros			

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
AEROPORTO DE ORIGEM	AEROPORTO DE PASSAGEM	AEROPORTO DE DESTINO
AJU		GRU
OBSERVAÇÕES GERAIS		

AC SERGIO OLIVEIRA 17129478500 CEL79991416060. Desconto aplicado: 50.00%. Alíquota de ICMS de 4% conforme Resolução do Senado Federal nº 95/1996.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO			
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO	CLASSE	CÓDIGO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA
127-5601 4475	G	000	6,14
NÚMERO DA MINUTA	RETIRA	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA	
	SIM X NÃO	ENTREGA DOMICÍLIO	
CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO	DATA PREVISTA DA ENTREGA	DIMENSÃO	NATUREZA DA CARGA
TARIFARIO SBY	02/08/2023		INFORMAÇÕES DE MANUSEIO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

AJU/RAO. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 16.70.

Baixe nosso aplicativo ou entre no site www.gollog.com.br para acompanhar o transporte de sua encomenda.

PAG. nº 202

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA / HORA:	RG:
NÚMERO OPERACIONAL	CHAVE DE ACESSO	DATA E HORA DA EMISSÃO
127-5524 7021	2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0271.4815.3470.0773	19/07/2023 15:08:04

GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
CNPJ: 07575651006351
IE: 271234067
Avenida. Jorge Amado, 1565,
JARDINS
ARACAJU - SE

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte EletrônicoMODAL
AÉREO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DEST.
57	013	000027148	19/07/2023 15:08:04	



TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
CT-E NORMAL	NORMAL	2823.0707.5756.5100.6351.5701.3000.0271.4815.3470.0773
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
SIM X NÃO		Protocolo de Autorização de Uso
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO		328230002484669
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
ARACAJU - SE	GOIÂNIA - GO
REMETENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	DESTINATÁRIO: CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: RUA 5 N:1090
BAIRRO:	BAIRRO: SETOR OESTE
MUNICÍPIO: ARACAJU	MUNICÍPIO: GOIÂNIA
CNPJ / CPF: 00816340000195	CNPJ / CPF: 37329737000243
UF: SE	UF: GO
PAÍS: Brasil	PAÍS: Brasil
INSCR. EST./RG:	INSCR. EST./RG: 102847444
E-mail:	E-mail:
EXPEDIDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	RECEBEDOR: CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: RUA 5 N:1090
BAIRRO:	BAIRRO: SETOR OESTE
MUNICÍPIO: ARACAJU	MUNICÍPIO: GOIÂNIA
CNPJ / CPF: 00816340000195	CNPJ / CPF: 37329737000243
UF: SE	UF: GO
PAÍS: BRASIL	PAÍS: BRASIL
INSCR. EST./RG:	INSCR. EST./RG: 102847444
E-mail:	E-mail:
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	MUNICÍPIO: ARACAJU
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	UF: SE
BAIRRO:	PAÍS: BRASIL
CNPJ / CPF: 00816340000195	CEP: 49010900
E-mail:	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
MATERIAL IMPRESSO		0,00
QTD. Peso Bruto (Kg)	QTD. VOLUMES (Unid.)	
CARGA 29,00/Kg	3	
Peso Base Calc (Kg)		
29,00/Kg		
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
NOME	VALOR	NOME
PRETE	189,00	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
TAXA DE TRANSFERÊNCIA	6,00	205,00
ENTREGA AREA 1 FRACIONA	10,00	VALOR TOTAL A RECEBER
		205,00

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.
000 - ICMS Normal	205,00	4,00	8,20	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS		
TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO
Outros		

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
AEROPORTO DE ORIGEM	AEROPORTO DE PASSAGEM	AEROPORTO DE DESTINO
AJU		GYN

OBSERVAÇÕES GERAIS	
AOS CUIDADOS DE SERGIO OLIVEIRA CPF 17129478500. Dimensões: 30.00x55.00x35.00. Desconto aplicado: 60.00%. Alíquota de ICMS de 4% conforme Resolução do Senado Federal nº 95/1996.	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO			
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO	CLASSE	CÓDIGO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA
127-5524 7021	G	000	6,52
NÚMERO DA MINUTA	RETIRA	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA	
	SIM X NÃO	ENTREGA DOMICÍLIO	
CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO	DATA PREVISTA DA ENTREGA	NATUREZA DA CARGA	
RAPIDO FRACIONADO	24/07/2023	DIMENSÃO	INFORMAÇÕES DE MANUSEIO
		Ver Observações	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

AJU/GYN. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 8.20.

Baixe nosso aplicativo ou entre no site www.gollog.com.br para acompanhar o transporte de sua encomenda.

PAG. nº 203

GOLLOG

FATURA GOLLOG

Página 1 de 2

Período de Geração:
Fatura Número: 262066
Nome do Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Endereço: RUA PACATUBA 254
Município: ARACAJU - SE
CEP: 49010900

Conta Corrente Cliente: Cc 01829-8
CNPJ: 00816340000195
Inscrição Estadual:
Data Emissão: 01/08/2023
Data Vencimento: 15/08/2023

BOLETO BANCÁRIO 2ª VIA
<https://www.itau.com.br/servicos/boletos/segunda-via>
CPF/CNPJ do Pagador: 00816340000195
Dados do Boleto: 2938025851109112204489

PAG. nº 204

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasso de Coleta	Total Frete
AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - RAPIDO/KG											
19/07/2023	55244803	27147	A/U/BSB	29	472,49	0,00	10,00	6,00	0,00	0,00	205,00
19/07/2023	55247021	27148	A/U/GYN	29	472,49	0,00	10,00	6,00	0,00	0,00	205,00
Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - RAPIDO/KG				58	944,98	0,00	20,00	12,00	0,00	0,00	410,00



FATURA GOLLOG

Página 2 de 2

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasse de Coleta	Total Frete
AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO											
27/07/2023	56014475	27321	AJU/GRU	46	564,88	0,00	118,40	16,56	0,00	0,00	417,40
Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO				46	564,88	0,00	118,40	16,56	0,00	0,00	417,40
Total - AWB Conta Corrente				104	1.509,86	0,00	138,40	28,56	0,00	0,00	827,40

Consolidado
 (+) Valor Total AWB Conta Corrente 827,40
 Total da Fatura 827,40

PAG. nº 205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A.
CNPJ: 07.575.651/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:12 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **FE56.AD09.41DD.7723**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG. nº 206

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.575.651/0001-59
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS S A
Endereço: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERR AXP EIX 46-48 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081301155667786300

Informação obtida em 15/08/2023 15:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 207



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Certidão nº: 41312624/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:15:30

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.575.651/0001-59**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0091400-41.2008.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101147-43.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101148-28.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101456-50.2017.5.01.0064 - TRT 01ª Região ** (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100895-20.2017.5.01.0066 - TRT 01ª Região * (66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0002600-33.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0091400-37.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

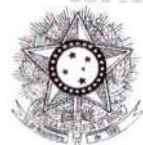
0207200-98.2005.5.02.0008 - TRT 02ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0206400-58.2005.5.02.0012 - TRT 02ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0122000-45.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0162800-97.2004.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT 02ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT 02ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0026100-54.2004.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0194800-90.2004.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0272900-25.2005.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT 02ª Região ** (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0271200-90.2005.5.02.0046 - TRT 02ª Região * (46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT 02ª Região ** (47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0299800-27.1996.5.02.0050 - TRT 02ª Região ** (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)

0120400-86.2006.5.06.0019 - TRT 06ª Região ** (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0096400-33.2008.5.09.0095 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU)

0000656-51.2013.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000424-63.2021.5.09.0670 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0476100-19.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0133500-41.2008.5.10.0015 - TRT 10ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0131124-27.2015.5.13.0024 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000300-81.2013.5.14.0004 - TRT 14ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)

0000370-27.2021.5.17.0007 - TRT 17ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0084200-39.2009.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0057700-43.2013.5.21.0009 - TRT 21ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 89.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0095500-71.2007.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0008800-89.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0072300-32.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0088100-66.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0138300-77.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000228-25.2013.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0015000-76.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0050900-75.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região ** (34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001014-29.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001540-93.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001542-63.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001544-33.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001559-02.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001596-29.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001687-22.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001728-86.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001744-40.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001765-16.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0001823-19.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0000523-84.2021.5.06.0001 - TRT 06ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0022400-68.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0008700-13.2003.5.02.0055 - TRT 02ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0069500-30.2005.5.02.0057 - TRT 02ª Região ** (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0125600-87.2005.5.02.0062 - TRT 02ª Região ** (62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0003377-54.2013.5.02.0062 - TRT 02ª Região * (62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0147800-19.2004.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0252900-23.2005.5.02.0065 - TRT 02ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0082900-07.2007.5.02.0069 - TRT 02ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0168200-27.2004.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0268600-15.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0052300-22.2006.5.02.0074 - TRT 02ª Região ** (74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0120700-44.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região ** (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002733-65.2010.5.02.0079 - TRT 02ª Região ** (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0031600-95.2006.5.02.0083 - TRT 02ª Região ** (83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0325600-88.2006.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0080700-09.2009.5.02.0311 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)

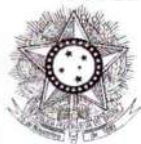
1002278-54.2015.5.02.0323 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)

0070500-19.2004.5.04.0001 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0068300-16.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001082-58.2013.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0017100-18.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

PAG. nº 213

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 15/08/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 21.600,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 214

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:42:21 Local: 03500104
 Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
 Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
 Nr DOC.....: 900564

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 90400888-BANCO SANTANDER BANESPA
 .A.
 Agência.....: 0019

Conta.....: 000013012525-9

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI

CPF/CGC.....: 035.027.460/0001-98

Valor: 21.600,00
 Vinte e um mil e seiscentos reais
 Finalidade: Crédito em Conta Corrente
 Histórico:
 Controle: 20230815035005000160

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:42:21 Local: 03500104
 Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
 Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
 Nr DOC.....: 900564

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 90400888-BANCO SANTANDER BANESPA
 .A.
 Agência.....: 0019

Conta.....: 000013012525-9

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI

CPF/CGC.....: 035.027.460/0001-98

Valor: 21.600,00
 Vinte e um mil e seiscentos reais
 Finalidade: Crédito em Conta Corrente
 Histórico:
 Controle: 20230815035005000160

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

03/103.721-9

RECEBEMOS DE KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000139 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 14/08/2023 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

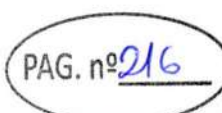
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000139 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI MUNICIPAL LIMEIRINHA, 101 - BONFIM PAULISTA - CEP: 14110-000 - RIBEIRAO PRETO - SP TEL: (16) 1634-4182 elaine@kauaisports.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 3523 0835 0274 6000 0198 5500 1000 0001 3917 5407 3321	
VENDA USUARIO FINAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231325914003 14/08/2023 10:58:17	
797530585119		CNPJ / CPF 35.027.460/0001-98	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.816.340/0001-95	14/08/2023
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PACATUBA, 254 SL 214		CENTRO	49010-150
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARACAJU		SE	
FONE / FAX			HORA DA SAÍDA
(79)3224-2888			10:54:38

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.527,76	21.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	REFEICAO	22030000	060	6404	UN	120,00	180,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
md5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C		
Total do ICMS a recolher no estado de destino: 3.240,00		
EVENTO VIVA ARACAJU		
Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 4127,76 Est.: 5400,00 Mun.: 0,00		

Orçamento Abih-SE

Data: 03/08/2023 QUINTA-FEIRA

Quantidade de pessoas: 120 pessoas (quantidade mínima a ser paga a combinar)

Horário: 18h às 22h

Duração do Evento: 04 horas

Local: RESTAURANTE – EVENTO EXCLUSIVO

Comida de Boteco

Ceviche

Batata frita

Torresmo

Isca de peixe

Isca de frango

Mandioca

Calabresa acebolada

Bebidas:

- Água / Água com gás

- Refrigerantes em lata (coca cola/Sprite/Fanta)

- Suco de laranja e limão

- Valor Unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais por pessoa)

- Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

- Forma de pagamento: 21.600,00 no dia 07/08/2023

DADOS BANCÁRIOS

KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 35.027.460/0001-98

SANTANDER - AG: 0019 - CC: 13.012.525-9 - PIX: 35027460000198

Considerações

- Temos estacionamento gratuito;
- Disponibilização de 02 quadras das 15h às 18h;
- Disponibilização de TV 90", palco, microfone, 02 caixas de som;
- Temos som ambiente, para música ao vivo, valores não inclusos no orçamento;
- Valor da entrada, cortesia do KAUAI SPORTS;
- 10% Serviços, já incluso no orçamento;
- Nosso complexo dispõe de 05 ambientes para melhor atendê-los!!!

- Garantimos o orçamento enquanto houver disponibilidade de reserva no mês de agosto de 2023



A EMPRESA Abih-SE, ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS.


ABIH/SE - Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe
CNPJ: 00.816.340/0001-95

PAG. nº 217



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADUAL
MUNICIPAL

Relatório de Débitos

Razão Social: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 797.530.585.119

CNPJ: 35.027.460/0001-98

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Início das Atividades da I.E.: 30/09/2019

Situação do Estabelecimento: Ativo

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Fim das Atividades da I.E.:

Substituição Tributária: Sim

CNAE: 93.11-5/00

Situação da I.E.: Atual

Regime Atual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE A

Inscrição Estadual

797.530.585.119

Empresas sucedidas

Resumo

Título	Informação
ICMS Declarado	R\$ 751,60
ICMS Parcelamento	Não há Débitos
IPVA	Não há Débitos
ITCMD	Não há Débitos
AIIM	Não há Débitos
ICMS Pendência	Há Pendências

ICMS Declarado

CNPJ	Inscrição Estadual	Referência	Valor Débito	Observações
	797.530.585.119	05/2023	751,60	04/2023, 05/2023

ICMS Parcelamento

Não há Débitos.

IPVA

Não há Débitos.

ITCMD

Não há Débitos ou Informações.

AIIM

Não há Débitos ou Informações.

ICMS Pendências

CNPJ	Inscrição Estadual	Referência	Documento	Pendências
	797.530.585.119	09/2019	GIA	

PAG. nº 218



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.027.460/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **A009.58A7.F723.1A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO PAZ

PAG. nº 219



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3803054

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 35.027.460/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

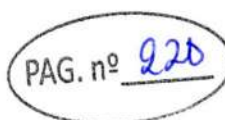
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

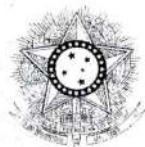
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068181425





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.027.460/0001-98

Certidão nº: 38554676/2023

Expedição: 01/08/2023, às 17:44:05

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.027.460/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.027.460/0001-98
Razão Social: KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI
Endereço: ESTM LIMEIRINHA / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606491087746056

Informação obtida em 01/08/2023 17:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 222

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.027.460/0001-98
Razão Social: KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI
Endereço: ESTM LIMEIRINHA / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419562828331120

Informação obtida em 15/08/2023 15:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.027.460/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2019

NOME EMPRESARIAL

KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

KAUAI SPORTS & EVENTOS EIRELI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.91-1-00 - Ensino de esportes

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ESTM LIMEIRINHA

NÚMERO

N. 101

COMPLEMENTO

CEP

14.110-000

BAIRRO/DISTRITO

BONFIM PAULISTA

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ELAINE@KAUAISPORTS.COM.BR

TELEFONE

(16) 3441-8292/ (06) 3441-8292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 17:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. nº 224



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

Empresa: null

CNPJ/CPF: 35.027.460/0001-98

Inscrição Municipal: null

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda são insuficientes para emissão de certidão por meio da Internet. Para análise específica, solicite a Certidão através de nosso Portal de Atendimento (<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/>) ou, em caso de maior urgência, agende atendimento presencial junto ao Poupatempo Ribeirão Preto (localizado à Av. Presidente Kennedy, 1500), através do site www.poupatempo.sp.gov.br, ou diretamente nos totens localizados no local. Horário de funcionamento do Poupatempo: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h e aos Sábados das 9h às 13h

Em virtude dos prazos de compensação bancária os pagamentos de débitos são registrados somente após 3 dias úteis.

null

01/08/2023 17:52h

PAG. nº

225

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS****Emissão da Certidão Negativa de Débitos**☐ CPF ☒ CNPJ

35.027.460/0001-98

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - TermosBase Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014****(<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)**Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes****(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>)** no Portal da Fazenda.**Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "verificar impedimentos" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.****Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).****Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)**

Data e hora da pesquisa 02/08/2023 10:34:29 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

PAG. nº 226

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.027.460/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080456180-80

Data e hora da emissão 15/08/2023 15:21:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PAG. nº 221



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.027.460/0001-98

Certidão nº: 41313724/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:19:52

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.027.460/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº **228**

Orçamento Abih-SE

Data: 03/08/2023 QUINTA-FEIRA

Quantidade de pessoas: 120 pessoas (quantidade mínima a ser paga a combinar)

Horário: 18h às 22h

Duração do Evento: 04 horas

Local: RESTAURANTE – EVENTO EXCLUSIVO

Comida de Boteco

Ceviche

Batata frita

Torresmo

Isca de peixe

Isca de frango

Mandioca

Calabresa acebolada

Bebidas:

- Água / Água com gás

- Refrigerantes em lata (coca cola/Sprite/Fanta)

- Suco de laranja e limão

- Valor Unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais por pessoa)

- Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

- Forma de pagamento: 21.600,00 no dia 07/08/2023

DADOS BANCÁRIOS

KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 35.027.460/0001-98

SANTANDER - AG: 0019 - CC: 13.012.525-9 - PIX: 35027460000198

Considerações

- Temos estacionamento gratuito;

- Disponibilização de 02 quadras das 15h às 18h;

- Disponibilização de TV 90", palco, microfone, 02 caixas de som;

- Temos som ambiente, para música ao vivo, valores não inclusos no orçamento;

- Valor da entrada, cortesia do KAUAI SPORTS;

- 10% Serviços, já incluso no orçamento;

- Nosso complexo dispõe de 05 ambientes para melhor atendê-los!!!

- Garantimos o orçamento enquanto houver disponibilidade de reserva no mês de agosto de 2023



A EMPRESA Abih-SE, ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS.


Empresa:

CNPJ:

PAG. nº 229

De: Alessandra Bertin - Orinter Tour & Travel <alessandra.bertin@orinter.com.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 17:23
Para: Sergio Oliveira - TopTur
Assunto: Fwd: Orçamentos Ribeirão preto
Anexos: Orçamento - Abih-SE - 03.08.docx; GranSteak.docx

----- Forwarded message -----

De: Alessandra Bertin - Orinter Tour & Travel <alessandra.bertin@orinter.com.br>
Date: ter., 1 de ago. de 2023 11:37
Subject: Orçamentos Ribeirão preto
To: Sergio Oliveira - TopTur <sergio@toptur.com>

Sérgio, boa tarde! Tudo bem?

Conforme falamos, segue orçamentos referente ao evento do dia 03.08

Coco Bambu

Segundo a quantidade indicada no cardápio
Menu de 10 pessoas
(Menu Infantil de 10 pessoas no mesmo valor)
R\$ 259,90 (+10% ISS/ICMS)
Serviço: Rua A. Silveira (Admão e Sertão)
Jardim da Primavera

Menu de 10 pessoas
+ Bebidas 200ml
+ Salada 200ml
+ Doce 200ml
+ Café 200ml
+ Suco 200ml
+ Água 200ml

ENTRADAS (escolher 4 opções)

- CAMARÃO A MILANESE
- LULA À DORE
- CROSTINI DE CAMARÃO
- CROSTINI DE SALMÃO DEFUMADO
- ESCONDIDINHO DE BACALHAU
- PASTEL DE CAMARÃO
- FILE MIX E COGUMELOS
- CEVICHE DE SALMÃO
- SALADA (CAESAR, CAPRESE, MUCURIFE, FRUTOS DO MAR, ORIENTAL, GOURMET, SERTÃO, TROPICAL OU VERÃO)

PRATOS PRINCIPAIS

PEIXE (escolher uma opção)

- SIRIGADOAO FORNO
- PEIXE À BELLE MEUNIERE
- PEIXE PRAIANO
- SALMÃO A MATIAS BECK

CARNE (escolher uma opção)

- FILE AO MOLHO DE MOSTARDA
- FILE AO MOLHO MADEIRA
- FILE QUATRO QUEUOS
- FILE COM ERVAS
- FILE 3 PIMENTAS

CAMARÃO OU LAGOSTA (escolher uma opção)

- CAMARÃO INTERNACIONAL
- CAMARÃO MEDITERRANEO
- CAMARÃO À GREGA
- BOBO DE CAMARÃO
- CAMARÃO FLORENTINA
- CAMARÃO MUCURIFE
- CAMARÃO THERMIDOR
- CAMARÃO FLAMBADO
- CAMARÃO COCO BAMBU
- CAMARÃO COCO BRASIL

SOBREMESA (escolher duas opções)

- TORTA DE PAVÊ TRUFADA
- TORTA DE MAÇÃ (SEM SORVETE)
- TORTA DE BANANA (SEM SORVETE)
- TORTA DE LIMÃO
- COCADA AO FORNO (SEM SORVETE)
- PUDIM DE LEITE

BEBIDAS

- ÁGUA SEM GÁS E ÁGUA COM GÁS
- REFRIGERANTES- COCA COLA E GUARANÁ (NORMAL E ZERO)

*OPÇÕES VEGETARIANAS E/OU VEGANAS SERÃO APRESENTADAS E ESCOLHIDAS PREVIAMENTE CASO SEJA SOLICITADO PELO CONTRATANTE E COBRADAS A PARTIR DO VALOR DO CARDÁPIO PRINCIPAL DA LDBA.

EVENTO 2023

COCO BAMBU

Kauia- anexo

Gran Steak - anexo

À
Orinter Tour & Travel
At.: Alessandra Bertin
alessandra.bertin@orinter.com.br

Prezada Alessandra,

Temos o prazer de apresentar a proposta-orçamento para o seguinte evento:

Data: 03 de agosto de 23
Horário: 18h30 às 22h00
Tipo: Empratado.
N. de convidados: 100 a 120 pessoas

Menu A

Menu de Cocktail

Mini pastel de queijo
Mini quiche de alho poro
Canapé de steak tartar
Canapé de salmão defumado

Menu de Almoço

Salada de folhas verdes com bufalina e tomate Sweet Grape ao pesto de manjerição
Medalhão de filet mignon com farofa de amêndoas e chips de batatas ao molho de mostarda
ou
Salmão grelhado com purê de aspargos ao molho Bearnaise do Chef e tuille de gergelim
ou
Gnocchi de batata roxa, fonduta de Grana Padano e pistache
Tiramisù Cantaloup
ou
Fruta da estação

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa

Menu B

Menu de Cocktail

Canapé de chèvre ao estilo siciliano
Vol-au-vent recheado com cogumelos
Bolinho de bacalhau
Mini hambúrguer de picanha

Menu de Almoço

Salada da casa: folhas verdes, amêndoas, beterraba, Boursin, rabanete e tomate
Stinco de vitelo com polenta de mandioquinha e queijo Cuesta
ou
Namorado em crosta de amêndoas com risoto de alho poro ao molho de laranja
ou
Ravioli de cogumelos trufado

Orçamento ORINTER – Isadora Cardoso

Data: 04/08/2023 SEXTA-FEIRA

Quantidade de pessoas: 120 pessoas (quantidade mínima a ser paga à combinar)

Horário: 18h às 22h (à combinar)

Duração do Evento: 04 horas

Local: RESTAURANTE

Comida de Boteco

Ceviche

Batata frita

Torresmo

Isca de peixe

Isca de frango

Mandioca

Calabresa acebolada

Bebidas:

- Água / Água com gás

- Refrigerantes em lata (coca cola/sprite/fanta)

- Suco de laranja e limão

- Caipirinha e caipiroska de limão e morango

- Gin Tônica limão e morango

- Cerveja Original/Amstel

- **Valor Unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais por pessoa)**

- **Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

- **Forma de pagamento: 50% - fechamento da proposta**

50% através de PIX, cartão de débito ou crédito (1x) no dia do evento. (Não aceitamos vale refeição).

DADOS BANCÁRIOS

KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 35.027.460/0001-98

SANTANDER - AG: 0019 - CC: 13.012.525-9 - PIX: 35027460000198

Considerações

- Temos estacionamento gratuito;

- Disponibilização de 02 quadras das 15h às 18h;

- **Temos som ambiente, para música ao vivo, valores não inclusos no orçamento;**

- Valor da entrada, cortesia do KAUAI SPORTS;

- **10% serviços, já incluso no orçamento;**

- Nosso complexo dispõe de 05 ambientes para melhor atendê-los!!!

- Garantimos o orçamento enquanto houver disponibilidade de reserva no mês de Agosto de 2023



A EMPRESA ORINTER, ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS.

Empresa:

CNPJ:

PAG. nº 234

De: Jorge Souza - Orinter Tour & Travel <jorge.souza@orinter.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:02
Para: comercial@abih-se.com.br
Cc: Vitor Santos; Daniel Firmino - Orinter Tour & Travel
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO ORINTER
Anexos: Orçamento - Isadora Cardoso.docx

Estimado Sérgio

Segue em anexo proposta para realização de evento Sergipe na primeira noite da Avirp

Total 120 pessoas

Data: 04 Agosto

Custos não incluídos abaixo:

Banners
Música
audio visual

Favor informar se está de acordo com essa proposta e enviaremos os outros custos

Estamos a disposição

Atenciosamente
Jorge Souza

----- Forwarded message -----

De: **Elaine Oshiro** <elaine@kauaisports.com.br>

Date: sex., 16 de jun. de 2023 às 16:37

Subject: ORÇAMENTO ORINTER

To: <isadora.cardoso@orinter.com.br>

Boa tarde Isadora,

Conforme solicitado, envio seu orçamento.

Qualquer dúvida estou à sua disposição, pode me chamar pelo whatsapp.

Um ótimo final de semana!!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.027.460/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAUAI SPORTS & EVENTOS EIRELI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ESTM LIMEIRINHA	NÚMERO N. 101	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	------------------	----------------------

CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO BONFIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE@KAUAISPORTS.COM.BR	TELEFONE (16) 3441-8292/ (06) 3441-8292
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 15:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. nº 236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.027.460/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **A009.58A7.F723.1A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 237

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.027.460/0001-98
Razão Social: KAUAI SPORTS E EVENTOS EIRELI
Endereço: ESTM LIMEIRINHA / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

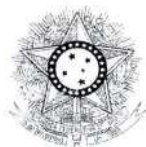
Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604361740977808

Informação obtida em 21/06/2023 16:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 238



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.027.460/0001-98

Certidão nº: 28966505/2023

Expedição: 21/06/2023, às 17:04:58

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUAI SPORTS & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.027.460/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 239



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

☐ CPF ☒ CNPJ

35.027.460/0001-98

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos de Utilização](#)

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

(<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "verificar impedimentos" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.

Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 22/06/2023 15:35:09 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.

PAG. nº 240

Então é isso

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 15/08/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 4.300,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 24

BANESCE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:44:55 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:

Nr DOC.....: 900566

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0736

Conta.....: 000000022115-1

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: IRINEIA B. DE S. LOCADORA-ME

CPF/CGC.....: 005.139.123/0001-21

Valor: 4.300,00

Quatro mil e trezentos reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico:

Controle: 20230815035005000163

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESCE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:44:55 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:

Nr DOC.....: 900566

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0736

Conta.....: 000000022115-1

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: IRINEIA B. DE S. LOCADORA-ME

CPF/CGC.....: 005.139.123/0001-21

Valor: 4.300,00

Quatro mil e trezentos reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico:

Controle: 20230815035005000163

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

303.721-9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20230814005139123000121

Número da Nota

00000416

Data e Hora de Emissão

10/08/2023 15:34:41

Código de Verificação

JD4I-EAMH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

J.J. Locadora de Veículos

CPF/CNPJ: 05.139.123/0001-21

Inscrição Municipal: 3.142.099-0

Nome/Razão Social: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA ME

Endereço: R PLINIO SCHMIDT 00457, APTO 14 - JARDIM SATELITE - CEP: 04815-130

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Rua R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150

Município: Aracaju

UF: SE

E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Transfer SP x R Ribeirão Preto dia 03/08 e Transfer R Ribeirão Preto x SP dia 06/08.

Forma de pagamento : depósito bancário

Dados Bancários:

Banco: Itaú

numero do banco : 341

Agência: 0736

Conta Corrente: 22115-1

Em nome de: Irinéia B. de S. Locadora-ME.

CNPJ: 05.139.123/0001-21

PIX

chave CNPJ

05.139.123/0001-21

J J LOCADORA DE VEICULOS

empresa optante do super simples e seus tributos obedecem a tabela do anexo III, portanto está isenta da retenção de 11% do INSS, sobre a nota fiscal, conforme instrução normativa 971 de 13/11/2009, artigo 191.

Val. aprox. detributos R\$ 683,30 (15,90%) fonte IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.300,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02431 - Transporte de pessoas, por qualquer meio, dentro do território do município

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTO

Nossa empresa, A Irineia Batista de Sales Locadora ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 05.139.123/0001-21, situada na Rua Plínio Schmidt, nº 457 apto 14, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP: 04815-130, apresenta para a Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150, serviço de prestação de transporte referente a Transfer SP x Ribeirão Preto dia 03/08/2023 e Transfer Ribeirão Preto x SP dia 06/08 pelo valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Trabalho a ser realizado no dia 03 e 06 de agosto de 2023, com motorista obtido através da candidata a contratada.

São Paulo, 30 de julho de 2023.

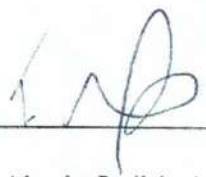


Irineia Batista Locadora ME

ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTO

Nossa empresa, A Irineia Batista de Sales Locadora ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 05.139.123/0001-21, situada na Rua Plínio Schmidt, nº 457 apto 14, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP: 04815-130, apresenta para a Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150, serviço de prestação de transporte referente a Transfer SP x Ribeirão Preto dia 03/08/2023 e Transfer Ribeirão Preto x SP dia 06/08 pelo valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Trabalho a ser realizado no dia 03 e 06 de agosto de 2023, com motorista obtido através da candidata a contratada.

São Paulo, 30 de julho de 2023.


Irineia Batista Locadora ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Certidão nº: 34180508/2023

Expedição: 11/07/2023, às 16:26:28

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.139.123/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070339897-96

Data e hora da emissão 11/07/2023 16:23:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.3](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.139.123/0001-21

Razão Social: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA ME

Nome Fantasia: JJ LOCADORA DE VEICULOS

Endereço: RUA PLINIO SCHIMIDT 457 APTO 14 / JARDIM SATELITE / SAO PAULO / SP / 04815-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificado Número: 2023070601093315520900

Informação obtida em 08/07/2023 21:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAG. nº 248



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.139.123

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48116769

Data e hora da emissão 11/07/2023 16:23:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

PAG. nº 249

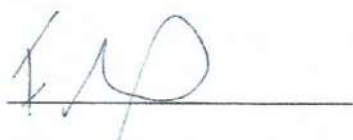
Contrato de Prestação de Serviço

A Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150 doravante denominada como CONTRATANTE, e Irineia Batista de Sales Locadora ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 05.139.123/0001-21, situada na Rua Plínio Schmidt, nº 457 apto 14, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP: 04815-130, doravante denominada como CONTRATADA, vem por meio desta, firmar contrato de prestação de serviço de transporte com as seguintes cláusulas:

1ª) A contratada deverá fornecer transporte de van para a contratante no trecho Transfer SP x Ribeirão Preto dia 03/08 e Transfer Ribeirão Preto x SP dia 06/08/2023;

2ª) A contratante deverá pagar via pix ou transferência bancária após a emissão da Nota Fiscal.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.



Irineia Batista de Sales Locadora ME

CNPJ: 05.139.123/0001—21

Associação Brasileira de Hotéis

CNPJ: 00.816.340/0001-95

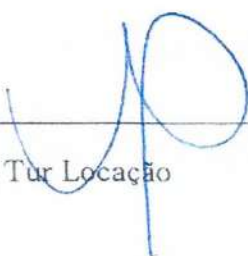
PAG. nº 250

ORÇAMENTO

A Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150, necessita de transporte referente ao trecho Transfer SP x Ribeirão Preto e Transfer Ribeirão Preto x SP, a realizar-se nos dias 03 e 06 de agosto do ano vigente.

Nós da Barba Tur Locação De Veículos Ltda, CNPJ de nº 04.807.675/0001-06, domiciliada na Avenida Jose Aparecido De Melo, nº 131, Centro, Jandira, SP, CEP: 06.604-210, nos oferecemos para prestar o transporte no preço de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

29/07/2023.



Barba Tur Locação

PAG. nº 251

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Santa Bella Transporte e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 11.200.123/0001-92, situada na Rua Jaboticabal, nº 1561, Vila Bertioga, São Paulo, SP, CEP: 03188-002, vem por meio desta, apresentar proposta de cotação para a Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150 no que tange a SERVIÇO DE TRANSPORTE correspondente a Transfer SP x Ribeirão Preto dia 03/08 e Transfer Ribeirão Preto x SP dia 06/08/2023, pela quantia de R\$ 5.000,00 reais.

O referido é verdade e dou fé.



Santa Bella Transporte e Turismo

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 15/08/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 1.200,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 253

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:47:11 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900569

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0736

Conta.....: 000000022115-1

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: IRINEIA B. DE S. LOCADORA-ME

CPF/CGC.....: 005.139.123/0001-21

Valor: 1.200,00
Hum mil e duzentos reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico:
Controle: 20230815035005000166

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:47:11 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900569

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0736

Conta.....: 000000022115-1

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: IRINEIA B. DE S. LOCADORA-ME

CPF/CGC.....: 005.139.123/0001-21

Valor: 1.200,00
Hum mil e duzentos reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico:
Controle: 20230815035005000166

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

J03721-9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20230814u05139123000121

Número da Nota

00000415

Data e Hora de Emissão

10/08/2023 14:37:58

Código de Verificação

P7IE-GTKI

J.J. Locadora de Veículos

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.139.123/0001-21

Inscrição Municipal: 3.142.099-0

Nome/Razão Social: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA ME

Endereço: R PLINIO SCHIMDT 00457, APTO 14 - JARDIM SATELITE - CEP: 04815-130

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Rua R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150

Município: Aracaju

UF: SE

E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Transfer SP x R Campinas x São Paulo no dia 12/07/2023

Forma de pagamento : depósito bancário

Dados Bancários:

Banco: Itaú

numero do banco : 341

Agência: 0736

Conta Corrente: 22115-1

Em nome de: Irinéia B. de S. Locadora-ME.

CNPJ: 05.139.123/0001-21

PIX

chave CNPJ

05.139.123/0001-21

J J LOCADORA DE VEICULOS

empresa optante do super simples e seus tributos obedecem a tabela do anexo III, portanto está isenta da retenção de 11% do INSS, sobre a nota fiscal, conforme instrução normativa 971 de 13/11/2009, artigo 191.

Val. aprox. detributos R\$ 190,80 (15,90%) fonte IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02431 - Transporte de pessoas, por qualquer meio, dentro do território do município				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

PAG. nº 255

ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTO

Nossa empresa, A Irineia Batista de Sales Locadora ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 05.139.123/0001-21, situada na Rua Plínio Schmidt, nº 457 apto 14, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP: 04815-130, apresenta para a Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150, serviço de prestação de transporte referente a Transfer SP x Campinas x SP a pelo valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Trabalho a ser realizado no dia 12 de julho de 2023, com motorista obtido através da candidata a contratada.

São Paulo, 09 de julho de 2023.



Irineia Batista Locadora ME

Contrato de Prestação de Serviço

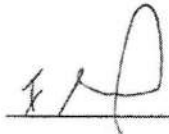
A Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150 doravante denominada como CONTRATANTE, e Irineia Batista de Sales Locadora ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 05.139.123/0001-21, situada na Rua Plínio Schmidt, nº 457 apto 14, Jardim Satélite, São Paulo, SP, CEP: 04815-130, doravante denominada como CONTRATADA, vem por meio desta, firmar contrato de prestação de serviço de transporte com as seguintes cláusulas:

1ª) A contratada deverá fornecer transporte de van para a contratante no trecho SP x Campinas x SP no dia 12 de julho de 2023;

2ª) A contratante deverá pagar via pix ou transferência bancária após a emissão da Nota Fiscal.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de julho de 2023.



Irineia Batista de Sales Locadora ME

CNPJ: 05.139.123/0001—21

Associação Brasileira de Hotéis

CNPJ: 00.816.340/0001-95



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070339897-96

Data e hora da emissão 11/07/2023 16:23:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PAG. nº 258

PAG. n° 259



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070339897-96

Data e hora da emissão 11/07/2023 16:23:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PAG. nº 260

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.139.123/0001-21

Razão Social: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA ME

Nome Fantasia: JJ LOCADORA DE VEICULOS

Endereço: RUA PLINIO SCHIMIDT 457 APTO 14 / JARDIM SATELITE / SAO PAULO / SP / 04815-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificado Número: 2023070601093315520900

Informação obtida em 08/07/2023 21:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAG. nº 261



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Certidão nº: 34180508/2023

Expedição: 11/07/2023, às 16:26:28

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.139.123/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0686287 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 05.139.123/

Contribuinte: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA ME

Liberação: 07/07/2023

Validade: 03/01/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.142.099-0- Início atv :19/06/2002 (R PLINIO SCHIMIDT, 00457 - CEP: 04815-130)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:29 horas do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4C2E7CE6

PAG. nº 263

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

ORÇAMENTO

A Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150, necessita de transporte referente ao trecho Cidade de São Paulo para Campinas e da Cidade de Campinas para São Paulo, a realizar-se no dia 12 de julho de 2023.

Nós da Barba Tur Locação De Veículos Ltda, CNPJ de nº 04.807.675/0001-06, domiciliada na Avenida Jose Aparecido De Melo, nº 131, Centro, Jandira, SP, CEP: 06.604-210, nos oferecemos para prestar o transporte no preço de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

09/07/2023.

Barba Tur Locação



PAG. nº 264

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Santa Bella Transporte e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ de nº CNPJ 11.200.123/0001-92, situada na Rua Jaboticabal, nº 1561, Vila Bertioga, São Paulo, SP, CEP: 03188-002, vem por meio desta, apresentar proposta de cotação para a Associação Brasileira de Hotéis, inscrita no CNPJ de nº 00.816.340/0001-95, situada na Rua Pacatuba, nº 254, Centro, Aracaju, SE, CEP: 49010-150 no que tange a SERVIÇO DE TRANSPORTE correspondente a Transfer SP x Campinas x SP a pelo valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

O referido é verdade e dou fé.



Santa Bella Transporte e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.139.123/0001-21

Certidão nº: 34180508/2023

Expedição: 11/07/2023, às 16:26:28

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEIA BATISTA DE SALES LOCADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.139.123/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 266

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20230817994000044J1
Data: Realizado em 17/08/2023 às 11h04min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 10.781.723/0001-29
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 10.781.723/0001-29
Nome do favorecido: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SI
Valor: R\$ 221,25
Descrição: DIGITALIZACAO VIVA ARACAJU (MAIO A JULHO)

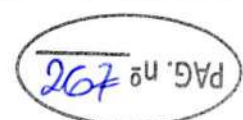
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
28/08/2023 11:14:18Reg. Especial Inbutação
NenhumPeríodo de Competência
08/2023Exigibilidade do ISS
Exigível em AracajuMunicípio de Prestação do Serviço
Aracaju - SE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTACAO E SISTEMAS LTDA EPPNome Fantasia
ZDOC TECNOLOGIACPF/CNPJ
10.781.723/0001-29Inscrição Municipal
798774

Inscrição Estadual

Simples Nacional
NãoEmail
contato@zdoc.com.brIncentivado Cultural
NãoFone/Fax
(79) 3259-0445Endereço
Rua José Ramos da Silva, 228, Treze de Julho - CEP: 49020-200 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEISCPF/CNPJ
00.816.340/0001-95Inscrição Municipal
1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3224-2888E-mail
neacontabilidade@infonet.com.brEndereço
Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1303 - Reprografia, microfilmagem, digitalização. CNAE: 8211300****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Execução de serviços de digitalização de documentos em meio físico e entrega em meio digital de 885 imagens.
O Preço unitário da imagem é R\$ 0,25 totalizando R\$ 221,25.**RETENÇÕES FEDERAIS**PIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
221,25Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
221,25Alíquota (%)
5,00ISS (R\$)
11,06ISS Retido (R\$)
*********Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
221,25Valor Total da Nota (R\$)
221,25**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 28/08/2023 11:14:18

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PAG. nº 268



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Junho de 2023
Nº. 202300439223

CNPJ: 10.781.723/0001-29

Contribuinte: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JG.0096.0053.FD.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 269



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 10.781.723/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:18 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **9083.78F2.698D.73B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.781.723/0001-29
Razão Social: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE RAMOS DA SILVA 228 SALA 14 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081605123044115054

Informação obtida em 23/08/2023 10:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 271



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ZDOC	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	ZDOC	Tipo	de Jurídica / 10.781.723/0001-29
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	23/08/2023 10:31	Data de Validade:	* 22/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003605575 *	Nº da Autenticidade:	* 1282205989 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 272

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20230825994000000HI
Data: Realizado em 25/08/2023 às 07h:00m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 014
Conta: 01/090504-7
Titular: HUGO BARTOLOMEU DA COSTA

Valor: R\$ 3.375,00
Descrição: Diarias Captador de Eventos

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 275

OFÍCIO

Aracaju, 18 de Agosto de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referente a viagem a Brasília para atividades relativas ao projeto Viva Aracaju no 27 a 31 de Agosto 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino a Brasília, ref. ao projeto "VIVA ARACAJU".

Durante o período cumprirei agenda de visitas e reuniões que serão devidamente detalhadas no Relatório de Atividades do mês de agosto.

Para atender às demandas referidas no primeiro parágrafo, solicito o valor de quatro diárias e meia que totalizam R\$ 3.375,00.

Atenciosamente,

Hugo Bartolomeu da Costa

Diretor de Captação de Eventos do Projeto Viva Aracaju

PAG. nº 276

Aracaju e a importância do turismo de eventos para a toda a cadeia produtiva do setor, em especial nos períodos de baixa estação.

04/08

Visita ao Creci para entrega de material que será levado para encontro dos presidentes dos conselhos regionais em Palmas (TO).

08/08

- Acompanhei o empresário baiano Fernando Sanches e o diretor da Empauta Comunicação & Marketing, Cícero Mendes, em visita ao secretário de Turismo de Sergipe, Marcos Franco. Eles foram apresentar a feira Brasil Expo-Esporte & Fitness que será realizada no mês de julho de 2024.

A expectativa é que mais de 100 expositores de grande, médio e pequeno portes participem do evento. Será a primeira feira voltada exclusivamente para o esporte - envolvendo todos os segmentos de produtos e serviços do setor – do país. O secretário Marcos Franco estava acompanhado da secretária executiva da Setur, Daniela Mesquita.



- Nesta mesma data também acompanhei Fernando Sanches e Cícero Mendes em uma reunião com Jorge Fraga, secretário de Turismo de Aracaju.

09/08

Conversa do Teotônio Neto, diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese), para expor os objetivos de projeto Viva Sergipe e a importância do apoio para prospectarmos eventos no âmbito da Alese. Também conversamos sobre o Projeto Cidade Bíblica, do mesmo grupo que formou a PPP com o Governo de Sergipe para a viabilização do Centro de Convenções. Teotônio é um

entusiasta do projeto, não sem razão, pois se tratará, se concretizado, na maior atração turística de Sergipe.

10/08

Contato com o setor Comercial Corporativo do Aeroporto de Aracaju, por orientação do diretor Wanderson Silva, para que fosse autorizado a captação de imagens do aeroporto para inserção no vídeo promocional para o trabalho de captação de eventos.

16/08

Reunião com o diretor geral do Teatro Tobias Barreto e presidente da Federação Sergipana de Automobilismo (FSA), Kennedy Fonseca.

O foco principal do nosso encontro foi o estudo das demandas para viabilizar a vinda do Campeonato Brasileiro de Kart - que terá a participação de cerca de 400 pilotos, distribuídos entre as diversas categorias. Acrescentando-se a esse número mais 2.500 pessoas - entre mecânicos, preparadores, chefes de equipes e acompanhantes -, o evento trará, de forma direta, em torno de 3.000 participantes, com uma permanência média de 16 dias em nossa capital.

Além disso, é um evento com repercussão na mídia nacional de forma espontânea, dado a importância do campeonato para o automobilismo brasileiro.



17/08

Participei do lançamento da Mix Varejo Sergipe que será realizada de 18 a 20 de outubro, no Centro de Convenções de Sergipe, e reunirá cerca de 100 empresários e empreendedores para expor produtos, fazer negócios e discutir temas relevantes para o setor. O evento ocorreu na sede da Associação Sergipana de Supermercados (Ases).

21/08

Conversa com o dr. Christian Vasconcelos, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica em Sergipe, quando ele me comunicou a captação da Jornada Norte-Nordeste de Cirurgia Plástica para Sergipe. A 38ª edição da jornada está confirmada para ser realizada em Aracaju. O encontro está agendado para acontecer de 27 a 30 de setembro de 2025.

22/08

Acompanhei o presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac, Marcos Andrade, e o presidente do Sindilojas, Gilson Figueiredo, em visita ao Centro de Convenções AM Malls Sergipe. Também estavam presentes membros da diretoria da Federação - Fernando Carvalho, Kátia Santana Cruz, Sandro Ataíde Moura, Pedro Rocha Amarante e José Raimundo dos Santos - do vice-presidente, Alex Garcez, do jornalista Márcio Rocha, e da equipe técnica da entidade.

Na sequência houve uma reunião da qual saímos com boas perspectivas para a captação de dois grandes eventos: a Convenção Nacional do Comércio Lojista e o Congresso Nacional de Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNSE).



24/08

Particpei da cerimônia de premiação “Melhores do Auto do Automobilismo Sergipano”, realizada pela Federação Sergipana de Automobilismo (FSA). O evento teve a participação de três lendas do esporte, cujas principais referências foram suas participações na Stock Car.

Juntos, conquistaram 19 campeonatos: Ingo Hoffmann, 12 vezes campeão; Paulo Gomes 04; e Chico Serra, tricampeão.

Na ocasião, Kennedy Fonseca e Renan Tavares, presidente e vice-presidente da FSA, respectivamente, anunciaram - a partir de recente reunião realizada com o prefeito Edvaldo Nogueira - a perspectiva de Aracaju passar a ter o 3º kartódromo internacional

do país. Essa condição permitirá a vinda, por exemplo, em 2025, do Campeonato Brasileiro de Kart, do qual, em média, participam em torno de 400 pilotos das diversas categorias. Considerando os demais participantes de cada equipe, é um evento que atrairá, diretamente, mais de 2.500 pessoas, que permanecerão aproximadamente 15 dias em nossa capital.



25/08

Conversei com Guilherme Rodrigo Basquera, gerente da Agência Unicred Aracaju. Abordamos a participação da instituição como patrocinadora Prata do XLII Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia, que ocorrerá conjuntamente com o 16º Congresso Sergipano de Cardiologia, entre os dias 07 a 09 de setembro, no Centro de Convenções AM Malls Sergipe. A expectativa é que entre 800/1.000 cardiologista participem do evento.

Dentro da linha de atuação da Unicred, ficou em aberto a possibilidade de participação da cooperativa em futuros eventos que envolvam a área da Medicina, a exemplo da Jornada Norte-Nordeste de Cirurgia Plástica, que será realizada em 2025, em Aracaju.



27/08

Viagem a Brasília

28/08

- Reunião com o Chefe da Assessoria Parlamentar e Federativa do Ministério da Secretaria Geral da Presidência, ex-deputado federal Valadares Filho. A partir deste encontro confirmamos o agendamento de visita ao Ministério do Turismo. Também realizamos conversas com assessores do Ministério da Cultura.
- Na parte da tarde, acompanhei, online, a reunião do Fórum Nacional de Turismo que foi realizado no Ministério do Turismo.



29/08

- Reunião com Carlos Henrique Menezes Sobral, secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos do Ministério do Turismo. Ele é um entusiasta do setor, seu envolvimento foi essencial para que a reforma do Centro de Convenções de Sergipe fosse viabilizada e atuou, com determinação, no processo de restauração do restaurante Cacique Chá.

Depois de conhecer os objetivos do projeto Viva Aracaju, Carlos Henrique prometeu envidar todos os esforços para que possamos transformar, com o apoio do MTur, o nosso estado num centro de atração de eventos nacionais nos próximos anos.



- Reunião com o superintendente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL), Marco Antônio Corradi, quando conversamos sobre a possibilidade de trazer a Convenção Nacional da entidade para Aracaju, em 2026. A convenção ocorre a cada dois anos e, em 2024, estará sendo realizada no Balneário Camboriú (SC).

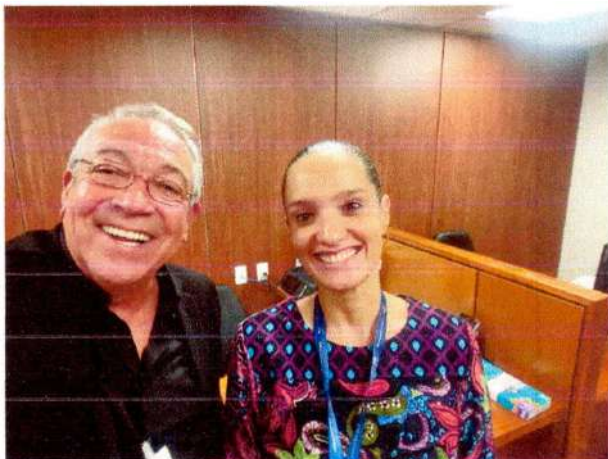
Trata-se de um dos maiores eventos corporativos do país, que reúne aproximadamente 4.500 participantes. Nossa capital detém todas as prerrogativas para sediar um congresso deste porte. Importante registrar que essa reivindicação tem as chancelas da Federação dos Dirigentes Lojistas de Sergipe e da Câmara dos Dirigentes Lojista de Aracaju.



30/08

- Reunião com o Chefe de Gabinete do Ministério da Secretaria Geral da Presidência da República, Pedro Lopes. Ele disse que estará sempre à disposição para trabalhar como um elo de contato com as instituições corporativas e científicas que tenham sede em Brasília, assim como com as instituições ligadas ao Governo Federal.

- Reunião com Ana Paula, coordenadora da Comissão de Turismo da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Neste setor é onde são coligidos dados do setor de Turismo no Brasil através de pesquisas realizadas pela entidade. Conversamos sobre a possibilidade de realização, em Aracaju, de eventos de subsetores econômicos vinculados à CNC. Abrimos um canal de comunicação direta para futuras trocas de informações.



31/08

Retorno da viagem a Brasília

Observações:

Todas as ações contidas neste relatório referem-se ao registro de contatos, visitas e reuniões formais realizadas. Obviamente não estão incluídos nesse rol as ações realizadas para esses agendamentos e aquelas que podemos qualificar, por analogia, de “pós-venda”.

À parte isso, temos todo o trabalho de mapeamento de congressos, feiras, conferências, convenções, simpósios, jornadas e outras modalidades de eventos para serem prospectados para Aracaju. Para a realização desse trabalho, além das pesquisas através de sites especializados, é necessário o contato pessoal via telefone, whatsapp, e-mails etc.

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082599400009X81
Data: Realizado em 25/08/2023 às 16h:20m .

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23792 24807 93236 000001 06001 091500 1 94560001005000
Data de vencimento: 28/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia IRMAOS MADALOSSO
Razão Social: IRMAOS MADALOSSO
CPF/CNPJ: 76.687.656/0001-96

Pagador

Nome: ABIH
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 10.050,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 10.050,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: evento Curitiba valor restante (Madalosso)

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 285

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/08/2023	
Beneficiário IRMAOS MADALOSSO CPF/CNPJ: 076.687.656/0001-96 AV MANOEL RIBAS - DE 3301 ATE 6705, 5875 - - CASCATINHA 82025-160 - CURITIBA - PR					Agência/Código Beneficiário 02248/10915-0	
Data do Doc. 24/08/2023	Nº do documento 0008	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/08/2023	Nosso número 09/32/360000006-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 10.050,00	
Pagador: ABH CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95 PACATUBA - CENTRO 49010-150 - ARACAJU - SE						
Beneficiário final Não informado						

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/08/2023	
Beneficiário IRMAOS MADALOSSO CPF/CNPJ: 076.687.656/0001-96 AV MANOEL RIBAS - DE 3301 ATE 6705 - 5875 - - CASCATINHA 82025-160 - CURITIBA - PR					Agência/Código Beneficiário 02248/10915-0	
Data do Doc. 24/08/2023	Nº do documento 0008	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/08/2023	Nosso número 09/32/360000006-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 10.050,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos	
JUROS POR DIA DE ATRASO.....6,70					(-) Outras Deduções	
APOS 29.08.2023 MULTA201,00					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ABH CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95 PACATUBA - CENTRO 49010-150 - ARACAJU - SE						
Beneficiário final Não informado						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PAG. nº 286



CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: IRMÃOS MADALOSSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.687.656/0001-96, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 5875, Santa Felicidade, Curitiba-PR, neste ato representado por MARCELO FRANÇA

CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE cujo CNPJ: 00.816.340/0001-95— RUA: Rua PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2º ANDAR.— CENTRO ARACAJU SERGIPE— CEP: 49010-150 **TELEFONE:** +55 79 9141-6060— Email: secretaria@abih-se.com.br

Têm justas e acertadas as cláusulas a seguir, as quais são estabelecidas de maneira paritária, sem qualquer vício de vontade ou defeito em sua manifestação:

Cláusula 1ª: DO OBJETO: evento (**JANTAR ABIH**) **DIA: 15/08/2023 SALÃO: FIRENZE— PARA: 150 PESSOAS**

Parágrafo Primeiro: Eventual acréscimo de pessoas/convidados poderá ser realizado mediante comunicação, por escrito, pelo CONTRATANTE até 72 (setenta e duas) horas antes do evento. Caso contrário, ao valor projetado no presente contrato será adicionada uma taxa de 50% (cinquenta por cento) por pessoa/convidado adicional.

Parágrafo Segundo: Ressalvado o previsto no Parágrafo Sexto, da Cláusula Sétima, o valor correspondente às (40) pessoas/convidados adicionais será pago em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do evento.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a observância dos prazos dos parágrafos anteriores da presente Cláusula, o CONTRATADO se exime de qualquer responsabilidade quanto à falta ou à insuficiência de produtos, serviços, atendentes, alimentos, bebidas ou qualquer outro item, sem prejuízo de eventual indenização devida pela CONTRATANTE por eventuais danos e/ou prejuízos causados ao CONTRATADO por conta da(s) pessoa(s)/convidado(s) adicional(is).

Cláusula 2ª: DO USO DO ESTABELECIMENTO: O salão acima referido, deverá ser entregue pelo CONTRATADO limpo e organizado de acordo com o evento a ser realizado na data em questão. Caso haja qualquer dano ao imóvel bem como aos móveis ou utensílios, caberá ao CONTRATANTE ressarcir o CONTRATADO no valor do prejuízo causado, a partir de apuração oportuna realizada pelo CONTRATADO.

Parágrafo Único: Também será de responsabilidade do CONTRATANTE ressarcir eventuais danos ao seu patrimônio, especialmente à estrutura, mobiliário e utensílios disponibilizados, causados por terceiros, convidados, prestadores de serviços contratados pelo CONTRATANTE ou outros não vinculados ao CONTRATADO durante todo o período entre a entrega e a devolução do salão locado.

Cláusula 3ª: DO CARDÁPIO: **BUFFET ROSSO**

Cláusula 4ª: DAS BEBIDAS: Serão servidos: água mineral, refrigerantes e aperitivos. Demais bebidas serão cobradas à parte, conforme tabela de preço apresentado, em data oportuna, pelo CONTRATADO.

Parágrafo Único: Para bebidas alcóolicas, serão cobrados os seguintes valores para taxas de rolha: Whisky R\$50,00 por garrafa (750 ml ou 1 litro) aberta; Vinhos, espumantes, destilados, licores e demais bebidas será cobrado R\$25,00 por garrafa (750 ml ou 1 litro) aberta.

Clausula 5: DO PREÇO: O preço será de **R\$92,00 (CENTO E DOIS REAIS)** por pessoa.

TAXA DE SERVIÇOS: R\$170,00 X 9 GARÇONS= **R\$1.530,00/R\$210,00** X 1 LIDER/ R\$130,00 x 1 RECEPCIONISTA= **R\$130,00/R\$100,00** TAXA DE LIMPEZA

PACOTE DE DECORAÇÃO BASICO R\$18,00 X 150 = **R\$2.700,00**

EQUIPE EXTRA PARA ATENDER O EVENTO 1 X **R\$3.000,00= R\$3.000,00**

TOTAL ESTIMADO DO EVENTO: R\$21.470,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

PAG. nº 287

Cláusula 6ª: DO SOM: Será cobrada taxa extra de som sobre a sonorização do salão quando houver contratação, nos seguintes valores: para banda, grupo ou músicos (som ao vivo), o valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) /por pessoa e para DJ e/ou som mecânico, o valor de R\$0,80 (oitenta centavos) /por pessoa.

Parágrafo Primeiro: Para a instalação de Luz cênica, será cobrada taxa de R\$15,00 (quinze reais) para cada ponto de luz.

Parágrafo Segundo: A contratação, a instalação, a montagem, o acondicionamento e o armazenamento dos equipamentos de som e de luz competirão exclusivamente ao CONTRATANTE, eximindo-se o CONTRATADO de qualquer responsabilidade perante usuários, técnicos, convidados, prestadores de serviços, profissionais de toda ordem e terceiros.

Parágrafo Terceiro: Eventuais danos causados à estrutura, ao patrimônio ou ao mobiliário do CONTRATADO, por ocasião da instalação ou uso de equipamentos de luz e som, bem como quando da realização do evento, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, ainda que realizado por terceiros ou pessoas estranhas à presente contratação.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE se obriga a retirar eventuais equipamentos e aparelhos instalados no local do evento, arcando com todas as despesas inerentes, e devendo iniciar a retirada imediatamente após o término do evento até 02h00min (DUAS HORAS).

Clausula 7ª: FORMA DE PAGAMENTO: Para confirmação do evento, o primeiro pagamento (sinal) deverá ser feito, pessoalmente, no ato da assinatura do contrato, em cheque, dinheiro, boleto, cartão, ou, mediante depósito bancário, em até 5 (cinco) dias úteis, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do sinal do negócio só será reputado cumprido quando descontado o cheque emitido pelo CONTRATADO ou após a confirmação do recebimento do numerário em conta corrente, na opção de realização de transferência/depósito bancário.

Parágrafo Segundo: Eventual comprovante de transferência ou microfilmagem do cheque não servirá como meio de prova, sendo imprescindível a quitação por parte do CONTRATADO.

Parágrafo Terceiro: O saldo devedor será dividido em XX parcelas fixas, mediante emissão de boleto bancário, pelo CONTRATADO, que será enviado pelo Banco Bradesco, sem a possibilidade de qualquer outra modalidade de pagamento, ressalvadas as formas de pagamento do sinal descritas na presente cláusula.

Parágrafo Quarto: O primeiro boleto terá vencimento em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e demais, periodicamente, nos meses subsequentes.

Parágrafo Quinto: Caso os pagamentos não sejam efetuados dentro dos prazos determinados por esse contrato ou grafados nos respectivos boletos, o valor em atraso sofrerá acréscimo de multa equivalente a 10% (dez por cento) do saldo em aberto, o qual deverá ser corrigido pelo índice IGP-M, com a incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Quinto: No caso de atraso de mais de duas prestações consecutivamente, o evento será considerado CANCELADO, sendo lícito ao CONTRATADO reter o sinal de pagamento como compensação pela reserva da data não utilizada, sem prejuízo de eventual indenização suplementar.

Parágrafo Sexto: O valor total deste contrato e das despesas extras deverá ser quitado impreterivelmente com até 10 (dez) dias de antecedência à data de realização do evento, eximindo-se o CONTRATADO da prestação de qualquer serviço em caso de descumprimento ao atraso no pagamento.

Clausula 8: DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO: O PRIMEIRO PAGAMENTO 50% (SINAL) SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE BOLETO PIX OU DEPÓSITO NO VALOR DE **R\$10.735,00 (DEZ MIL SETESSENTOS E TRINTA E CINCO)** NO DIA 15/08/2023 PELA MANHÃ E OS OUTROS 50% **R\$10.735,00 (DEZ MIL SETESSENTOS E TRINTA E CINCO)** MAIS EXTRAS DO EVENTO VIA BOLETO EM NOME DA INSTITUIÇÃO.

Cláusula 8ª: CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: O evento será considerado confirmado após assinatura deste contrato e acusamento de recebimento do valor do "sinal" pelo CONTRATADO.

Parágrafo Único: Se não pessoalmente, este contrato poderá ser assinado e remetido via e-mail para o endereço do CONTRATADO, contanto esteja anexado a respectivo comprovante de pagamento. Após seu recebimento, será este confirmado por um dos atendentes do CONTRATADO.

Cláusula 9ª: DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE DATA DO EVENTO: Caso haja desistência ou alteração de data do evento em questão, caberá ao CONTRATANTE avisar o CONTRATADO com antecedência de 120 (cento e vinte dias); caso isto não ocorra o valor do sinal será retido pelo CONTRATADO.

Parágrafo único: PARA EVENTOS CONTRATADOS COM PRAZO MENOR QUE 120 DIAS, O CANCELAMENTO IMPLICARÁ NA INCIDÊNCIA DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.

Cláusula 10ª: HORÁRIO DE ARRUMAÇÃO: O salão estará disponível para a montagem do evento, no dia de sua realização, a partir das 10h00min (dez horas) quando almoço e 16h00min (dezesesseis horas) quando jantar.

Parágrafo Único: Cabe ao CONTRATANTE orientar a cerimonial para estar presente na arrumação do salão, não podendo este sofrer qualquer modificação após a sua montagem.

PAG. 11
288

Cláusula 11ª: HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Para eventos contarão com os seguintes horários:

a) no ALMOÇO os serviços de bar e cozinha terão início às 11:30hs. O salão ficará disponível até as 15h30min. O CONTRATANTE terá mais 15 minutos de tolerância para liberar o salão.

b) para eventos no JANTAR os serviços de bar e cozinha terão início às 19hs e o salão ficará disponível até as 02h00min.

Parágrafo Primeiro: Caso o CONTRATANTE pretenda estender a execução da música dançante após as 02h00min, será cobrada a taxa de R\$ 8,00 (oito reais)/ por pessoa (número total contratado)/ por hora, com horário limite máximo até às 3h00min.

Parágrafo Segundo: Para formaturas que tenham início após 22:30hs, o CONTRATANTE poderá fazer uso do salão até as 3h00min sem cobrança adicional.

Cláusula 12ª: Por motivo de segurança, não será permitido, dentro do estabelecimento do CONTRATADO, a utilização de máquinas de bolinhas de sabão, jogar arroz cru, *sky paper*, confete, guirlandas ou outros materiais que exponham riscos aos convidados e demais pessoas presentes no local. Nesse sentido, qualquer forma de pirofagia e fogos de artifício é necessário a previa concordância da CONTRATADA, sob pena de suspensão imediata do evento e cobrança de multa no valor equivalente a 10% do valor total do contrato, sem prejuízo de eventual indenização suplementar caso sejam verificados danos e prejuízos superiores ao valor da multa.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE se responsabiliza por eventuais danos que seus terceirizados e/ou convidados possam vir a causar ao patrimônio, mobília e utensílios disponibilizados pelo CONTRATADO.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO não se responsabiliza por perda, guarda, quebra, extravio de objetos pessoais ou materiais de serviço de terceiros (suporte de bolo, doces, flores, cavaletes, etc).

Parágrafo terceiro: Por questões sanitárias, fica vetado o ingresso e permanência de animais de estimação aos eventos.

Cláusula 13ª: DAS INSTALAÇÕES: As instalações do CONTRATADO estão adequadas às normas de segurança exigidas pela autoridade competente, conforme Projeto NIB: 1114298/2018 e CVE 3.1.01.18.0000825217-25, do 7º Comando de Bombeiros de Curitiba/PR, competindo ao CONTRATADO mantê-las nestas condições para que se viabilize a realização do evento.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATADO se exime de qualquer responsabilidade derivada de mudanças nos padrões de segurança que impeçam a realização do evento, caso não haja tempo hábil para sua adequação. Da mesma maneira, não há responsabilidade pelo CONTRATADO se, por caso fortuito ou situação de força maior, torne-se inviável a realização do evento contratado – por exemplo, incêndios, danos físico-estruturais, pandemias, epidemias, greves, interrupção do fornecimento dos serviços de água ou energia elétrica, entre outros.

Parágrafo Segundo: Assim, compete ao CONTRATANTE orientar aos convidados, prestadores de serviços e terceiros presentes no evento quanto ao zelo pela manutenção das normas de segurança exigidas pelas autoridades competentes, ficando expressamente proibido a **obstrução das saídas de emergência, dos extintores e hidrantes, bem como a retirada destes e das sinalizações existentes dos respectivos locais em que estão dispostos.**

Parágrafo Terceiro: Caso o CONTRATANTE ou um dos seus convidados, prestadores de serviços e/ou terceiros presentes no evento incorra em conduta que viole as normas de segurança, especialmente aquelas descritas no Parágrafo imediatamente acima, a CONTRATANTE responderá por quaisquer riscos ou danos que resultem em responsabilização cível ou criminal, além de arcar com **multa** por descumprimento contratual equivalente a 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes, bem como com a reposição ou troca do material danificado ou removido.

Parágrafo Quarto: Eventual necessidade de laudos técnicos, licenças ou alvarás especiais, a depender do evento a ser realizado pelo CONTRATANTE, será de responsabilidade exclusiva sua, não comportando qualquer atribuição ao CONTRATADO.

Parágrafo Quinto: Caso o CONTRATADO venha a ser alvo de investigações ou, até mesmo, responsabilização em qualquer esfera (administrativa ou judicial) por danos a terceiros ocasionados em decorrência de violações praticadas pelo CONTRATANTE, seus convidados e prestadores de serviços ou demais presentes no evento, ser-lhe-á resguardado o direito a ressarcimento pelo CONTRATANTE da totalidade dos valores correspondentes à eventual condenação, bem como, despesas judiciais e de defesa, inclusive, honorários advocatícios de seus procuradores contratados a livre critério do CONTRATADO.

Cláusula 14ª: DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR: Nenhuma das Partes deverá ser considerada como inadimplente no cumprimento do presente contrato, nem responsável perante a outra Parte se a execução de qualquer das suas obrigações aqui descritas for adiada ou impedida, no todo ou em parte, como resultado de atos de guerra, terremotos, furacões, catástrofes naturais, pandemias, epidemias, atos de autoridade governamental (inclusive, decretação de calamidade pública), proibição de exportação, naufrágio, incêndio, inundação, greve, disputa industrial que não seja greve, sabotagem, comoção civil, motim ou falta de meios de transporte, energia.

PAG. nº 289

Cláusula 15ª: DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS: É de integral responsabilidade do CONTRATANTE a certificação da qualidade, assim como condições sanitárias de terceirizados prestadores de serviço que envolvem alimentação, como bolos,

doces, e demais alimentos que venham a ser servidos no evento, eximindo o CONTRATADO de qualquer prejuízo em casos de alimentos não produzidos pelo CONTRATADO.

Parágrafo Único: Também se exige o CONTRATADO de qualquer dano experimentados por prestadores de serviços, convidados ou participantes do evento que não tenham sido causados por funcionários ou pessoas ligadas ao CONTRATADO.

Cláusula 16ª: DA PANDEMIA DA COVID-19: O CONTRATADO declara que segue todas as normativas do Poder Público no combate à disseminação do novo Coronavírus – Covid-19 – dentre as quais se mencionam sem se limitar: **a)** Decreto nº 810/2020 do Município de Curitiba/PR; **b)** Decreto nº 4.230/2020 do Governo do Estado do Paraná; **c)** Resolução nº 1 da Secretaria Municipal sobre o Decreto nº 270/2020 do Município de Curitiba/PR; **d)** Lei Estadual nº 20.189/2020 do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATADO declara ainda que tomou todas as medidas necessárias na adaptação do local a ser utilizado para o evento pretendido pela CONTRATANTE, bem como, seguirá adotando as novas medidas que eventualmente sejam criadas por determinações do Poder Público até a data programada para o evento. Sendo assim, caso a realização do evento seja possível na data pretendida, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE observar e garantir que seus convidados respeitem as determinações de higiene e segurança na prevenção à COVID-19, ciente de que qualquer punição ou fiscalização ao CONTRATADO por eventuais violações de responsabilidade da CONTRATANTE gerarão automaticamente o direito de regresso do CONTRATADO em face da CONTRATANTE para ter ressarcidos os danos e prejuízos suportados.

Parágrafo Segundo: Caso não seja possível a realização do evento nos moldes pretendidos pela CONTRATANTE, o CONTRATADO não será responsabilizado em nenhuma hipótese, sendo certo que, neste caso, será facultada à CONTRATANTE escolher uma das seguintes possibilidades, as quais foram elaboradas com base na Lei nº 14.046/2020:

- a)** a remarcação do evento para data posterior respeitando a sazonalidade e os valores dos serviços originalmente contratados; ou
- b)** a reversão do valor pago pelo evento em crédito para outro serviço/evento a ser utilizado em até 12 meses a partir do encerramento do estado de calamidade pública.

Parágrafo Terceiro: Assevera-se que para o exercício das solicitações por parte da CONTRATANTE em relação ao interesse em uma das hipóteses elencadas no Parágrafo Segundo acima deverá observar o prazo estipulado no §1º do Art. 2º da Lei nº 14.046/2020, isto é, 120 dias após a comunicação do adiamento ou cancelamento dos serviços, ou 30 dias antes da realização do evento, o que ocorrer antes.

Cláusula 17ª: DA PRIVACIDADE DE DADOS: Ambas as Partes declaram que cumprem com toda a legislação brasileira sobre privacidade, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), o Decreto nº 7.723/2012, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), o Decreto nº 8.771/2016, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Cláusula 18ª: DO FORO: As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR para dirimir quaisquer questões relativas ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem cientes do documento acima referido, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, devidamente assinado pelas partes.



Contratante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Contratado: IRMÃOS MADALOSSO LTDA

OPÇÃO III – BUFFET ROSSO

ENTRADA: Polenta cremosa com ragu de Calabresa;

PRATOS FRIOS: Salada Caesar • Salada mista de legumes (*brócolis, couve flor, vagem, cenoura, palmito e tomate cereja*), Salada de Tomate seco ao molho mostarda (*alface americana, rúcula, tomate seco e parmesão ralado ao molho mostarda*) • Salpicão de frango (*Frango desfiado, salsão, cenoura, maçã, pimentão, salsinha e maionese*) • Frutas da estação (*Frutas laminadas: abacaxi, mamão, melão, manga, morango e kiwi*);

PRATOS QUENTES: Maminha com cebola defumada • Frango crocante ao molho de Laranjas • Lombo Agri-doce (*Lombo suíno ao molho agri-doce decorado com couscous marroquino*).

MASSAS: Lasanha na manteiga (*Lasanha montada com mussarela e presunto e gratinada com manteiga*) • Ravioli quatro queijos na manteiga de Escarola • Talharim à Carbonara (*talharim ao molho de nata, gema de ovo, bacon e parmesão*);

ACOMPANHAMENTOS: Arroz Branco • Risoto de alho poró • Batata palha;

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082599400009X9F
Data: Realizado em 25/08/2023 às 16h20min
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 48.379.642/0001-70
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 48.379.642/0001-70
Nome do favorecido: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 4.000,00
Descrição: EQUIPAMENTOS EVENTO CURITIBA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
12
Data e Hora de Emissão
24/08/2023 14:26:18
Código de Verificação
2T7VE40L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 48.379.642/0001-70 **Inscrição Municipal:** 17 10 1055607-0
Endereço: R. LEANDRO DACHEUX DO NASCIMENTO JÚNIOR, 000213 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81270220 **Tel.:** 41 - 996464484
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** maje.requite.eventos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
CPF / CNPJ: 00.816.340/0001-95 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA PACATUBA, 254 - COMPLEMENTO: 02º ANDAR - BAIRRO: CENTRO - CEP: 49010150
Município: ARACAJU **UF:** SE **Email:** secretaria@abih-se.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SONARIZAÇÃO COMPLETA

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 240,00 (6%)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.000,00

Código da Atividade

N.82.3.0-0/01-00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.000,00	2,00	80,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

PAG. nº 293



MAJE REQUINTE EM EVENTOS

CNPJ: 48.379.642/0001-70

R. LEANDRO DACHEUX DO

NASCIMENTO JUNIOR, 213

maje.requinte.eventos@gmail.com

PACOTES AUDIOVISUAL ABIH/SE 16/08/2023

SALÃO MILANO

PACOTE SOM COMPLETO

SONORIZAÇÃO COMPLETA

MICROFONE SEM FIO

TÉCNICO TEMPO INTEGRAL

ILUMINAÇÃO PARA PISTA DE DANÇA (ESTRUTURA GROUND)

MÁQUINA DE FUMAÇA

MONTAGEM/DESMONTAGEM

CABEAMENTO

DJ FULL TIME

VALOR: R\$3.300,00

-
- **PAINEL DE LED (P3) – TÉCNICO ILUMINADOR INCLUSO**

MEDIDA: 3m X 2m

R\$2.000,00

TOTAL: R\$4.000,00

PAG. nº 294



Seu Orçamento

Orçamento Nº 76430

Cliente: SERGIO

Valido até 10/08/2023

Serviço:

- TÉCNICO TEMPO INTEGRAL
- ILUMINAÇÃO PARA PISTA DE DANÇA (ESTRUTURA GROUND)
- MÁQUINA DE FUMAÇA
- MONTAGEM/DESMONTAGEM
- CABEAMENTO
- DJ FULL TIME
-
- ILUMINAÇÃO DE PISTA:
- ESTRUTURA EM ALUMÍNIO D25 (MEDIDA À DEFINIR)
- 2 EFEITOS LED RGB 3 WATTS
- 2 MOVINGHEAD RGBW GOBOS 68 WATTS
- 4 MOVINGHEAD RGBW 30 WATTS
- 1 LASER - RAIOS AZUIS
- 1 MESA DMX 512 PARA CONTROLE DA ILUMINAÇÃO
- 2 MÁQUINA DE FUMAÇA 900 WATTS
- TRANSPORTE/CABEAMENTO/MONTAGEM
-
- • PISTA DE LED (PISTA PARIS)
- MEDIDA: 3m X 3m

TOTAL: R\$6.800,00

Obs.: Orçamento válido para pagamento por à vista (Débito, Pix ou Dinheiro)
ou Cartão de Crédito até 4x S/ Juros

Criado em 22/07/2023 11:40 | Atendimento Helena Pereira

PAG. nº 295

PROPOSTA DE ORÇAMENTO



Cliente: SERGIO

Local / Data: CURITIBA 16/08/2023

Atribuições:

- TÉCNICO TEMPO INTEGRAL
 - ILUMINAÇÃO PARA PISTA DE DANÇA (ESTRUTURA GROUND)
 - MÁQUINA DE FUMAÇA
 - MONTAGEM DESMONTAGEM
 - CABEAMENTO
 - DJ FULL TIME
 -
 - ILUMINAÇÃO DE PISTA:
 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO D25 (MEDIDA À DEFINIR)
 - 2 EFEITOS LED RGB 3 WATTS
 - 2 MOVINGHEAD RGBW GOBOS 68 WATTS
 - 4 MOVINGHEAD RGBW 30 WATTS
 - 1 LASER - RAIOS AZUIS
 - 1 MESA DMX 512 PARA CONTROLE DA ILUMINAÇÃO
 - 2 MÁQUINA DE FUMAÇA 900 WATTS
 - TRANSPORTE/CABEAMENTO/MONTAGEM
 -
 - PISTA DE LED (PISTA PARIS)
- MEDIDA: 3m X 3m

Valores:

Total: R\$8.000,00

Pagamento:

PAGAMENTO TOTAL 10 DIAS ANTES DO EVENTO

Validade:

Este orçamento tem validade de 15 dias.

PAG. nº 296



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031473778-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.379.642/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.379.642/0001-70
Razão Social: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA
Endereço: R LEANDRO DACHEUX NASCIMENTO JR / CIC / CURITIBA / PR / 81270-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081019165806194567

Informação obtida em 24/08/2023 15:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 298



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.379.642/0001-70

Certidão nº: 43275323/2023

Expedição: 24/08/2023, às 15:17:08

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.379.642/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 299



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.379.642/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:25 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **C472.784A.EF14.BE7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº 10.670.280

CNPJ 48.379.642/0001-70

Nome: MAJE REQUINTE EM EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal interstever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.cuniba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 17:54 do dia 04/08/2023
Código de autenticidade da certidão: 9E876998950B455C6A9C00F695DF66F378
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Válida até 02/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PAG. n° 301

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001KD4
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: **R\$ 8.000,00**
Descrição: GESTOR VIVA ARACAJU REF AGOSTO

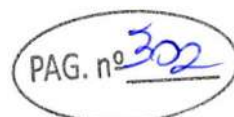
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000003

Código Verificação
NUV4-GZN5**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
22/08/2023 10:52:57Período de Competência
08/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno
Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMOCPF/CNPJ
12.631.502/0001-08Inscrição Municipal
842390Inscrição Estadual
isentoSimples Nacional
SimEmail
sergio@toptur.comIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 3214-7344

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEISCPF/CNPJ
00.816.340/0001-95Inscrição Municipal
1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3224-2888E-mail
neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

GESTÃO DO PROJETO VIVA ARACAJU, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE MARKETING, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS, FEIRAS E CAPACITAÇÕES DO DESTINO NO MÊS DE AGOSTO/2023.

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
8.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
*****Alíquota (%)
2,0000ISS (R\$)
*****ISS Retido (R\$)
*****Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
8.000,00Valor Total da Nota (R\$)
8.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 22/08/2023 10:52:58

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 303



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374438 / 2023

Identificação do Contribuinte: 12.631.502/0001-08

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **24/08/2023**, válida até **23/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308243EOSW7

PAG. nº 304



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: inovar viagens e turismo ltda

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Nome Fantasia: inovar turismo

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos cíveis, inclusive os processos de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0000800** expedida automaticamente em **24/08/2023**.

Código de Autenticidade nº **9023.6050.5286.3663**.

PAG. nº 305

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

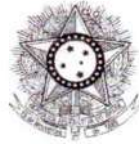
Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082219062761990814

Informação obtida em 24/08/2023 16:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 306



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão nº: 43292715/2023

Expedição: 24/08/2023, às 16:16:47

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 307



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Junho de 2023
Nº. 202300439489

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GC.0062.0057.FH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 308



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:07 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **66A0.8C32.BDE3.B76E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 309

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001L1S
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h:02m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 015
Conta: 03/101735-3
Titular: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA

Valor: R\$ 12.500,00
Descrição: prestação de serviço captação de eventos

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 310



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000022

Código Verificação
G8XE-JJDU



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

21/08/2023 16:10:27

Período de Competência

08/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia

EDITORA NORDESTE MAGAZINE

Email

hugojuliao@uol.com.br

CPF/CNPJ

01.111.892/0001-60

Inscrição Municipal

530275

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 98823-8504

Endereço

RUA ANA CELIA SANTOS BARROSO, 37, Farolândia - CEP: 49032-246 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor ref. aos serviços prestados no âmbito da captação de feiras, congressos, eventos e outras atividades para a capital do estado, conforme Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aracaju e a ABIH/SE.

Período: 01 a 31 de agosto de 2023

Valor: R\$ 12.500,00

Conta para crédito:

Banco 047 - Banese

Agência: 015

Conta: 03-101.735-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

12.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

12.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 21/08/2023 16:10:27

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 311



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374380 / 2023

Identificação do Contribuinte: 01.111.892/0001-60

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.111.892/0001-60** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **01.111.892/0001-60** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **24/08/2023**, válida até **23/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308243EORKY

PAG. nº 312



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.111.892/0001-60

Certidão nº: 43286527/2023

Expedição: 24/08/2023, às 15:53:32

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.111.892/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº **313**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.111.892/0001-60
Razão Social: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA ME
Endereço: R B 37 JARDIM MAR AZUL / FAROLÂNDIA / ARACAJU / SE / 49032-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081300163599575235

Informação obtida em 24/08/2023 15:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 314



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA
CNPJ: 01.111.892/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:53 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **7D57.4F03.4B07.FC54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Editora Nordeste Magazine Ltda.

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: Nordeste Magazine

CNPJ: 01.111.892/0001-60

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos cíveis, inclusive os processos de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0000117** expedida automaticamente em **23/08/2023**.

Código de Autenticidade nº **3366.0044.8397.4093**.

PAG. nº **3/6**

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001LNB
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h02min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
18/08/2023 12:31:24	08/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário Individual (MEI)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NAIME MENEZES DE MELO [04592296567](mailto:menezes.naime@gmail.com)

Nome Fantasia

Naime Guia Consultoria Turística

Email

menezes.naime@gmail.com

CPF/CNPJ

29.043.988/0001-58

Inscrição Municipal

[1230518](#)

Inscrição Estadual

isento

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

[\(79\) 3252-2628](tel:(79)3252-2628)

Endereço

Rua Maruim, 1301, Cirurgia - CEP: 49055-440 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

[1138964](#)

Inscrição Estadual

Fone/Fax

[\(79\) 3224-2888](tel:(79)3224-2888)

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0903 - Guias de turismo, CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação no período de 01/08 a 31/08/2023 do projeto Viva Aracaju.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	2.500,00	2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória,
Simple Nacional MEI.

Visualizado em: 18/08/2023 12:31:25

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Feta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011

PAG. nº 318



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Junho de 2023
Nº. 202300440444

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CF.0025.0070.HA.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 319



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 43291277/2023
Expedição: 24/08/2023, às 16:11:19
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 320

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001LN8
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h02min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: +55 (79) 99948-3488
Instituição destino: 047 - 13009717 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
CPF do favorecido: ***.585.435-**
Nome do favorecido: JADSON DA ROCHA SANTOS
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Prestacao Servico Comunicacao

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000002

Código Verificação
4TIU-MWTK



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/08/2023 12:41:17

Período de Competência

08/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário Individual (MEI)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS

Nome Fantasia

BUGIGANGAS PRODUcoes

Email

JADSON.MASCOTE@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

51.261.555/0001-28

1449498

Sim

Não

(79) 99948-3488

Endereço

Av Pres João Goulart, 1145 BLOCO 04;APT 905, Inácio Barbosa - CEP: 49040-690 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95

1138964

(79) 3224-2888

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. CNAE: 5812301

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a prestação de serviços de assessoria a comunicação do projeto viva Aracaju no mês de 01 a 31 de Agosto.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simple Nacional MEI.

Visualizado em: 30/08/2023 13:42:50

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 322



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Julho de 2023
Nº. 202300446673

CNPJ: 51.261.555/0001-28

Contribuinte: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EH.0047.0051.FB.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 323



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.261.555/0001-28

Certidão nº: 43285438/2023

Expedição: 24/08/2023, às 15:49:47

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.261.555/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS
CNPJ: 51.261.555/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:12 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **D163.8C00.332B.43A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 325

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001MB9
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h03min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 15.681.841/0001-89
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 15.681.841/0001-89
Nome do favorecido: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE EIRELI
Valor: R\$ 400,00
Descrição: PRESTACAO SERVICO USO DE SITE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000004

Codigo Verificação

K2E9-BJC3

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

09/08/2023 09:12:47

Período de Competência

08/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA

Nome Fantasia

AGÊNCIA ACERTE PUBLICIDADE

Email

deliobomfim@agenciaacerte.com

CPF/CNPJ

48.722.515/0001-21

Inscrição Municipal

1406705

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99969-6601

Endereço

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 SALA 1307 CENTRO EMPRESAR, Grageru - CEP: 49027-255 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. CNAE: 6201501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a hospedagem e licença de uso do site e CRM de inscrição do VivaAracaju.com.

Suporte técnico 24/7

Período : Mês : 08/2023 R\$ 400,00

PIX:

Chave : 48.722.515/0001-21

Banco Inter - Agência Acerte Publicidade e Tech

Segue dados Bancários:

Banco Inter - 077

Ag.: 0001

C. Corrente : 25841214-3

Agência Acerte Publicidade e Tech LTDA

CNPJ : 48.722.515/0001-21

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
400,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	400,00	400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 09/08/2023 09:12:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.722.515/0001-21

Certidão nº: 43291811/2023

Expedição: 24/08/2023, às 16:13:30

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.722.515/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA
CNPJ: 48.722.515/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:01 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **B957.A38C.A4E8.1166**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374430 / 2023

Identificação do Contribuinte: 48.722.515/0001-21

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **48.722.515/0001-21** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **48.722.515/0001-21** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **24/08/2023**, válida até **23/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308243EOSQG

PAG. nº 330

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.722.515/0001-21
Razão Social: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE PUB
Endereço: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 2100 SALA 1307 / GRAGERU / ARACAJU / SE / 49027-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081421571940500206

Informação obtida em 24/08/2023 16:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 331



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Julho de 2023
Nº. 202300445738

CNPJ: 48.722.515/0001-21

Contribuinte: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FJ.0059.0038.DI.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG nº 332

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083099400001MY2
Data: Realizado em 30/08/2023 às 07h04min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 27.303.870/0001-96
Instituição destino: 047 - 13009717 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.320,00
Descrição: Prestacao de Servico Adm financeiro

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
18/08/2023 14:11:00Período de Competência
08/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) **Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

suporte@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517 SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio VIVA ARACAJU, conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
1.320,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
*********Alíquota (%)
2,0000ISS (R\$)
*********ISS Retido (R\$)
*********Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
1.320,00Valor Total da Nota (R\$)
1.320,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 18/08/2023 14:11:01

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº **334**

Nota: 2023000

00000174Código Verificação
ISNC-132W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

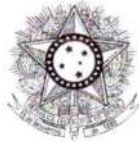
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:04 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **283E.70AE.039E.937F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Certidão nº: 43290580/2023

Expedição: 24/08/2023, às 16:08:39

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 336

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082219272972551454

Informação obtida em 24/08/2023 16:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 337



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 10 de Agosto de 2023
Nº. 202300009715

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0084.IE.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 338



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374420 / 2023

Inscrição Estadual: 271851457

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27303870000196

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES SALA A 1517 , CIRURGIA
ARACAJU CEP: 49055060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **24/08/2023**, válida até **23/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308243EWYFK

PAG. nº 339



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023083199400001WO5
Data: Realizado em 31/08/2023 às 07h:04m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 09115 25606 902937 80258 510009 1 94590000073858
Data de vencimento: 31/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: GOL LINHAS AEREAS SA
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS SA
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 738,58
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 738,58
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: transporte brindes Curitiba

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 340

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/08/2023	
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021					340	
Data do documento 17/08/2023	No. Do documento 26501902	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/08/2023	Nosso Número 109/11256069-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 738,58	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,52 AO DIA APOS 31/08/2023 MULTA DE 14,77 DEVOLVER EM 30/10/2023 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195						
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09115 25606.902937 80258.510009 1 94590000073858

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/08/2023	
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Cedente 2938/02585-1	
Data do documento 17/08/2023	No. Do documento 26501902	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/08/2023	Nosso Número 109/11256069-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 738,58	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,52 AO DIA APOS 31/08/2023 MULTA DE 14,77 DEVOLVER EM 30/10/2023 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195						
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE						
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PAS nº 341

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transporte coberto por este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE	NOME	ASSINATURA
DESTINATÁRIO / RECEBEDOR	DATA / HORA:	RG:
NÚMERO OPERACIONAL	CHAVE DE ACESSO	DATA E HORA DA EMISSÃO
127-5726 2144	2823.0807.5756.5100.6351.5701.3000.0276.2810.4368.6841	09/08/2023 13:48:40

GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
CNPJ: 07575651006351
IE: 271234067
Avenida Jorge Amado, 1565,
JARDINS
ARACAJU - SE

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte EletrônicoMODAL
AÉREO

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA EMISSÃO INSC. SUFRAMA DEST.

57 013 000027628 09/08/2023 13:48:40



TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
TIPO NORMAL	NORMAL	2823.0807.5756.5100.6351.5701.3000.0276.2810.4368.6841
ATIVADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
SIM X NÃO		Protocolo de Autorização de Uso
CONDICION FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO		328230002754299
4.157 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		

ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO	TERMINO DA PRESTAÇÃO
ARACAJU - SE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
REMETENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	DESTINATÁRIO: EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ST EMI
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N:1295 - - DE 12761277 AO FIM
BAIRRO: CEP: 49010900	BAIRRO: CENTRO CEP: 80420210
MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE PAÍS: Brasil	MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR PAÍS: BRASIL
CNPJ / CPF: 00816340000195 INSCR. EST./RG:	CNPJ / CPF: 80383201000154 INSCR. EST./RG: 9080079998
FONE: E-mail:	FONE: 79999726120 E-mail:
RECEBEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	RECEBEDOR: EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ST EMI
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N:1295 - - DE 12761277 AO FIM
BAIRRO: CEP: 49010900	BAIRRO: CENTRO CEP: 80420210
MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR PAÍS: BRASIL
CNPJ / CPF: 00816340000195 INSCR. EST./RG:	CNPJ / CPF: 80383201000154 INSCR. EST./RG: 9080079998
FONE: E-mail:	FONE: 79999726120 E-mail:
ENDEREÇO DO SERVIÇO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA	MUNICÍPIO: ARACAJU CEP: 49010900
ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254	BAIRRO: UF: SE PAÍS: BRASIL
CNPJ / CPF: 00816340000195	FONE:

INDICADOR DE CATEGORIA	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
MATERIAL IMPRESSO		0,00
QUANTIDADE (Kg)	Peso Base Calc (Kg)	QTDE. VOLUMES (Unid.)
48,40/Kg	48,50/Kg	5
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
PRETE	VALOR	NOME
TAXA MANUSEIO ORIGEM	595,97	EMIÇÃO
TAXA MANUSEIO DESTINO	2,98	TAXA DE TRANSFERENCIA
ENVELOPE GOLLOG	2,50	ENTREGA AREA 1
		123,15
		738,58
		738,58

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.
999 - ICMS Normal	738,58	4,00	29,54	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/Nº DOCUMENTO TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/Nº DOCUMENTO

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
AEROPORTO DE ORIGEM	AEROPORTO DE PASSAGEM	AEROPORTO DE DESTINO
ARJ		CWB

OBSERVAÇÕES GERAIS
AOS CUIDADOS TALITA MANGUINHO AMARAL CPF 78818389572. Dimensões: 30.00x60.00x36.00. Desconto aplicado: 60.00%. Alíquota de ICMS de 4% conforme Resolução do Senado Federal nº 95/1996.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO			
NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO	CLASSE	CÓDIGO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA
CT 5726 2144	G	000	12,29
RETIRO	DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA		
SIM X NÃO	ENTREGA DOMICÍLIO		
DATA PREVISTA DA ENTREGA	NATUREZA DA CARGA		
14/08/2023	DIMENSÃO		
	Ver Observações		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO		

AJU/CWB. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 29,54.

Para obter mais informações ou entre no site www.gollog.com.br para acompanhar o transporte da sua encomenda.

PAG. nº 342



FATURA GOLLOG

Página 1 de 1

Período de Geração:		Conta Corrente Cliente:	Cc 01829-8	BOLETO BANCÁRIO 2ª VIA
Fatura Número:	265019	CNPJ:	00816340000195	https://www.itau.com.br/servicos/boletos/segunda-via
Nome do Sacado:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS	Inscrição Estadual:		
Endereço:	RUA PACATUBA 254	Data Emissão:	16/08/2023	CPF/CNPJ do Pagador: 00816340000195
Município:	ARACAJU - SE	Data Vencimento:	31/08/2023	Dados do Boleto:
CEP:	49010900			

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasse de Coleta	Total Frete
AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - RAPIDO											
09/08/2023	57262144	27628	AJU/CWB	48,5	1.489,92	0,00	123,15	19,46	0,00	0,00	738,58
Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - RAPIDO				48,5	1.489,92	0,00	123,15	19,46	0,00	0,00	738,58
Total - AWB Conta Corrente				48,5	1.489,92	0,00	123,15	19,46	0,00	0,00	738,58

Consolidado

(+) Valor Total AWB Conta Corrente **738,58**
Total da Fatura 738,58

PAG. nº 343

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.575.651/0001-59
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS S A
Endereço: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERR AXP EIX 46-48 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081301155667786300

Informação obtida em 24/08/2023 16:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 344



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Certidão nº: 43293637/2023

Expedição: 24/08/2023, às 16:20:50

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.575.651/0001-59**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0091400-41.2008.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101147-43.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101148-28.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101456-50.2017.5.01.0064 - TRT 01ª Região ** (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100895-20.2017.5.01.0066 - TRT 01ª Região * (66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0002600-33.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0091400-37.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0207200-98.2005.5.02.0008 - TRT 02ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0206400-58.2005.5.02.0012 - TRT 02ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0122000-45.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAG nº

Relatório Técnico

AGOSTO 2023



Instagram: @vivaaracajuoficial
Website: vivaaracaju.com

VIVA ARACAJU AGOSTO 2023

Etapa 2 – ROAD SHOWS

LOCAIS: – RIBEIRÃO PRETO E CURITIBA









VIVA ARACAJU – AGOSTO 2023

Comentários Gerais:

Etapa 2 –Em AGOSTO realizamos Road show nas cidades de Ribeirão Preto e em Curitiba, contemplando a cidade de Aracaju. Contamos com a participação de grandes operadoras, reforçamos em diversas reuniões a importância de divulgar para o Brasil Aracaju- Se, como destino de sol, lazer e negócios.

Etapa 9 -Produção de conteúdo – realizado através das redes sociais, principalmente instagram e facebook, com excelente desempenho e impacto ao público final. Impulsionamentos foram feitos para melhor performance do conteúdo.

Todas as fotos você pode conferir no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ODMMtVeT2pVgf1mt_YIKZMc1RI843HSO?usp=drive_link

As listas com os participantes inscritos , podendo variar para mais ou menos de acordo com a disponibilidade de vagas abertas no site. No show e over.

Responsável:

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/08/2023 A 31/08/2023

RECEITA			DESPESA			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	AÇÃO	VALOR
08/08/2023	Receita recebimento convenio	R\$ 187.500,00	02/08/2023	Gestor Ações	GERAL	R\$ 8.000,00
31/08/2023	Receita com Rendimentos Financeiros	R\$ 478,94	02/08/2023	Passagens aereas pasagens SP: R\$: 2.027,40 e passagens Rib	BH/SP/ RIBEIRÃO	R\$ 3.359,40
			03/08/2023	Diarias viagens	RIBEIRAO	R\$ 2.000,00
			03/08/2023	Diarias viagens	RIBEIRAO	R\$ 2.000,00
			03/08/2023	Trio pé de Serra Ação	RIBEIRAO	R\$ 2.670,00
			03/08/2023	Passagens aereas ação centro-oeste	CENTRO- OESTE	R\$ 2.582,58
			10/08/2023	Descrição dos brindes: 1.500 caixas(5,04) 1.500 blocos de an	GERAL	R\$ 25.365,00
			10/08/2023	Transporte Brasília*Goiana	CENTRO- OESTE	R\$ 2.600,00
			11/08/2023	Restaurante 80%	SP	R\$ 21.686,61
			11/08/2023	Restaurante	CENTRO- OESTE	R\$ 13.847,36
			14/08/2023	Passagens Ação Centro-Oeste	CENTRO- OESTE	R\$ 6.068,22
			14/08/2023	Serviço de Divulgação Facebook	GERAL	R\$ 8.000,00
			14/08/2023	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 2.500,00
			14/08/2023	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 2.500,00
			14/08/2023	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 2.500,00
			15/08/2023	Restaurante	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 11.420,00
			15/08/2023	Frete Material Brasília R\$:205,00 e Ribeirão R\$: 417,40	CENTRO-OESTE/RIBEIRÃO	R\$ 827,40
			15/08/2023	Restaurante	RIBEIRAO	R\$ 21.600,00
			15/08/2023	Transporte Campinas *Ribeirão	RIBEIRAO	R\$ 4.300,00
			15/08/2023	Transporte São Paulo*Campinas	SP	R\$ 1.200,00
			17/08/2023	Serviço de digitalização	GERAL	R\$ 221,25
			25/08/2023	Diarias viagens	GERAL	R\$ 3.375,00
			25/08/2023	Restaurante	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 10.050,00
			25/08/2023	Sonorização completa	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 4.000,00
			28/08/2023	Passagens Ação Ribeirão Preto	RIBEIRAO	R\$ 5.875,25
			30/08/2023	Gestor Ações	GERAL	R\$ 8.000,00
			30/08/2023	Captação de eventos pro convenio	GERAL	R\$ 12.500,00
			30/08/2023	Serviço de Guia	GERAL	R\$ 2.500,00
			30/08/2023	Serviço de Acessoria de Imprensa	GERAL	R\$ 1.500,00
			30/08/2023	Referente a hospedagem e licença de uso do site	GERAL	R\$ 400,00
			30/08/2023	Apoio Adm na prestação de contas	GERAL	R\$ 1.320,00
			31/08/2023	Despacho dos Brindes	AÇÃO-PARANÁ	R\$ 738,58
			31/08/2023	Despesas c/IOF	*	R\$ 106,06
			31/08/2023	Despesas c/IR	*	R\$ 159,16
TOTAIS		R\$ 187.978,94				R\$ 195.771,87

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/08/2023 A 31/08/2023

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
Inovar viagens e turismo LTDA	12.631.502/0001-08	02/08/2023	R\$ 8.000,00	NF/ 202302	Ted Banco Banese	02/08/2023	R\$ 8.000,00
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	01.004.995/0001-21	02/08/2023	R\$ 3.359,40	BO/ 16775	Ted Banco Banese	02/08/2023	R\$ 3.359,40
Naime Menezes	045.922.965-67	03/08/2023	R\$ 2.000,00	*	Ted Banco Banese	03/08/2023	R\$ 2.000,00
Sergio Lima	171.294.785-00	03/08/2023	R\$ 2.000,00	*	Ted Banco Banese	03/08/2023	R\$ 2.000,00
Claudiney Nonato Fialho	36.380.643/0001-55	03/08/2023	R\$ 2.670,00	NF/202389	Ted Banco Banese	03/08/2023	R\$ 2.670,00
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	01.004.995/0001-21	03/08/2023	R\$ 2.582,58	BO/16800	Ted Banco Banese	03/08/2023	R\$ 2.582,58
Info Graphics Gráfica Ltda	00.209.769/0001-14	10/08/2023	R\$ 25.365,00	NF/2023883	Ted Banco Banese	10/08/2023	R\$ 25.365,00
Vip Service club locadora e serviços Ltda	02.605.452/0001-22	10/08/2023	R\$ 2.600,00	NF/463	Ted Banco Banese	10/08/2023	R\$ 2.600,00
CBJK Comercio de Alimentos LTDA	14.282.227/0001-81	11/08/2023	R\$ 21.686,61	NF/4650	Ted Banco Banese	11/08/2023	R\$ 21.686,61
Coco Bambu goiana Comercio de alimentos Ltda	17.285.406/0001-60	11/08/2023	R\$ 13.847,36	NF/5358	Ted Banco Banese	11/08/2023	R\$ 13.847,36
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	01.004.995/0001-21	14/08/2023	R\$ 6.068,22	BO/16790	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 6.068,22
Adyen br Ltda	14.796.606/0001-90	14/08/2023	R\$ 8.000,00	BO/383920291723075	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 8.000,00
Naime Menezes	045.922.965-67	14/08/2023	R\$ 2.500,00	*	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 2.500,00
Sergio Lima	171.294.785-00	14/08/2023	R\$ 2.500,00	*	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 2.500,00
Jadson da Rocha	052.585.435-52	14/08/2023	R\$ 2.500,00	*	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 2.500,00
Irmão Madalosso Ltda	76.687.656/0001-96	15/08/2023	R\$ 11.420,00	NF/ 5845	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 11.420,00
Goll log	00.816.340/0001-95	15/08/2023	R\$ 827,40	NF/4803/4475/7021	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 827,40
Kauai Sports e Eventos Eireli	35.027.460/0001-98	15/08/2023	R\$ 21.600,00	NF/139	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 21.600,00
Irineia B de Sales Me	05.139.123/0001-21	15/08/2023	R\$ 4.300,00	NF/416	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 4.300,00
Irineia B de Sales Me	05.139.123/0001-22	15/08/2023	R\$ 1.200,00	NF/415	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 1.200,00
Zdoc Tecnologia em Documentos	10.781.723/0001-29	17/08/2023	R\$ 221,25	NF/2023128	Ted Banco Banese	17/08/2023	R\$ 221,25
Hugo Bartolomeou da Costa	411.375.827-15	25/08/2023	R\$ 3.375,00	*	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 3.375,00
Irmão Madalosso Ltda	76.687.656/0001-96	25/08/2023	R\$ 10.050,00	NF/ 5845	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 10.050,00
Maje Requite em Eventos LTDA	48.379.642/0001-70	25/08/2023	R\$ 4.000,00	NF/12	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 4.000,00
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	01.004.995/0001-21	28/08/2023	R\$ 5.875,25	BO/16824	Ted Banco Banese	28/08/2023	R\$ 5.875,25
Inovar viagens e turismo LTDA	12.631.502/0001-08	30/08/2023	R\$ 8.000,00	NF/202303	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 8.000,00
Editora Nordeste Magazine Ltda	01.111.892/0001-60	30/08/2023	R\$ 12.500,00	NF/202322	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 12.500,00
Naime Menezes	29.043.988/0001-58	30/08/2023	R\$ 2.500,00	NF/202315	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 2.500,00
Jadson da Rocha	51.261.555/0001-28	30/08/2023	R\$ 1.500,00	NF/2023002	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 1.500,00
Agencia Acerte Publicidade & Tech Ltda	15.681.841/0001-89	30/08/2023	R\$ 400,00	NF/202304	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 400,00
Hope Serviços em Tecnologia LTDA	27.303.870/0001-96	30/08/2023	R\$ 1.320,00	NF/2023174	Ted Banco Banese	30/08/2023	R\$ 1.320,00
Goll log	07.575.651/0001-59	31/08/2023	R\$ 738,58	NF/27628	Ted Banco Banese	31/08/2023	R\$ 738,58
Despesas c/IOF	*	*	*	*	*	31/08/2023	R\$ 106,06
Despesas c/IR	*	*	*	*	*	31/08/2023	R\$ 159,16
TOTAIS			R\$				195.771,87

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

PAG. Nº 353

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/08/2023 A 31/08/2023

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 09	Gestor Ações	*	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Abih	Inovar viagens e turismo LTDA	R\$ 8.000,00
*	ETAPA 2	Passagens aereas pasagens SP: R\$: 2.027,40 e passage	*	R\$ 3.359,40	R\$ 3.359,40	Abih	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	R\$ 3.359,40
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	Naime Menezes	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	Sergio Lima	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 2	Trio pé de Serra Ação	*	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	Abih	Claudiney Nonato Fialho	R\$ 2.670,00
*	ETAPA 2	Passagens aereas ação centro-oeste	*	R\$ 2.582,58	R\$ 2.582,58	Abih	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	R\$ 2.582,58
*	ETAPA 7	Descrição dos brindes: 1.500 caixas(5,04) 1.500 blocos	*	R\$ 25.365,00	R\$ 25.365,00	Abih	Info Graphics Gráfica Ltda	R\$ 25.365,00
*	ETAPA 2	Transporte Brasília*Goiana	*	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	Abih	Vip Service club locadora e serviços Ltda	R\$ 2.600,00
*	ETAPA 2	Restaurante 80%	*	R\$ 21.686,61	R\$ 21.686,61	Abih	CBJK Comercio de Alimentos LTDA	R\$ 21.686,61
*	ETAPA 2	Restaurante	*	R\$ 13.847,36	R\$ 13.847,36	Abih	Coco Bambu goiana Comercio de alimentc	R\$ 13.847,36
*	ETAPA 2	Passagens Ação Centro-Oeste	*	R\$ 6.068,22	R\$ 6.068,22	Abih	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	R\$ 6.068,22
*	ETAPA 8	Serviço de Divulgação Facebook	*	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Abih	Adyen br Ltda	R\$ 8.000,00
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	Naime Menezes	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	Sergio Lima	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	Jadson da Rocha	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 2	Restaurante	*	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	Abih	Irmão Madalosso Ltda	R\$ 11.420,00
*	ETAPA 2	Frete Material Brasília R\$:205,00 e Ribeirão R\$: 417,40	*	R\$ 827,40	R\$ 827,40	Abih	Goll log	R\$ 827,40
*	ETAPA 2	Restaurante	*	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	Abih	Kauai Sports e Eventos Eireli	R\$ 21.600,00
*	ETAPA 2	Transporte Campinas *Ribeirão	*	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	Abih	Irineia B de Sales Me	R\$ 4.300,00
*	ETAPA 2	Transporte São Paulo*Campinas	*	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Abih	Irineia B de Sales Me	R\$ 1.200,00
*	ETAPA 09	Serviço de digitalização	*	R\$ 221,25	R\$ 221,25	Abih	Zdoc Teconologia em Documentos	R\$ 221,25
*	ETAPA 2	Diarias viagens	*	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00	Abih	Hugo Bartolomeu da Costa	R\$ 3.375,00
*	ETAPA 2	Restaurante	*	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00	Abih	Irmão Madalosso Ltda	R\$ 10.050,00
*	ETAPA 2	Sonorização completa	*	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Abih	Maje Requite em Eventos LTDA	R\$ 4.000,00
*	ETAPA 2	Passagens Ação Ribeirão Preto	*	R\$ 5.875,25	R\$ 5.875,25	Abih	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	R\$ 5.875,25
*	ETAPA 09	Gestor Ações	*	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Abih	Inovar viagens e turismo LTDA	R\$ 8.000,00
*	ETAPA 11	Captação de eventos pro convenio	*	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	Abih	Editora Nordeste Magazine Ltda	R\$ 12.500,00
*	ETAPA 10	Serviço de Guia	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	Naime Menezes	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 12	Serviço de Acessoria de Imprensa	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	Jadson da Rocha	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 8	Referente a hospedagem e licença de uso do site	*	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Abih	Agencia Acerte Publicidade & Tech Ltda	R\$ 400,00
*	ETAPA 13	Apoio Adm na prestação de contas	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	Hope Serviços em Tecnologia LTDA	R\$ 1.320,00
*	ETAPA 2	Despacho dos Brindes	*	R\$ 738,58	R\$ 738,58	Abih	Goll log	R\$ 738,58
*	*	Despesas c/IOF	*	R\$ 106,06	R\$ 106,06	Abih	Despesas c/IOF	R\$ 106,06
*	*	Despesas c/IR	*	R\$ 159,16	R\$ 159,16	Abih	Despesas c/IR	R\$ 159,16
TOTAL GERAL				-	-	-	-	R\$ 195.771,87

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CORRENTE

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/08/2023	a	31/08/2023
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.721-9		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial	*					R\$	R\$ 4.201,96
Inovar viagens e turismo LTDA	Internet Banking	NF/ 202302	GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	Gestor Ações	-R\$ 8.000,00		-R\$ 3.796,04
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Internet Banking	BO/ 16775	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Passagens aereas pasagens SP: R\$: 2.027,40 e passagens Ribeirão: R\$: 876,00	-R\$ 3.359,40		-R\$ 7.157,44
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 7.164,67		R\$ 27,23
Naime Menezes	Internet Banking	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 2.000,00		-R\$ 1.972,77
Sergio Lima	Internet Banking	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 2.000,00		-R\$ 3.972,77
Claudiney Nonato Filho	Internet Banking	NF/202389	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Trio pé de Serra Ação	-R\$ 2.670,00		-R\$ 6.642,77
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Internet Banking	BO/16800	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Passagens aereas ação centro-oeste	-R\$ 2.582,58		-R\$ 9.225,35
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 9.312,66		R\$ 87,31
Repassse 03	Plat de Negócios 035	*	03 Repasse Semict	03 Repasse Semict	R\$ 187.500,00		R\$ 187.587,31
Info Graphics Gráfica Ltda	Internet Banking	NF/2023883	PRODUÇÃO DE BRINDES (ETAPA 7)	Descrição dos brindes: 1.500 caixas(5,04) 1.500 blocos de anotações(4,06) 15	-R\$ 25.365,00		R\$ 162.222,31
Vip Service club locadora e serviços Ltda	Internet Banking	NF/463	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Transporte Brasília*Goiana	-R\$ 2.600,00		R\$ 159.622,31
CBIK Comercio de Alimentos LTDA	Internet Banking	NF/4650	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante 80%	-R\$ 21.886,61		R\$ 137.935,70
Coco Bambu goiana Comercio de alimentos Ltda	Internet Banking	NF/5358	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante	-R\$ 13.847,36		R\$ 124.088,34
Aplicação CDB	Aplicação CDB	Aplicação CDB	Aplicação CDB	Aplicação CDB	R\$ 124.000,00		R\$ 88,34
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Internet Banking	BO/16790	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Passagens Ação Centro-Oeste	-R\$ 6.068,22		-R\$ 5.979,88
Acyen br Ltda	Internet Banking	30/38392029172307	IMPULSIONAMENTO FACEBOOK(ETAPA 8)	Serviço de Divulgação Facebook	-R\$ 8.000,00		-R\$ 13.979,88
Naime Menezes	Internet Banking	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 2.500,00		-R\$ 16.479,88
Sergio Lima	Internet Banking	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 2.500,00		-R\$ 18.979,88
Jadson da Rocha	Estorno Credito	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 2.500,00		-R\$ 21.479,88
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 21.505,50		R\$ 25,62
Irmão Madalosso Ltda	Estorno Credito	NF/ 5845	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante	-R\$ 11.420,00		-R\$ 11.394,38
Goli log	Estorno Credito	NF/48034475/7021	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Frete Material Brasília R\$:205,00 e Ribeirão R\$: 417,40	-R\$ 827,40		-R\$ 12.221,78
Kauai Sports e Eventos Eireli	Internet Banking	NF/139	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante	-R\$ 21.600,00		-R\$ 33.821,78
Irineia B de Sales Me	Internet Banking	NF/416	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Transporte Campinas *Ribeirão	-R\$ 4.300,00		-R\$ 38.121,78
Irineia B de Sales Me	Internet Banking	NF/415	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Transporte São Paulo*Campinas	-R\$ 1.200,00		-R\$ 39.321,78
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 39.403,06		R\$ 81,28
Zdoc Teconologia em Documentos	Internet Banking	NF/2023128	GERAL	Serviço de digitalização	-R\$ 221,25		-R\$ 139,97
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 200,04		R\$ 60,07
Irineia B de Sales Me	Internet Banking	NF/415	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Transporte São Paulo*Campinas(pgto Duplicidade)	-R\$ 1.200,00		-R\$ 1.139,93
Irineia B de Sales Me	Internet Banking	NF/416	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Transporte Campinas *Ribeirão(pgto Duplicidade)	-R\$ 4.300,00		-R\$ 5.439,93
Kauai Sports e Eventos Eireli	Internet Banking	NF/139	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante(pgto Duplicidade)	-R\$ 21.600,00		-R\$ 27.039,93
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 27.119,50		R\$ 79,57
Devolução de Pgto em duplicidade	Internet Banking	NF/416/415	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Estorno de pgto em Duplicidade	R\$ 5.500,00		R\$ 5.579,57
Hugo Bartolomeu da Costa	Internet Banking	*	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Diarias viagens	-R\$ 3.375,00		R\$ 2.204,57
Irmão Madalosso Ltda	Internet Banking	NF/ 5845	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante	-R\$ 10.050,00		-R\$ 7.845,43
Maje Requite em Eventos LTDA	Internet Banking	NF/12	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Sonorização completa	-R\$ 4.000,00		-R\$ 11.845,43
Recebimento de Pix Ana Paula	Internet Banking	*	Recebimento de Pix pra Validação da Conta	Recebimento de Pix pra Validação da Conta	R\$ 0,01		-R\$ 11.845,42
Devolução de Pgto em duplicidade	Internet Banking	NF/139	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Restaurante(pgto Duplicidade)	R\$ 21.600,00		R\$ 9.754,58
Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Internet Banking	BO/16824	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Passagens Ação Ribeirão Preto	-R\$ 5.875,25		R\$ 3.879,33
Inovar viagens e turismo LTDA	Internet Banking	NF/202303	GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	Gestor Ações	-R\$ 8.000,00		-R\$ 4.120,67
Editora Nordeste Magazine Ltda	Internet Banking	NF/202322	CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	Captação de eventos pro convenio	-R\$ 12.500,00		-R\$ 16.620,67
Naime Menezes	Internet Banking	NF/202315	GUIA CONVENIO (ETAPA 10)	Serviço de Guia	-R\$ 2.500,00		-R\$ 19.120,67
Jadson da Rocha	Internet Banking	NF	ACESSORA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	Serviço de Acessoria de Imprensa	-R\$ 1.500,00		-R\$ 20.620,67
Agencia Acerte Publicidade & Tech Ltda	Internet Banking	NF/202304	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO(ETAPA 8)	Referente a hospedagem e licença de uso do site	-R\$ 400,00		-R\$ 21.020,67
Hope Serviços em Tecnologia LTDA	Internet Banking	NF/2023174	PREST.DE SERVIÇOS CONTÁBEIS -ADM (ETAPA 13)	Apoio Adm na prestação de contas	-R\$ 1.320,00		-R\$ 22.340,67
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 22.351,59		R\$ 10,92
Goli log	Internet Banking	NF/27628	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Despacho dos Brindes	-R\$ 738,58		-R\$ 727,66
Irmão Madalosso Ltda	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	R\$ 802,08		R\$ 74,42
SALDO DISPONÍVEL							R\$ 74,42

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Sérgio LimaRESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle EstrelaRafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA POUPANÇA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/08/2023	a	31/08/2023
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Poupança	103.721-9		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação banc	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial	*	*				R\$ 38.037,22
Resgate CDB	Resgate CDB	*	*	Resgate CDB 633640	-R\$ 7.184,67	R\$ 30.852,55
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB 633861	-R\$ 9.312,66	R\$ 21.539,89
Aplicação CDB	Resgate CDB	Aplicação CDB	*	Aplicação CDB 251179	R\$ 124.000,00	R\$ 145.539,89
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB 635756	-R\$ 21.505,50	R\$ 124.034,39
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB 635998	-R\$ 39.403,06	R\$ 84.631,33
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB 636499	-R\$ 200,04	R\$ 84.431,29
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB 637454	-R\$ 27.119,50	R\$ 57.311,79
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB	-R\$ 22.351,59	R\$ 34.960,20
Resgate CDB	Resgate CDB	Resgate CDB	*	Resgate CDB	-R\$ 802,08	R\$ 34.158,12
Rendimentos	Rendimentos	*	*	*	R\$ 478,94	R\$ 34.637,06
Despesas c/IOF	IOF	*	*	*	R\$ 106,06	R\$ 34.531,00
Despesas c/IR	IR	*	*	*	R\$ 159,16	R\$ 34.371,84
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 34.371,84

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

AGOSTO-2023		SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.721-9 R\$ 42.239,18		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO		PROJETO VIVA ARACAJU		
Tipo de lançamento	Etapa	Descrição	Finalidade	Ação	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data Movimentação
SALDO INICIAL					R\$ 0,00		R\$ 42.239,18	
RECEITAS	*	RECEITA DO VIVA ARACAJU ()	*	*	R\$ 187.500,00	*	R\$ 229.739,18	08/08/2023
RECEITAS	*	RECEITA VINDA DA CONTA DA ABIH	*	*	R\$ 0,01	*	R\$ 229.739,19	25/08/2023
RECEITAS	*	RECEITA C/RENDIMENTOS	*	*	R\$ 478,94	*	R\$ 230.218,13	31/08/2023
RECEITAS	*	ESTORNO DE DESPESAS	*	*	R\$ 0,00	*	R\$ 230.218,13	31/08/2023
DESPESAS	*	IR S/ Aplicação	*	*	*	R\$ 159,16	R\$ 230.058,97	31/08/2023
DESPESAS	*	IOF S/ Aplicação	*	*	*	R\$ 106,06	R\$ 229.952,91	31/08/2023
DESPESAS	*	DESPESAS BANCÁRIAS	*	*	*	R\$ 0,00	R\$ 229.952,91	31/08/2023
DESPESAS	GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	Inovar viagens e turismo LTDA	Gestor Ações	GERAL	*	R\$ 8.000,00	R\$ 221.952,91	02/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Passagens aereas pasagens SP: R\$: 2.02	BH/SP/ RIBEIRÃO	*	R\$ 3.359,40	R\$ 218.593,51	02/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Naime Menezes	Diarias viagens	RIBEIRAO	*	R\$ 2.000,00	R\$ 216.593,51	03/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Sergio Lima	Diarias viagens	RIBEIRAO	*	R\$ 2.000,00	R\$ 214.593,51	03/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Claudiney Nonato Fialho	Trio pé de Serra Ação	RIBEIRAO	*	R\$ 2.670,00	R\$ 211.923,51	03/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Passagens aereas ação centro-oeste	CENTRO- OESTE	*	R\$ 2.582,58	R\$ 209.340,93	03/08/2023
DESPESAS	PRODUÇÃO DE BRINDES (ETAPA 7)	Info Graphics Gráfica Ltda	Descrição dos brindes: 1.500 caixas(5,00	GERAL	*	R\$ 25.365,00	R\$ 183.975,93	10/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Vip Service club locadora e serviços Ltda	Transporte Brasília*Goiana	CENTRO- OESTE	*	R\$ 2.600,00	R\$ 181.375,93	10/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	CBJK Comercio de Alimentos LTDA	Restaurante 80%	SP	*	R\$ 21.686,61	R\$ 159.689,32	11/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Coco Bambu goiana Comercio de alimentos	Restaurante	CENTRO- OESTE	*	R\$ 13.847,36	R\$ 145.841,96	11/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Passagens Ação Centro-Oeste	CENTRO- OESTE	*	R\$ 6.068,22	R\$ 139.773,74	14/08/2023
DESPESAS	IMPULSIONAMENTO FACEBOOK(ETAPA 8)	Adyen br Ltda	Serviço de Divulgação Facebook	GERAL	*	R\$ 8.000,00	R\$ 131.773,74	14/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Naime Menezes	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 2.500,00	R\$ 129.273,74	14/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Sergio Lima	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 2.500,00	R\$ 126.773,74	14/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Jadson da Rocha	Diarias viagens	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 2.500,00	R\$ 124.273,74	14/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Irmão Madalosso Ltda	Restaurante	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 11.420,00	R\$ 112.853,74	15/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Goll log	Frete Material Brasília R\$:205,00 e Ribe	CENTRO-OESTE/RI	*	R\$ 827,40	R\$ 112.026,34	15/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Kauai Sports e Eventos Eireli	Restaurante	RIBEIRAO	*	R\$ 21.600,00	R\$ 90.426,34	15/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Irineia B de Sales Me	Transporte Campinas *Ribeirão	RIBEIRAO	*	R\$ 4.300,00	R\$ 86.126,34	15/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Irineia B de Sales Me	Transporte São Paulo*Campinas	SP	*	R\$ 1.200,00	R\$ 84.926,34	15/08/2023
DESPESAS	GERAL	Zdoc Teconologia em Documentos	Serviço de digitalização	GERAL	*	R\$ 221,25	R\$ 84.705,09	17/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Hugo Bartolomeou da Costa	Diarias viagens	GERAL	*	R\$ 3.375,00	R\$ 81.330,09	25/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Irmão Madalosso Ltda	Restaurante	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 10.050,00	R\$ 71.280,09	25/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Maje Requite em Eventos LTDA	Sonorização completa	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 4.000,00	R\$ 67.280,09	25/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Top Tur Viagens e Turismo Ltda	Passagens Ação Ribeirão Preto	RIBEIRAO	*	R\$ 5.875,25	R\$ 61.404,84	28/08/2023
DESPESAS	GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	Inovar viagens e turismo LTDA	Gestor Ações	GERAL	*	R\$ 8.000,00	R\$ 53.404,84	30/08/2023
DESPESAS	CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	Editora Nordeste Magazine Ltda	Captção de eventos pro convenio	GERAL	*	R\$ 12.500,00	R\$ 40.904,84	30/08/2023
DESPESAS	GUIA CONVENIO (ETAPA 10)	Naime Menezes	Serviço de Guia	GERAL	*	R\$ 2.500,00	R\$ 38.404,84	30/08/2023
DESPESAS	ACESSORA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	Jadson da Rocha	Serviço de Acessoria de imprensa	GERAL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 36.904,84	30/08/2023
DESPESAS	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO(ETAPA 8)	Agencia Acerte Publicidade & Tech Ltda	Referente a hospedagem e licença de u	GERAL	*	R\$ 400,00	R\$ 36.504,84	30/08/2023
DESPESAS	PREST.DE SERVIÇOS CONTÁBEIS -ADM (ETAPA	Hope Serviços em Tecnologia LTDA	Apoio Adm na prestação de contas	GERAL	*	R\$ 1.320,00	R\$ 35.184,84	30/08/2023
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	Goll log	Despacho dos Brindes	AÇÃO-PARANÁ	*	R\$ 738,58	R\$ 34.446,26	31/08/2023
SALDO FINAL					R\$ 187.978,95	R\$ 195.771,87	R\$ 34.446,26	

RESUMO GERAL MÊS AGOSTO-2023			
	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 42.239,18
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 187.500,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 478,94
		Outras receitas (Pix confirmação da conta do convenio)	R\$ 0,01
	(+)		
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 230.218,13
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO CENTRO-OESTE)	R\$ 25.303,16
		Pagamentos realizados (AÇÃO RIBEIRÃO PRETO)	R\$ 39.943,65
	(-)		
		Pagamentos realizados (AÇÃO OBH)	R\$ 456,00
	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO SP)	R\$ 24.914,01
	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO PARANÁ)	R\$ 33.708,58
	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 71.181,25
	(-)	Despesas bancárias	R\$ 0,00
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 265,22
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 195.771,87
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 34.446,26

TOTAL POR ETAPAS		
ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$	127.700,40
VEICULAÇÃO DE MIDIA (ETAPA 5)	R\$	-
BRINDES (ETAPA 7)	R\$	25.365,00
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO (ETAPA 8)	R\$	8.400,00
GUIA (ETAPA 10)	R\$	2.500,00
GESTOR (ETAPA09)	R\$	16.221,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADM-CONTABEIS (ETAPA 13)	R\$	1.320,00
ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO(ETAPA 12)	R\$	1.500,00
CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	R\$	12.500,00
TOTAL	R\$	195.506,65

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

VIVA ARACAJU

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA VIVA ARACAJU	R\$ 562.500,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 1.073,06	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 98,21	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
2 ROAD SHOW		R\$ 259.234,64
3 ROAD SHOW EM PARCERIA COM A SETUR/SE		R\$ 0,00
4 FAMTOUR		R\$ 0,00
5 VEICULAÇÃO (Filmmaker, Outdoor/Empena)		R\$ 47.777,55
6 PARCERIAS COM AS SEGUINTE OPERADORAS: FRT; ORINTER; MASTEROP;		R\$ 0,00
7 BRINDES		R\$ 88.865,00
8 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, ARTES E APP/SITE (GOOGLE, FACEBOOK e outros)		R\$ 54.067,08
9 CONTRATAÇÃO DE GESTOR PARA AS AÇÕES		R\$ 24.221,25
10 CONTRATAÇÃO DE GUIA TURISMO		R\$ 8.750,00
11 CONTRATAÇÃO DE EXECUTIVO/EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE EVENTOS		R\$ 37.500,00
12 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		R\$ 3.750,00
13 PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 4.620,00
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 98,20
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 341,29
	R\$ 563.671,27	R\$ 529.225,01
TOTAL		R\$ 34.446,26

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora
CRC-SE 8683



viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 11/07/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
11/07/23	Adriana Vieira Russi	(11) 93046-2079	adriana.russi@travelclass.tur.br	
11/07/23	Aline Pires Soares Baiao	(11) 98671-8071	aline@pirestour.com.br	
11/07/23	Allan Leão	(11) 98149-2076	allanleao@extremaviagens.tur.br	
11/07/23	Amanda Poleti Azana	(11) 99507-1775	tz@amandapoleti.tzviagens.com.br	
11/07/23	Ana Bertolino	(11) 96336-2746	anabertolino@terra.com.br	
11/07/23	Ana Maria Ribeiro dos Santos	(11) 99915-8266	ana@ciavipturismo.com.br	
11/07/23	Antonielle Melro	(11) 98510-4690	antonielleaires@hotmail.com	
11/07/23	Ariela Viegas Cavalete	(11) 98873-8323	ariela@suntripviagens.com.br	
11/07/23	Arielson Arlindo da Silva	(11) 99999-9040	suaviagem@kiatravel.com.br	
11/07/23	Arthur Romero dos Santos	(11) 98073-3929	arthur.romero@beflytravel.com.br	
11/07/23	Barbara Bardelli	(11) 97576-7319	barbara@bardelliviagens.com.br	
11/07/23	BETANIA SILVEIRA	(11) 97225-4906	voebete@gmail.com	
11/07/23	BRUNO COSTA	(11) 98848-5788	esv_mogimoderno@outlook.com	
11/07/23	BRUNO GUIMARAES RAINHA	(11) 94028-6620	bruno@queenviagens.com.br	
11/07/23	Camila Matuyama	(11)994241378	camila.matuyama@travelclass.tur.br	
11/07/23	Camila Pessuto	(11) 95770-2979	camila@voutur.com	
11/07/23	CAMILA RODRIGUES NEVES	(11) 97333-5442	camila@showtimebr.com.br	
11/07/23	Carla Costa	(15) 98116-1727	carla@guiamondi.com.br	
11/07/23	Carla Marcolan Xavier	(11) 95057-7602	carla@bellamultiviagens.com.br	
11/07/23	Claudemir Silva	(11) 99810-2981	claudemir@voutur.com	
11/07/23	Claudia Alves Rieth	11 99666-0552	claudia@spcl.tzviagens.com.br	
11/07/23	CLAUDIA Casagrande	(11) 99988-0118	claudia@macrisviagens.com.br	
11/07/23	Claudia Verdame	(11) 97124-8305	claudia@verdameviagenseturismo.com.br	
11/07/23	Cristiana Carvalho	(11) 94122-6257	cristiana@rickturismo.com.br	
11/07/23	Daiane Freitas	(11) 91487-4330	atendimento@alismundi.tur.br	
11/07/23	Daniela Braz	(11) 97111-2170	daniela@rotadossosninhosviagens.com.br	

11/07/23	DANIELE MERIGHI CARARA SILVA	(11) 98181-8342	daniele.merighi@orinter.com.br
11/07/23	Daniella Steconci	(11) 99933-2736	daniella@souldobrasiltour.com
11/07/23	Debora Meira	(11) 97145-3144	deborameirasantista@gmail.com
11/07/23	DIEGO	(11) 95001-4716	diegorocha529@hotmail.com
11/07/23	Diogenes Guerra Junior	(11) 99223-3570	diogenes@dggviagens.com.br
11/07/23	EDILAINE MERIGHI	(11) 98418-7253	edilaine@suryaviagens.com.br
11/07/23	Eduardo Siqueira Baião	(11) 98671-8071	aline@pirestour.com.br
11/07/23	Elaine Balestero	(11) 97546-8888	financeiro@lobbyviagens.com
11/07/23	Elenir	(11) 93236-2046	atebdimento.vip@planetatravels.com.br
11/07/23	Emily Lessa	(13) 98125-1094	emilysantoslessa@gmail.com
11/07/23	Fabio Luiz Dalbem Pereira	(11) 99198-0036	fabio@praondetur.com.br
11/07/23	Fernanda Oliveira	(11) 98691-9301	chip@viagensworld.com.br
11/07/23	FRANCIELLY SILVA	(11) 99213-7955	lazer2@realeviagens.com.br
11/07/23	Giovanna Alba Suppini	13988054844	comercial.lilitur@hotmail.com
11/07/23	Gisele Faria de Souza	(11) 96217-3962	giselefaria@bilhetevip.com.br
11/07/23	Glaucia Navarro	(11) 99517-7442	gnmsalva@gmail.com
11/07/23	GRAZIELA PESSUTO	(11) 98482-6085	grazipessuto@voutur.com
11/07/23	Gustavo Marinho Araujo	(11) 99246-9064	gustavomarinho521@gmail.com
11/07/23	Igor Rodrigues dos Santos	(11) 98502-6843	rdstur@outlook.com
11/07/23	Jessica Alves	(11) 99463-1433	jessica.minhaagentedeaviagens@gmail.com
11/07/23	JOAO TADEU MORESCALCHI	(11) 98552-0226	administrativo@arqturismo.com.br
11/07/23	Joice Piolli	(11) 93311-8780	joice@planetatravels.com.br
11/07/23	Joseane Aparecida Castelar Paulino	(11) 98772-5645	josiecastelar@josiecastelar.com.br
11/07/23	Josevaldo Dias de Oliveira	(11) 98138-6494	adrianadias@rickturismo.com.br
11/07/23	Joyce da Silva Siqueira	(11) 96916-9376	vendas3@vbviagens.com
11/07/23	Julia Lemos	(11) 97688-4872	julia.lemos@travelclass.tur.br
11/07/23	Karina	(11) 98681-0281	karina@karditourviagens.com.br
11/07/23	Karina de lima silva	(11) 94222-6668	suaviagem@kiatravel.com.br
11/07/23	Kellen Masuchette	(11) 95656-2803	kellen@luniktravel.com.br
11/07/23	Luciana	(11) 98415-6949	atendimento@vivantviagens.com.br
11/07/23	Luciana Lazarini	(11) 94734-8778	lucianalazarini@icloud.com
11/07/23	Luciano Thomaz da silva	(11) 99135-9595	luciano@lgviagens.tur.br
11/07/23	Lydia Martini	(11) 98255-7552	lydia@viphomeviagens.com.br
11/07/23	Maísa Aguiar	(11) 95001-4805	comercial.gru@clubeturismo.com.br
11/07/23	Marcelo mistroni	(11) 97205-8192	rrturismo@rrturismo.tur.br
11/07/23	Marcio Rodrigues Pinto	(11) 99984-6416	sun.tourviagens@gmail.com
11/07/23	Marcos Paulo Alves Silva	(11) 95819-6767	contato@v8viagens.com.br
11/07/23	MARIA ALINE ASSOLINE GUIDASTRE	(11) 94630-8070	aline@alitratveltur.com
11/07/23	Marilia Morales	(11) 99915-8267	marilia@ciavipturismo.com.br
11/07/23	Marina Lameirao Navarro	(11) 96279-0055	marina_md5@hotmail.com

11/07/23	Nancy Barreto	(11) 98795-4828	nancy@nanstur.com.br
11/07/23	Nildi Oliveira	(11) 99668-9476	nildi_oliveira@hotmail.com
11/07/23	Osmar Rodrigues	(11) 94541-5790	osmar.rodrigues@travelclass.tur.br
11/07/23	Patricia Lemonica	(13) 9999-9999	patricia.lemonica@travelclass.tur.br
11/07/23	PAULA RAQUEL ALVES DA COSTA	(11) 93938-4304	esv_mogimoderno@outlook.com
11/07/23	Priscila Balestero D'angelo	(11) 99615-9063	priscila@lobbyviagens.com
11/07/23	RAFAELA MICHELE AZEREDO BARBOSA	(11) 98398-3644	rafaela@uptravel.com.br
11/07/23	Raquel Ramos Pereira	(11) 99406-5010	raquel.pereira@praondetur.com.br
11/07/23	Rayka Campos	(11) 94731-5459	contato@clickluademel.com.br
11/07/23	Renata Antunes	(11) 94028-6621	renata@queenviagens.com.br
11/07/23	Renata Luz	(11) 99512-0864	renataluz@gmail.com
11/07/23	Renata Mistrioni	(11) 96473-4387	rrturismo@rrturismo.tur.br
11/07/23	Renata Silva Ferro Eguchi	(11) 99146-8956	renataferro74@gmail.com
11/07/23	Ricardo Salva	(11) 99595-1342	ricardo.salva75@gmail.com
11/07/23	Rick Anderson de Oliveira Carvalho	(11) 94120-7349	rickanderson@rickturismo.com.br
11/07/23	Rita Marcolan Ferreira	(11) 99745-9547	rita@bellamultiviagens.com.br
11/07/23	Robson Vaz	(11) 98639-1788	robson@flvviagens.com.br
11/07/23	Rodolfo Albuquerque	(11) 93202-7967	rodolfodbt@gmail.com
11/07/23	Rogério de Sousa machado	(11) 98770-1243	rogerio.machado@travelclass.tur.br
11/07/23	Rui Serpa	(11) 99787-4951	rui.hortoflorestal@stellabarros.com.br
11/07/23	Sérgio Sátiro	(11) 91694-9744	ssatiroviagens@gmail.com
11/07/23	Simone Ferreira	(11) 99246-9592	simone.ferreira@madridtravel.com.br
11/07/23	Sueli mateus magalhaes	(11) 97207-0074	smmagalhaesturismo@gmail.com
11/07/23	Tais Baptista	(16) 99719-4060	tais@floridatravel.com.br
11/07/23	Tatiana Falcão	11 98346-8897	contato@lmarkturismo.com.br
11/07/23	Tatiane Vasconcelos	(11) 99919-9522	tatiane@floridatravel.com.br
11/07/23	Thassia Burian dos Santos	(11) 97296-2705	thassia@hypetur.com.br
11/07/23	Thatiane Pineiro da Silva dos Santos	(11) 99913-9193	thatianepineiro@hotmail.com
11/07/23	Thayna dos Reis Sena	(11) 95977-1597	sac@vbviagens.com
11/07/23	Vanessa de Sousa Pessuto	(11) 95570-2980	vanessa@voutur.com
11/07/23	Vanessa Orosco Ferreira	(11) 96473-8189	vanessa@viphomeviagens.com.br
11/07/23	Vânia Teixeira Bernardino	(11) 98383-0862	gru@clubeturismo.com.br
11/07/23	Vera Lucia Daloia Vieira	(11) 97164-6400	contato@moliseviagens.com.br
11/07/23	Vera Marconi	(11) 97145-3144	vera.borala@uol.com.br
11/07/23	Veridiana Olimpio	(11) 94659-2095	veridiana@missivatravel.com
11/07/23	Vitória Stephany Silva de Jesus	(11) 99695-7126	vickstephany014@gmail.com
11/07/23	Wagner Siqueira	(11) 97035-3184	wagner@fwtravel.com.br

Total de Inscritos: 103



Data do Evento: 16/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
16/08/23	ALINE ABRAO	(41)9686-9523	aline.abrao@orinter.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - ORINTER
16/08/23	JULIANA MARINHO	(41)99655-1626	juliana.mairho@orinter.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - ORINTER
16/08/23	Kerelin Vieira da Silva	(41)99276-0999	kerelin@edxturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - ORINTER
16/08/23	maria carolina rossetto	(41)99144-6978	carol@crtravel.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - ORINTER
16/08/23	PATRICK LUTIANI GOMES	(41)99904-1611	patrick@lutiani.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - ORINTER

Total de Inscritos: 5



viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 17/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
17/08/23	Adriano de Souza Santos	(11)98307-5233	contato@vialitur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Antonio Jose Perin	(41)99103-9225	antonio@friendstrip.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Arlene Silvana Tavares Zbonik	(41)99806-6036	arlenezbonik@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Bia Foltran	(41)9999999	bia@happyviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	BRUNA PLATEIRO GAMA	(48)99858-9955	brunagama@bpgviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Catia Proc	(41)99921-5775	contato@starbless.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Cristiane Souza	(41)99928-2372	cris.souza@anchietaviagens.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Damaris Merilin Krueger	(41)3077-7880	contato@viagemaccessivel.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Débora	(41)99243-6060	dedsquirino@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Lilian Alves do Nascimento	(11)98307-5233	contato@vialitur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Melissa Alves de Souza Santos	(11)98307-5233	contato@vialitur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Nathalia Lorena Krueger	(41)3077-7880	contato@viagemaccessivel.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	NICOLAS ENRIQUE CARDOZO GARCIA	(41)9280-0436	nicolas@bpgviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Priscila Alcantara	(41)98888-8668	priscila@happyviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Sandro de Oliveira Pereira	(41)99998-6766	sandrolivepereiea@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	SELMA CONRADO	(41)98440-6788	selma@invictaviagens.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA
17/08/23	Thaylise Ancila Barbosa de Oliveira	(41)99137-8812	thaylise@friendstrip.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - CATIVA

Total de Inscritos: 17

PAG. nº 264

viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 18/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
18/08/23	Ana bianco	(41)99974-3020	ana.bianco@horaiturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Anelissa Franquette	(41)99938-2925	atendimento@floridatur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Antonio Carlos Cassarotti Filho	(41)99895-2850	atendimento@fcturismocuritiba.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Caroline Salomão	(41)99146-3672	carol@conexaotourviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	(41)99546-1128	charles@glmturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Cherolli	(41)98504-1607	ck.turismo@outlook.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Clara Almeida	(41)99877-9813	clara.rsalmeida@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	FABRICIO MORRONE	(41)99246-7286	fabricao.morrone@viagenspromo.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Fernanda Milfello41984530051	(41)98453-0051	lazer2@omegatravel.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	FLAVIO TOZZI	(41)99805-6511	flavio@atviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Henry Dag Sartori Junior	(41)99900-6655	ck.turismo@outlook.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	IRENBRI UMBRIA	(41)99987-8446	irene@agenciabella.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	JANAINA Filgueiras	(41)99928-1777	janafilgueiras07@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	JAQUELINE MEIRE JUNIOR	(41)99985-3558	jaqueline@positivoturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	LORENA CRISTINA QUADROS CORRÊA	(41)99613-2620	lazer@destinoturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Lucas Fontanini	(43)99166-8690	lucas.allemao@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Mariangela Delvizio Mattos	(41)98447-3201	financeiro@4utraelagencia.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Natalia Lima	(41)99585-0050	contato@agenciavivre.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	NELSON UMBRIA	(41)9991-0746	nelson@agenciabella.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Rafael Galeto	(41)99246-7286	rafael.galeto@viagenspromo.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	ROBSON LUIZ PINHEIRO	(41)98472-8020	robson@4utraelagencia.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Sergio Barroso	(41)99941-9032	sergio.regency@terra.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Suellen Bariquelo	(41)30778-280	atendimento1@floridatur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Tatiana Cristina da Silva	(41)99652-8540	atendimento@vialitravelturismo.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	Valéria Macedo	(41)9965-3030	valeria@positivoturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS
18/08/23	VANESSA VICELLI	(41)99667-7460	vanevicerr@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 PROMO - VIAGENS

Total de Inscritos: 27

viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 19/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
19/08/23	ADRIANI IVALDE NICHELE KUSMA	(41)99951-8839	nicheletur@nicheletur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	ANGELA CARSTENS	(41)99633-2390	consultoracwb@bellasultravel.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Bruna eschionato	(41)99603-3607	bruna@agenciadesvu.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Célia Oliveira	(41)99662-6474	celiaoliveira@cmoconsultoria.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	CLAUDIA CRISTINA FAGALI	(42)99905-7385	claudia@fagviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	cleison denis machado de souza	(41)98833-2281	c.souza@frt.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Daniele Macedo Santos Boesel	(41)99204-1628	daniele@grandesdestinos.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Deborah Rothen Abilhoa	(41)99915-0067	d.abilhoa@frt.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Eloisa Zacarias	(41)98866-6972	eloisa@summer.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Emerson Luis Batista	(41)98479-4224	emerson@hanoverviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Enides Fonseca	(41)98812-5980	lazer@personnalitevoyge.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	FELIPE COLESEL NETO	(42)99995-6035	felipe@fagviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Fernanda Uliana	(41)99603-3607	fernanda@agenciadesvu.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Fernando dos Santos Alves	(41)99941-6849	fernando@dolivaviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	GISELIA MACEDO DOS SANTOS	(41)99933-2072	comercial@nicheletur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Juliano Trein	(41)99655-0114	juliano@summer.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Jussara maria feix klososki	(42)99937-3036	jussara@viajarmaistur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Jussara Mella	(41)8405-3938	diplomatur@terra.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Karina Fonseca	(41)99960-3788	contato@viakfviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	MAIA AGOSTINI	(41)98799-7990	agenciastturismo@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	MAISA BRTIO	(41)99709-8636	comercial1@rotatour.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Márcia Cristina Scremin	(41)99914-0752	marciascremin.jmtravel@outlook.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Marcio Oliveira	(41)99778-0941	vendas@cmoconsultoria.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Maria Hercilia Conter	(41)98416-8798	mconter@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Michele	(41)99683-9273	contato@mihtavel.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	monica pulverini	(41)99174-9298	monica@yesintercambio.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT

19/08/23	NADJA ALVES	(41)99828-9860	comercial1@rotatour.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Paula	(41)98479-5065	pfrouc@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	RAQUEL DE JESUS DE AZEVEDO BATISTA	(41)98495-6300	raquel@hanoverviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	REGINA ROSSI	(43)99157-4485	gerenciawb@frl.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	RENATA CRISTINA KLASSEN	(41)99751-5942	lazer3@turismodklassen.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 FRT 2
19/08/23	SABRINA BARACAT	(41)99953-6186	sabrina@centraldehoteis.tur.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	Simone Silva	(41)99604-9184	tiasimoneturismo@terra.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	TAYNÁ PIETRANGELO	(69)99241-9155	agenciasturismo@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT
19/08/23	VANESSA DITTRICH RODRIGUES	(41)98416-0115	cremerturismo@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - FRT

Total de Inscritos: 35

viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 22/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
22/08/23	agostinho jose rodrigues neto	(41)99144-2224	marketing@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	anderson ordones cabral	(41)99164-1426	aocabral9@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	André Soares	(41)99115-1982	andre.soares@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Brenno Santos Schneesch	(41)9550-0042	brennoschneesch@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	cristiano	(41)99878-4788	cristianoibel@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Diego Amaral Pinto	(41)99710-4505	diego.pinto@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	FLAVIO BILIBIO	(41)99814-0062	flavio@bilibiotur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Gianni da Silva Pereira	(18)98172-8193	gianni.pereira@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Hannah Monteiro Cabral	(41)99164-1426	monteiro.hannah@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Isabelle Castro	(41)99880-5643	isabelle.castro@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	João Paulo Bacchmi	(41)3372-0885	atendimento@bracara@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Kiall Viagens	(41)8490-7768	atendimento@kiallviagens.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Lucas Masiero	(41)99871-5191	lucas.masiero@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	marcia silvestre chazin	(41)9906-5923	marcia.chazin@grupobrt.com.br	
22/08/23	Mariane Vicari Nascimento	(41)32195-400_	mariane.vicari@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Nayara Lima	(41)98817-2439	nayara.lima@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Renata Verri	(41)32195-400_	renata.verri@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Sheila Maria Viana	(41)99872-9831	sheila.viana@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Silvana Aparecida Pereira Fornazari	(41)99839-9560	silvana@bilibiotur.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT
22/08/23	Thiago Borges	(41)99212-8256	thiago.borges@grupobrt.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BRT

Total de Inscritos: 20

PAG. nº 369



viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

Data do Evento: 20/08/23

Data do Evento	Inscrito	Telefone	E-mail	Evento
20/08/23	Alessandra Zarur e Lima	(41)99203-8151	alessandra@vrviagensroteiros.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Dayane Mara	(41)99919-8223	dayanemara@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	ERICK HENRIQUE	(41)99690-7944	erickr@bwtoperadora.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Josiel Correia	(41)99871-6820	js10correia@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Letícia Gabriela Brandão	(41)99565-0687	leticia@bwtoperadora.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Lubiana Santana	(41)98866-6208	lubigotavel@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Luciane Correia	(41)99902-2033	requinte.tur@hotmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Monique Bichels	(41)98785-5775	moniquebichels@gmail.com	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Simone Quadrado	(41)99969-1958	simonequadrado@primeiraclasseturismo.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT
20/08/23	Viviane Rodrigues	(15)99605-3326	viviane@vrviagensroteiros.com.br	RoadShow - Curitiba 15/08 às 19:00 - BWT

Total de Inscritos: 10

PAG. nº 310